

Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII

JOÃO PESSOA — Domingo, 25 de fevereiro de 1940

NÚMERO 43

VISITOU A PARAÍBA UMA CARAVANA MÉDICA DA BAIÁ

A palestra do prof. José Silveira na Sociedade de Medicina — Impressões do ilustre fisiologista sobre o ambiente médico social paraibano — Falando á nossa reportagem, disse-nos o reputado fisiologista: "Estou encantado com a Paraíba e espero, dentro em pouco tempo visitá-la mais demoradamente, para privar mais de perto com os colegas daqui e conhecer melhor as realizações de seu benemérito govêrno".

SABENDO da presença, em Recife, do Prof. José Silveira, uma das maiores autoridades da fisiologia nacional a Sociedade de Medicina e Cirurgia, por intermédio de seu presidente dr. Higinio Costa Brito, convidou-o para visitar esta Capital e fazer uma conferência naquela sociedade sobre assunto de sua especialidade. O convite foi aceito pelo dr. José Silveira que aqui chegou na sexta-feira última, fazendo-se acompanhar de sua senhora, do prof. Durvalcio Aguiar e senhora, dr. Manoel Chastinet e senhora e doutorando Tilton Aguiar.

Recebidos pela classe médica pessoense, hospedaram-se os ilustres visitantes no Paraiba Hotel, onde receberam os cumprimentos da Sociedade de Medicina e do prefeito Fernando Nóbrega. Após ligeiro descanso, em companhia dos clínicos pessoenses drs. João Medeiros e Ariovaldo Esmolinola percorreram os ilustres hospedes os principais pontos da cidade, mormente os serviços hospitalares e de assistência social, guardando das visitas feitas a melhor impressão.

AS 20 horas dirigiu-se a caravana para a sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia onde o prof. José Silveira deveria pronunciar uma palestra sobre terapêutica da tuberculose. Lá já se encontravam quasi todos os médicos pessoenses que desejavam ouvir a palavra autorizada do prof. Silveira.

FALA O DR. HIGINIO BRITO
Dando início aos trabalhos o dr. Higinio Costa Brito disse que a Sociedade começava as suas atividades do corrente ano da maneira mais animadora e mais lisonjeira. Porque a presença do prof. José Silveira, e sua comitiva, representava para a Paraíba uma honra das maiores. Frizou a im-

portancia deste intercambio cultural e terminou dando a palavra ao orador official dr. Lourival Moura para fazer a saudação do estilo.
A SAUDAÇÃO DO DR. LOURIVAL MOURA
O discurso do reputado fisiologista conterraneo foi uma síntese bem feita do movimento que se tem feito, entre nós, no sentido de amparar o tuberculoso e combater o flagelo. Mostrou o que já se havia conseguido, com o apoio dos poderes públicos.

Disse da alegria que toda a classe médica paraibana sentia com a presença do prof. Silveira, já tão conhecido através de magistras trabalhos e de inúmeras publicações sobre o problema médico e social da tuberculose. E terminou dizendo que aquela visita vinha, apenas, aproximar os corações de visitantes e visitados, num intercambio cultural e afetivo, cujos benefícios todos sentiriam.

As últimas palavras do dr. Lourival Moura foram coroadas de intensas palmas.
A BRILHANTE CONFERÊNCIA DO PROF. JOSÉ SILVEIRA
E concedida, então, a palavra ao prof. José Silveira para pronunciar a sua conferência. Começa o orador dizendo que aquela recepção cordial não lhe era surpresa, porque ainda guardava na lembrança a impressão magnifica que ha muitos anos passados, após uma visita a esta terra, manifestava o inesquecível prof. Prado Valadares, ao regressar á Baía. Sentia-se bem entre os colegas paraibanos, porque via e compreendia que eles produziam e trabalhavam sem esmorecimentos. Em seguida entrou no assunto de sua conferência. Inicia dizendo que sendo a tuberculose uma infecção para a qual faltavam ás ve-

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Sua reunião extraordinária de ontem

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Meneses, secretariado pelo dr. Bulhões Pontes de Miranda, reuniu-se, ontem, ás nove horas, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisboa.

Aberta a sessão pelo sr. Presidente, o sr. Secretário procede á leitura da ata da reunião anterior, que é, sem interrupção, aprovada.
Não havendo expediente sobre a mesa, passa-se á ordem do dia. Com a palavra o dr. Flávio Ribeiro Coutinho, faz a leitura do parecer n. 158, que é aprovado, unanimemente, "PARRECER N.º 158. — O Prefeito do Município de Antenor Navarro, por decreto n.º 1, de 1 de Fevereiro do corrente ano, abriu o crédito de um conto e duzentos mil réis (1.200\$000), suplementar á verba — ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Pessoal em geral, do Orçamento vigente, para o fim de ocorrer ao aumento de vencimentos do motorista-chefe da Uzina Elétrica Municipal, de trezentos mil réis (300\$000) para quatrocentos mil réis (400\$000) mensais. O citado decreto foi enviado

do este Departamento, por intermédio da Intervertoria Federal do Estado, com o officio n.º 545, de 8 do corrente, e o respectivo processo nos foi distribuído a 14. Os municípios não podem, sem autorização do Departamento Administrativo, abrir créditos suplementares antes do segundo semestre (Dec-lei n.º 1202, art. 31). Não houve autorização alguma nesse sentido. Por conseguinte, o decreto é nulo. Não pôde ser aprovado. E' dado, entretanto, ao Município, organizar um projeto pleiteando a medida, que, si merecer aprovação deste Departamento, será promulgado como decreto-lei, com a data de sua publicação e numeração correspondente. E' o nosso parecer. — Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em 23 de Fevereiro de 1940. (a) Flávio Ribeiro Coutinho". Com a palavra o sr. Secretário do Departamento dá esclarecimentos á Casa, a respeito do conteúdo do parecer que acabava de ser lido pelo dr. Flávio Ribeiro e (Conclue na 5.ª pag.)

DÔ PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Tendo o interventor Argemiro de Figueirêdo se congratulado com o presidente Getúlio Vargas, por motivo da assinatura do decreto federal regulando a assistência á maternidade, á infância e á juventude, o Chefe da Nação, em agradecimento, enviou o seguinte telegrama ao Chefe do Executivo paraibano:
PALÁCIO RIO NEGRO—Petrópolis, 23 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessoa — Tenho a satisfação de agradecer os cumprimentos do telegrama de 21 do corrente, a propósito do decreto de proteção á maternidade e á infância. Cordiais saudações — **GETÚLIO VARGAS**

CONFERENCIARAM COM O MINISTRO GASPAR DUTRA

RIO, 24 — (Agência Nacional — Brasil) — Além de diversos generais, conferenciaram com o Ministro da Guerra o chanceler Osvaldo Aranha e o sr. Pacheco de Oliveira, ministro do Supremo Tribunal Militar.

NOTAS DE PALÁCIO

O sr. Interventor Federal se fez representar pelo seu ajudante de ordens te. Câmara Moreira, no enterro do dr. Fernando Pessoa, filha do dr. Fernando Pessoa, ocorrido ontem, nesta capital.

Esteve ontem, em Palácio, a fim de cumprir o Chefe do Govêrno, o sr. Acélio Carlos Seabra.

AS PEQUENAS INDÚSTRIAS RURAIS

E NOTAVEL o incentivo que vem dando o govêrno estadual ás pequenas indústrias rurais, através da ação da Granja Modelo São Rafael, localizada nesta Capital.

Cada dia cresce o número de visitantes vindos do interior do Estado com o fim de, antes de tudo, aprender como dar ordem e beleza aos seus ambientes rurais. Porque uma granja bem limpa, bem disposta, bem dividida, é sem dúvida um elemento de grande realce na vida campesina, dando mais movimento e cor á paisagem e mais gosto ao homem em se dedicar, com todas as suas forças, ao trabalho e á terra.

Todos os que vivem no campo e que aqui procuram conhecer a Granja Modelo realizada pelo atual govêrno, sentem-se bem em percorrer as secções de aviário, coelheira, estabulos, como ainda os campos de experimentação e multiplicação de forrageiras. Tudo aquilo é tão simples e cheio de um tão saudavel espirito rural, que os visitantes são irresistivelmente atraídos, de accordo com o seu temperamento e possibilidades, a erguer granjas como aquela.

E de fato, vão surgindo no interior pequenos estabelecimentos moldados no tipo do de São Rafael. E os seus proprietários não se cansam de obter ali, a baixo preço, os espécimes de aves, coelhos e porcos que melhor se adaptam ás várias zonas do Estado.

As prefeituras também acompanham o exemplo que dá o govêrno do Estado, sendo que as de Campina Grande e Itabaiana foram as primeiras que inauguraram os seus aviários modelo, cuja iniciativa não nos cansaremos de exaltar pelo seu caráter econômico e educativo. As outras prefeituras que projetam erguer granjas ou aviários, devem quanto antes concretizar essa idéia, porquanto isso virá aumentar o campo de incentivo ás pequenas indústrias rurais, pelo exemplo dos poderes públicos.

E os prefeitos que ainda não conhecem a Granja Modelo São Rafael, devem ir até lá, onde ha muita coisa para ver e admirar.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estíadas ou chuvas estemporaneas.

PROSSEGUIRAM, ONTEM, OS TRABALHOS DA GRANDE REUNIÃO DOS CIRCULOS OPERARIOS DA PARAÍBA

Presidiu á sessão o dr. Antonio Bôto de Menezes — A conferência do sr. Ivan Bichara — Os demais trabalhos do dia — O próximo Congresso se realizará em Campina Grande
A sessão de encerramento, hoje ás 19,30, será presidida pelo interventor Argemiro de Figueirêdo — Fará a conferência do dia o dr. Mauro Coêlho, presidente da Secção da Ordem dos Advogados neste Estado — A missa de Ação de Graças, ás 8 horas na Catedral — O discurso pronunciado pelo prefeito Fernando Nóbrega

CONTINUARAM, ontem, com raro brilhantismo os trabalhos da grande reunião dos Círculos da Paraíba, que teve a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, Presidente do Departamento Administrativo do Estado. Abrindo os trabalhos, s. s. proferiu um brilhante improviso terminando por se congratular com a obra que vêm realizando os Círculos Operários no Brasil.

Seguiu-se com a palavra o sr. Ivan Bichara, que leu um trabalho sobre as encíclicas sociais, demonstrando o que a Igreja tem feito em benefício do operariado.

Encerrando a sessão falou o Padre Leopoldo Brentano, que explicou aos presentes as finalidades do plano trienal que estão executando os Círculos Operários para comemorar o próximo 50.º aniversário da "Encíclica Rerum Novarum" do Papa Leão XIII.

Todos os oradores foram vivamente aplaudidos pelas pessoas presentes que encliam todas as dependências da Casa de S. Vicente.

A SESSÃO PARA O CLERO
Pela manhã ás 9,30, realizou-se a segunda e última sessão para o clero, na qual falou o mons. João Coutinho, vigário da Catedral. A's 15,30, realizou-se a segunda sessão privativa dos Círculos, na qual usaram da palavra os sr. Padre Manuel Costa, sr. Francisco Barroso, sr. Jovelino Candido, Padres Rafael de Barros, Abdou Pereira e Joaquim de Assis.

A GRANDE SOLENIIDADE DE HOJE
Hoje ás 20 horas, terá lugar com grande solenidade, a sessão de encerramento do Congresso, que será presidida, pelo exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal, numa deferência aos operários católicos de nossa terra.

Fará a conferência do dia o dr. Mauro Coêlho, Presidente da Ordem dos Advogados, neste Estado e uma das mais sadias inteligências de nossa terra.

A MISSA EM AÇÃO DE GRAÇAS
Um outro ato de grande solenidade será a missa ás 8 horas, na Catedral

Metropolitana, acompanhada a canticos, em ação de graças pelo bom êxito da Reunião.

AS REUNIOES DE HOJE
A's 9,30 terá lugar a última reunião dos Círculos. A's 15,30 realizarse-á a sessão especial para os empregados.

O PRÓXIMO CONGRESSO OPERARIO SERÁ EM CAMPINA GRANDE
Na sessão de ontem, as delegações operárias pertencentes aos Círculos aprovaram que o próximo Congresso Operário da Paraíba, se realize em junho de 1941, na cidade de Campina Grande.

O DISCURSO PRONUNCIADO PELO PREFEITO FERNANDO NOBREGA
Na sessão inaugural da Grande Reunião dos Círculos Operários da Paraíba, realizada ante-ontem, o prefeito Fernando Nóbrega pronunciou a seguinte e expressiva oração:
"Presidindo esta sessão inaugural dos vossos trabalhos, proprietários católicos da Paraíba, sinto-me satisfeito (Conclue na 7.ª pag.)

"A FRANÇA E GRÁ BREITANHA LUTAM PELA LIBERDADE DA CONCIÊNCIA INDIVIDUAL, LIBERDADE RELIGIOSA E REPARAÇÃO DOS MALES QUE O REICH TEM INFRINGIDO AOS POVOS LIVRES"

LONDRES, 24 (BBC-Inglaterra) — O sr. Neville Chamberlain pronunciou, hoje, um importante discurso, reiterando os objetivos de guerra dos aliados, pondo-os em confronto com os da Alemanha.

O primeiro ministro salientou que não ha segurança, para o futuro, com o atual govêrno germanico, frisando a insistência dos aliados em restabelecer a independência dos checos e poloneses e a garantia de que os com-

AFIRMOU, ONTEM, O "PREMIER" NEVILLE CHAMBERLAIN REITERANDO OS OBJETIVOS DE GUERRA DOS ALIADOS

promissos serão cumpridos. O sr. Chamberlain acrescentou que não se pode acreditar na Alemanha, nem para o seu próprio povo, nem para o estrangeiro, citando von Ribbentrop e Goebbels quando afirmaram o desejo de "destruição da Grã-Bretanha" e "dominação do mundo".

O presidente do Conselho de Ministros prosseguiu afirmando que a França e Grã-Bretanha lutam pela liberdade da consciência individual, liberdade religiosa e reparação dos males que o Reich tem infringido aos povos livres.

continuou o sr. Chamberlain, — que seja humilhante ou deprimente para quem quer que seja, mas combatemos enquanto não nos convenceremos que a liberdade está salva.

ADMIRACÃO PELA FINLÂNDIA
O sr. Chamberlain expressou sua admiração pela Finlândia, dizendo: In-

felmente foi o máu exemplo. Tão fácil pareceu a conquista da Checoslováquia e da Polónia, que o aprendiz tentou fazer coisa semelhante na Finlândia.

A agave é planta que produz em terreno seco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

MILHOES



DE SYPHILITICOS MUNDO

MORRE DIARIAMENTE GRANDE NÚMERO DE SYPHILITICOS

EXISTEM NO

MERO DE SYPHILITICOS PARA COMBATER A SYPHILIS E' UM DEVER IMPERIOSO USAR O

Elixir 914

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

- 1.º — Sangue limpo de impurezas e bem estar geral.
 - 2.º — Desaparecimento de manifestações cutâneas de origem siphilítica.
 - 3.º — Desaparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça, de fundo siphilítico.
 - 4.º — Desaparecimento das manifestações siphilíticas e de todos os incômodos de fundo siphilítico.
 - 5.º — O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o "ELIXIR 914" não ataca o estômago e não contém iodo.
- E' um Depurativo que tem atestados dos Hospitais de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Siphilítica.

NOTICIAS TELEGRAFICAS DO PAIS

NO RIO O "QUEEN OF BERMUDA"
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Aportou ontem na Baía da Guanabara o transporte de guerra britânico "Queen of Bermuda", poderosamente artilhado, a fim de reabastecer-se de óleo e combustível.

O "Queen of Bermuda" deixará o Rio amanhã às cinco horas.

CHEGOU AO RIO O NAVIO NORUEGUES "TACOMA"
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Encontra-se no porto desta capital o cargueiro norueguês "Tacoma", que tem nome identico ao barco alemão que esteve envolvido no incidente do "Graf Spee", carregando para Buenos Aires os marinheiros alemães após o afundamento do cruzador.

REUNIU A COMISSAO CARTOGRAFICA
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Estive reunida a Comissão Cartográfica, instituída pelo Conselho Nacional de Geografia, com a finalidade de estabelecer as bases do Plano Geral de Uniformização Cartográfica Brasileira.

FALLEceu A POETISA GEORGINA MELLO ERISMAN
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Falleceu repentinamente nesta capital, onde residia, a pianista, compositora e poetisa baiana Georgina Mello Erismann.

JULGADO POR CRIME DE INFRAÇÃO A ECONOMIA NACIONAL
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Foi julgado ontem pelo Tribunal de Segurança Nacional, o comerciante Manuel Nunes Ferreira, denunciado por crime de infração à economia nacional.

O juiz Paul Machado, que presidiu a audiência, concluiu que o acusado havia apenas exposto em sua casa de negócios etiquetas com preços de mercadorias, não se tendo verificado propriamente o delito.

Tendo em vista essa circunstancia, o juiz declarou-se incompetente para conhecer o fato, determinando que os autos subissem conclusos ao Tribunal Pleno.

UMA CARTA DO PRESIDENTE DO ROTARY INTERNACIONAL AO PRESIDENTE VARGAS
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente da República recebeu do presidente do Rotary Internacional uma longa carta em que justifica, que em face da situação anormal do momento, e principalmente devido embarços e restrições de viagens entre as várias partes do mundo o adiamento da Convenção do Rotary Internacional de junho próximo nesta capital, para 1942, quando então o Rio receberá milhares de rotarianos com suas famílias.

CIDADES BALNEARIAS NO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE, 24 (Agência Nacional — Brasil) — O Departamento Administrativo do Estado aprovou o decreto-lei do Governo relativo à construção das cidades balneárias do Rio Grande do Sul.

INDEFERIDO O PEDIDO
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O guarda aduaneiro da Alfândega de Porto Alegre, Raul Mille, solicitou a contagem do tempo de serviço que prestou na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, para efeito de aposentadoria.

Proferindo o despacho, o diretor geral da Fazenda Nacional mandou que se procedesse de acordo com o seguinte parecer do Serviço Pessoal do Ministério da Fazenda: "O decreto-lei 173, de 28 de outubro de 1939, permite que se conte a terça parte do tempo de serviço, cargo ou função estatual, para efeito de aposentadoria".

Já tem sido, porém, decidido pela Diretoria Geral que o tempo de serviço para fins de aposentadoria deverá ser contado em época oportuna.

Assim o parecer opinia pelo indeferimento do pedido.

A DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Guerra pôz à disposição do Ministério da Viação três matrículas para engenheiros do Departamento dos Correios e Telégrafos no Curso de Transmissões da Escola Técnica do Exército.

INSPECCAO DO ENSINO PRIMARIO EM ESPIRITO SANTO, SAO PAULO, PARANA, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro Gustavo Capanema, titular da Educação, designou a diretoria da Divisão do Ensino Primário para fazer inspeção nos Estados de Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde deverá examinar o curso das obras das escolas que estão sendo construídas com o auxílio de 6.500 contos fornecido pela União para a nacionalização do ensino.

O diretor da Divisão do Ensino Primário deverá ainda colher elementos que habilitem o Governo Federal a continuar a desenvolver sua cooperação com os referidos Estados na difusão do Ensino Primário.

CONCURSO PARA ESCRITURARIO
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Conforme antecipamos, estarão abertas, a partir do dia primeiro de março, as inscrições para o concurso de escriturário, que será realizado simultaneamente aqui, em Belém, Recife, São Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

O material necessário para as inscrições já foi remetido àquelas capitais. O concurso vem despertando vivo interesse por toda parte.

PROMOVIDOS "POST-MORTEM"
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Foram decretadas ontem as promoções do capitão João Ribeiro da Silva e do segundo tenente João Pereira, ambos mortos num recente desastre de avião ocorrido no interior do Estado do Piauí.

INDEFERIDO O PEDIDO DOS 2.º ANISTAS MEDICOS DA BAIÁ
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro Gustavo Capanema, titular da Educação, indeferiu o pedido dos secundaristas da Faculdade de Medicina da Baía, aprovados em todas as disciplinas da 1.ª série, mas dependentes de anatomia, que pleiteavam a realização de exame em março ou maio, sem a exigência da média indispensável para a prestação da prova final.

Aquêle titular mandou esclarecer que nenhuma lei autoriza o desdobramento da cadeira de anatomia descritiva nas duas séries.

se procedesse de acordo com o seguinte parecer do Serviço Pessoal do Ministério da Fazenda: "O decreto-lei 173, de 28 de outubro de 1939, permite que se conte a terça parte do tempo de serviço, cargo ou função estatual, para efeito de aposentadoria".

Já tem sido, porém, decidido pela Diretoria Geral que o tempo de serviço para fins de aposentadoria deverá ser contado em época oportuna.

Assim o parecer opinia pelo indeferimento do pedido.

A DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Guerra pôz à disposição do Ministério da Viação três matrículas para engenheiros do Departamento dos Correios e Telégrafos no Curso de Transmissões da Escola Técnica do Exército.

INSPECCAO DO ENSINO PRIMARIO EM ESPIRITO SANTO, SAO PAULO, PARANA, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro Gustavo Capanema, titular da Educação, designou a diretoria da Divisão do Ensino Primário para fazer inspeção nos Estados de Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde deverá examinar o curso das obras das escolas que estão sendo construídas com o auxílio de 6.500 contos fornecido pela União para a nacionalização do ensino.

O diretor da Divisão do Ensino Primário deverá ainda colher elementos que habilitem o Governo Federal a continuar a desenvolver sua cooperação com os referidos Estados na difusão do Ensino Primário.

CONCURSO PARA ESCRITURARIO
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Conforme antecipamos, estarão abertas, a partir do dia primeiro de março, as inscrições para o concurso de escriturário, que será realizado simultaneamente aqui, em Belém, Recife, São Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

O material necessário para as inscrições já foi remetido àquelas capitais. O concurso vem despertando vivo interesse por toda parte.

PROMOVIDOS "POST-MORTEM"
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — Foram decretadas ontem as promoções do capitão João Ribeiro da Silva e do segundo tenente João Pereira, ambos mortos num recente desastre de avião ocorrido no interior do Estado do Piauí.

INDEFERIDO O PEDIDO DOS 2.º ANISTAS MEDICOS DA BAIÁ
RIO. 24 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro Gustavo Capanema, titular da Educação, indeferiu o pedido dos secundaristas da Faculdade de Medicina da Baía, aprovados em todas as disciplinas da 1.ª série, mas dependentes de anatomia, que pleiteavam a realização de exame em março ou maio, sem a exigência da média indispensável para a prestação da prova final.

Aquêle titular mandou esclarecer que nenhuma lei autoriza o desdobramento da cadeira de anatomia descritiva nas duas séries.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e a Pátria.

INSTITUTO S. JOSÉ

DIFICILIMO COMBATER "FACADISTA" (Nota da Secretaria)

O nosso Departamento de Assistência Social em cooperação com o governo, prefeitura e o povo, combate a mendicancia profissional nesta capital e ampara a pobreza envergonhada. E por isto os céegos, os aleijados, os velhinhos desapareceram em massa das nossas principais ruas.

Lá um dia por exceção aparece um ou outro até nos pontos mais centrais da cidade. E não há quem evite a sua presença de surpresa, principalmente quando vindos de fora desta capital.

Mas, falando sinceramente, estes casos são raros. Conversamos vez por outra com viajantes comerciais, pessoas que nos visitam do norte e do sul do país e todos a uma voz nos transmitem a magnifica impressão que lhes causa a nossa capital, limpa de mendigos verdadeiros ou falsos muitas vezes.

Para se ver a diferença do tempo em que os pobres daqui e do interior e até os doentes infeto-contagiosos tinham liberdade de pedir em nossas ruas, basta dizer que nos sábados pediam uma média de cento e cinquenta pessoas no comércio, conforme estatística feita pelo nosso grande amigo Coronel José de Barros Moreira que trocou muitas vezes quinze mil réis (15\$000) de tostões e de tarde nenhum ou muito poucos ficavam e hoje quando aparece, o que não sucede toda semana, burlando a nossa fiscalização, são dois ou três no máximo.

A rua 5 de Agosto é a passagem obrigada de todos os pobres que veem e voltam do hospital.

Além disto ali negociam Claudino Moura, os irmãos Clodoaldo e Corallo Soares de Oliveira, Luiz Ribeiro, Luiz Faiva, Durvaldo Varanda Douzinho, Antonio Egídio Mendes, pessoas estas (coisa aliás interessante) muito generosas e que não sabem dizer "não" a ninguém em matéria de esmola pelo menos.

Conversamos há poucos dias com estes senhores sobre o assunto de que tratamos agora. A resposta de todos foi mais ou menos a seguinte: "Já uma vez aparece um e este mesmo do interior".

Quer tudo isto dizer que conseguimos diminuir em mais de 99 por cento o numero de mendigos nesta capital.

Acabar de vez dizemos enfaticamente ninguém poderá conseguir, só Deus Nosso Senhor o faria fazendo milagres, porque com meios ordinários não o realizaria.

Há porém uma classe "sui generis" de pedintes que não sabemos como acabar. E' a dos "facadistas" que se disfarçam de multiplas maneiras.

Uns imitam quem vendem bilhetes já vencidos ou do tão conhecido Corel, outros bancam ganhadores como José Safado de chapa ao peito e rodilhas à cabeça, ainda outros permanecem distraidamente parecendo esperar amigos ou velhos conhecidos, alguns finalmente atacam os transeuntes sob o pretexto de que "o padre não dá o estete do interior".

Estes são os facadistas "pé de poeira" cuja ação é muito diminuta e que por já estarem muitas vezes pessoalmente identificados, não fazem grande mal e se contentam com tostões.

Não podemos nem devemos focalizar por medida de prudência os de outras rdas, mas, a verdade, porém, é que os "facadistas" se insinuam em variadas classes sociais.

Não sabemos o meio pratico de combatê-los de vez. Verdade é que há tempos passados agiam as claras nesta capital e até se irradiavam pelas cidades vizinhas, sob o pretexto de angariar auxilios para causas muito justas, caridosas e educativas.

Para diminuir pelo menos cincoenta por cento esta legião de "falsos mendigos" e exploradores da bolsa alheia, negada terminantemente qualquer importância, quando "abordarem" as suas vítimas de bom coração, pois os sumiçosos podem ficar tranquilos que não serão incomodados. Esta gente não perde tempo nem perde vasa.

Há muitas modalidades de "facadismo", quando é por alguma vez, o que não acreditamos exercido por pessoas que possiam alguma parcela de autoridade subalterna, já se vê, mesmo a título de festas, suprir ordenado pequeno, doença em casa, etc., além da negação, cabe uma denuncia imediata aos superiores cuja confiança encovavam, descurando ao mesmo tempo o seu nome e o pequeno lugar que ocupam.

Como a nossa missão de assistência social cabe também em parte "castigar os que erram" estaríamos prontos, caso fosse preciso, a encaminhar a quem de direito qualquer denuncia que nos chegasse neste particular.

LYRIO - a manteiga que se impôz, de forma definitiva, em todos os mercados.

E' inutil afirmar o contrário.
Com ou sem cheques é a preferida dentre todas as marcas!
Com ou sem cheques é a de maior consumo neste Estado!
Use somente manteiga LYRIO, indiscutivelmente a melhor de todas!

CLINICA MEDICA DO ADULTO E ELETRICIDADE MEDICA

DR. HUMBERTO NOBREGA

Ex-Interno de Terapêutica Clínica (Faculdade de Medicina da Baía)
Ex-Assistente de Clínica das Doenças Tropicais e Infecciosas (Faculdade Nacional de Medicina)

Chefe do Serviço de Clínica Médica do Hospital Santa Isabel (Seção de Mulheres) Médico do Alito de Mendicidade Carneiro da Cunha e da Penitenciária do Estado

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS, ESTOMAGO, INTESTINO, FIGADO E RINS

Consultório: — Avenida Guedes Pereira, 52 - 1.º andar
Residência: — Avenida General Osório, 180 - Telefone 1531

CONSULTAS DIARIAS DAS 16 HORAS EM DIANTE

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

Sua reunião de ontem — A "Semana Rotaria" — Visita à Ilha de Itamaracá

O Rotary Clube de João Pessoa realizou ontem mais uma reunião, sob a presidência do dr. Horacio de Almeida, secretariado pelo dr. Ubirajára Mindêlo.

Lido o expediente, o dr. Ubirajára Mindêlo proferiu a palestra do dia sobre a "Contribuição da química para a descoberta do petróleo brasileiro", interessando o assunto bastante os presentes.

O sr. Nerva Grangeiro fez comunicações a respeito dos clubes de S. Paulo e Vitoria; e o sr. José Luis de Assis do clube de Baurji.

O dr. Higinio Brito referiu-se à conferencia do dr. José Silveira, professor da Faculdade da Baía, na sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, sobre o problema da tuberculose, comunicando, após, a próxima realização do 3.º Congresso Nortista de Tuberculose, em nosso Estado, graças o interesse demonstrado por aquêle illustre tubologista.

O sr. Nerva Grangeiro fez comentários sobre o relatório do prof. Coriolano de Medeiros, diretor da Escola de Aprendizes Artífices de Paraíba, ao diretor da Divisão do Ensino Industrial, elogiando os esforços do conceituado educador à frente daquele estabelecimento de ensino profissional.

O sr. Einar Svendsen comunicou o falecimento da sra. Maria das Mercês Carneiro da Cunha Lima, viúva do dr. Alfredo Gonçalves da Costa Lima, e genitora do dr. João Alfredo Gonçalves.

ves da Costa Lima, presidente do Rotary Clube do Recife, propondo pelo motivo um officio de pezar a esse con-gênera.

O dr. Dorgival Mororó participou haver sido feita pela Reparação de Saneamento a instalação de hidrantes no Corpo de Bombeiros, desta capital, referindo-se, em seguida, à inauguração do gabinete medico da Caixa de Aposentadoria e Pensões e Serviços Urbanos Officiaes, provido de aparelhamento moderno, e cuja direção foi entregue ao dr. Ademar Londres.

O dr. Horacio de Almeida reportou-se à comemoração da "Semana Rotaria", louvando a sua finalidade, agradecendo ainda a cooperação dos rotarianos para o êxito da mesma.

Ocorreu, ontem, o encerramento da "Semana Rotaria", promovida pelo Rotary Clube.

De acordo com o programa, ocupou o microfone da P. R. I. - 4 o dr. Horacio de Almeida, presidente daquela Instituição, que desenvolveu o tema "Ação Rotaria", apreciando a finalidade do Rotary, cujo 35.º aniversário passou no dia 23.

Em visita à Ilha de Itamaracá, segue, hoje, pela manhã um grande numero de rotarianos, acompanhados de suas famílias.

All, chegaram também hoje socios dos Rotary Clubes de Campina Grande e do Recife, tendo sido organizado um programa a ser obedecido nessa visita.

PARA A IMPORTAÇÃO DE PAPEL DE IMPRENSA PELAS EMPRESAS JORNALISTICAS

As modificações ocasionadas pelo decreto 2.016, de 14 do corrente

RIO. 24 (Agência Nacional-Brasil) — O importante decreto-lei n.º 2.016, de 14 do corrente, modificou o processo das empresas jornalísticas que importam do estrangeiro ou compram no Brasil papel com linhas d'água, de despacharem nas Alfândegas e delegacias fiscaes as guias para os respectivos despachos.

Assim é que os jornais dos Estados devem telegrafar à Diretoria Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda solicitando permissão para assinar na Alfândega o termo de responsabilidade de que trata o artigo primeiro do referido decreto, para cada despacho ou fatura de compra.

O telegrama no caso de importação de papel deve especificar o valor, o transporte, o porto de embarque, a quantidade de bobinas ou resmas e a quantidade em quilos.

No caso de que o jornal não tenha ainda recebido a fatura que lhe permita prestar tais esclarecimentos, poderá acudir apenas a quantidade em quilos, ficando obrigado a prestar os demais quando receber os documentos. Quando a empresa jornalística ac-

quirir o papel no País deve esclarecer o nome da firma fornecedora, a quantidade de bobinas ou resmas a quantidade de quilos e a importancia da fatura em moeda brasileira.

Sem cumprir tais formalidades nenhum papel poderá ser despachado nas Alfândegas ou delegacias fiscaes do País.

Doenças de Senhoras

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório:

Rua Barão do Triunfo, 333

1.º andar

Consultas de 14 às 17 horas

Residência: — Trinchelas, 208

DOENÇAS DAS SENHORAS CIRURGIA — PARTOS

ONDAS ULTRA CURTAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade — Chefe da Clínica Cirúrgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Isabel.

Consultas das 3 às 6 (Em frente ao PLAZA).

AVISO

DR. EDSON DE ALMEIDA

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

De volta da sua viagem de estudos ao sul do país onde frequentou as clinicas especializadas do Rio e S. Paulo (Serviços dos Profs. E. Rabêlo e A. Pupo) reiniciou o exercicio de sua clinica.

Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") DIARIAMENTE DAS 15 A'S 17 HORAS

IN AMAR

filhinha de Inácio Evaristo Filho e Maria de Oliveira Evaristo, participa aos parentes e amigos de seus pais, o nascimento, ocorrido domingo passado, de sua irmãsinha

I M A R

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

REGULAMENTO DA "IMPrensa OFICIAL"

(Continuação)
CAPÍTULO IV
Do diretor

Art. 10.º — Ao diretor compete:
1.º — Superintender, por si ou pelo gerente, todos os serviços a cargo da Imprensa Oficial e da A. UNIAO.
2.º — Solicitar ao secretário do Interior e Segurança Pública medidas necessárias à regularidade, melhoramento e boa ordem do estabelecimento;
3.º — Dar posse, recebendo o compromisso legal, aos empregados titulados da Imprensa Oficial, assinando o respectivo termo;
4.º — Impor as penalidades que este regulamento distribui à sua alçada.
5.º — Visar o recolhimento ao Tesouro do Estado da receita do estabelecimento, resultante da arrecadação da A. UNIAO e de trabalhos remunerados da Imprensa Oficial;
6.º — Apresentar ao secretário do Interior, anualmente, relatório da vida administrativa do estabelecimento, com os dados estatísticos dos trabalhos realizados nas oficinas;
7.º — Rubricar os livros da repartição;
8.º — Redigir e assinar com o gerente os contratos, assinar e despachar a correspondência oficial e expediente da repartição, examinar e visar as contas de despesas autorizadas e pedidos de fornecimentos, e bem assim o extrato de ponto dos funcionários titulados e a folha de pagamento dos vencimentos dos operários;
9.º — Mandar autuar os empregados insubordinados e desobedientes ou estranhos que na repartição procederem criminosamente, remetendo o auto à autoridade competente, para os fins legais;
10.º — Encaminhar à Comissão de Compras todos os pedidos de material necessário ao serviço da repartição e indicados pela Gerência;
11.º — Requisitar à Secretaria da Fazenda pagamentos ou adiantamentos, dentro dos limites das verbas consignadas no orçamento, com empenho prévio das respectivas despesas;
12.º — Remeter, apresentado pelo gerente, mensalmente, à Secretaria da Fazenda, a demonstração dos fornecimentos feitos às repartições públicas do Estado para ser levada a crédito da repartição;
13.º — Cumprir e fazer cumprir, todas as instruções e decisões administrativas do Governo do Estado;
14.º — Superintender a redação e publicação do órgão oficial;
15.º — Orientar os redatores e demais subordinados, distribuindo-lhes as incumbências e tarefas, que julgar convenientes;
16.º — Contratar pessoal idôneo para o serviço de revisão do órgão oficial, de conformidade com o art. 2.º, § único, deste regulamento;
17.º — Dedender ou explicar, no órgão oficial, os atos do Governo, quando este julgar conveniente;
18.º — Solicitar ao secretário do Interior quaisquer medidas necessárias à regularidade, melhoramento e boa ordem do jornal;
19.º — Fazer cumprir as determinações do Governo do Estado e do secretário do Interior;
20.º — Estabelecer o horário para entrada e saída do pessoal da redação, conforme as exigências do serviço;
21.º — Assinar o termo como responsável pela publicidade do jornal A. UNIAO;
22.º — Designar um redator para servir de secretário do órgão oficial.
Das redações, auxiliares de redação, reporters-revisores e revisores
Art. 11.º — Aos redatores, auxiliares de redação, noticiaristas, reporters-revisores e revisores, que trabalham sob os ordens do diretor e do redator designado para secretário, compete desempenhar com zelo e assiduidade, os serviços que lhes forem cometidos, guardando discreção e sigilo nos assuntos de sua profissão.
Do gerente
Art. 12.º — Além de outras, que a necessidade do serviço determinar, são atribuições do gerente:
1.º — Encerrar o ponto de sua seção à hora regulamentar e fiscalizar o ponto do pessoal das oficinas gráficas;
2.º — Atender ao diretor, executando ou mandando executar as ordens que lhe são atribuídas por este regulamento;
3.º — Fazer o orçamento dos trabalhos oficiais ou particulares a serem executados nas oficinas do estabelecimento, revendo o que for executado por outro funcionário;
4.º — Fixar o preço dos impressos e mais trabalhos expostos à venda, de acordo com o diretor, observando as tarifas em vigor;
5.º — Receber todos os trabalhos destinados à Imprensa Oficial, encaminhando-os ao chefe das oficinas, para o registro de entrada no livro competente, e distribuí-los com as respectivas seções;
6.º — Encaminhar ao diretor, para as devidas providências, todos os pedidos de material de consumo na Imprensa Oficial, com os necessários esclarecimentos;
7.º — Fazer executar as providências indispensáveis à ordem, pontualidade e disciplina do pessoal;
8.º — Reprimir as irregularidades observadas no serviço;
9.º — Chamar os empregados a serviços extraordinários quando necessário;
10.º — Aceitar trabalhos particulares para execução nas oficinas da Imprensa Oficial, exigindo o recolhimento imediato de metade da importância do respectivo orçamento, e o restante no ato da entrega da encomenda ou no dia anterior ao da publicação da matéria contratada;
11.º — Informar ou visar todos os papéis processados na repartição e destinados a exame e despacho do diretor;
12.º — Assinar, juntamente com o diretor, o termo de responsabilidade pela publicação do jornal A. UNIAO;
13.º — Organizar a tarifa industrial e demonstrar o custo e estatística dos trabalhos executados no estabelecimento, tendo por base os elementos de mão de obra, material gasto, matéria prima empregada, percentagem das despesas e depreciação de máquinas e utensílios;
14.º — Organizar as tabelas de preço de contagem dos trabalhos e publicações remuneradas;
15.º — Entregar, diariamente, ao sub-gerente, os exemplares da A. UNIAO necessários à venda avulsa, expedição e distribuição, devendo o mesmo prestar quinzenalmente as contas respectivas;
16.º — Ordenar, com pontualidade, a cobrança das importâncias devidas ao estabelecimento;
17.º — Ordenar ao sub-gerente a escrita do livro—"Registro de papel para impressão do jornal";
18.º — Ter sob sua guarda os valores provenientes de adiantamentos fornecidos pelo Tesouro do Estado e de rendas industriais;
19.º — Recolher, quinzenalmente, com o visto do diretor, as rendas da Imprensa Oficial, ao Tesouro do Estado;
20.º — Prestar contas, mensalmente, ao Tesouro do Estado, dos adiantamentos que lhe forem feitos;
21.º — Ter a seu cargo e despachar a correspondência comercial da Repartição.
Do sub-gerente
Art. 13.º — Ao sub-gerente compete:
1.º — Substituir o gerente em seus impedimentos;
2.º — Cumprir todas as ordens do diretor e do gerente;
3.º — Requisitar, diariamente, à Gerência, os exemplares da A. UNIAO, necessários à venda avulsa, expedição e distribuição, apresentando semanalmente a demonstração desse movimento;
4.º — Prestar, por escrito ou verbalmente, sobre assuntos de sua competência, as informações pedidas pelo diretor ou gerente;
5.º — Receber, por adiantamento, do Tesouro do Estado, as verbas necessárias às despesas de telegramas, selos de correspondência e expediente, fazendo a prestação de contas no fim de cada mês;
6.º — Fiscalizar o serviço de expedição do jornal A. UNIAO, dando diariamente por carga ao expedidor, os jornais para arquivo e expedição;
7.º — Entregar sob carga ao porteiro, os jornais necessários para a venda na portaria e para as repartições públicas;
8.º — Ter sob sua guarda e responsabilidade o livro "Registro de papel de impressão do jornal", fiscalizado pela Alfândega.
Do contabilista
Art. 14.º — Ao contabilista compete:
1.º — Fazer toda a escrituração comercial da Repartição, tendo-a rigorosamente em dia, sob a orientação do gerente;
2.º — Ter sob sua guarda os livros de escrituração, rubricados pelo diretor, solicitando do gerente os que forem necessários;
3.º — Fazer anualmente o inventário de todos os pertences da Repartição e balanço da receita e despesa, em triplicata, para serem visadas pelo gerente e enviada uma via à Secretaria da Fazenda e outra à Secretaria do Interior;
4.º — Fazer o arrolamento patrimonial do estabelecimento, dividido em seções e apresentando ao gerente, para ser por este enviado ao diretor;
5.º — Orientar os auxiliares da Gerência no tocante aos serviços que

lhes forem confiados, a fim de ter em perfeita ordem a contabilidade da Repartição, proporcionando informações rápidas e seguras acerca das operações.
Do recebedor
Art. 15.º — Compete ao recebedor:
1.º — Ter em sua guarda todas as rendas da Imprensa Oficial, apresentando contas das mesmas ao gerente;
2.º — Escriturar as operações de entrada e saída de dinheiro, relativamente às rendas industriais do estabelecimento, fornecendo ao contador as respectivas relações, devidamente visadas pelo gerente;
3.º — Encarregar-se da venda de selos do Estado, enquanto for mantido na Gerência o respectivo posto, prestando contas mensalmente;
4.º — Assinar recibos de qualquer importância recebida para os cofres da Repartição;
5.º — Pagar qualquer importância autorizada pelo gerente, conservando em seu poder os comprovantes respectivos, para os devidos fins;
6.º — Fazer o pagamento da folha de operário, depois de assinada pelo gerente e visada pelo diretor;
7.º — Observar outras atribuições que lhe forem determinadas, por necessárias à marcha e boa ordem do serviço.
Art. 16.º — Ao 4.º escriturário e aos auxiliares da Gerência compete:
1.º — Lavrar os termos de compromisso e posse dos funcionários nos livros competentes;
2.º — Escriturar o livro de matrícula do pessoal, requisitando ao Arquivo Público, por intermédio do diretor, ou do gerente, dados necessários à observância deste dispositivo;
3.º — Esclarecer ao diretor e ao gerente quanto à situação dos funcionários e empregados, tempo de serviço, penalidade e licenças;
4.º — Em resumo, tomar encargo dos seguintes livros auxiliares: registro de empenhos, Registro de salários, Registro de admissão do pessoal, Registro de publicações oficiais e particulares, Registro de encomendas gráficas às oficinas e respectivas notas de entrega, Fichário de assinaturas e outros que a experiência e a necessidade do serviço exigir.
Do almoxarife
Art. 17.º — A Imprensa Oficial terá um almoxarife, com fiança de 2:500.000, com as seguintes atribuições:
1.º — Receber e conservar em depósito as matérias primas, produtos das oficinas e objetos adquiridos para o expediente e funcionamento da Imprensa Oficial;
2.º — Satisfazer aos pedidos de material das diversas seções, com o "visto" do gerente ou chefe das oficinas;
3.º — Escriturar a entrada e saída das mercadorias à sua guarda;
4.º — Ter em dia a escrituração, demonstrando diariamente o stock existente;
5.º — Receber das seções (oficinas) todos os trabalhos concluídos e acompanhados dos respectivos memorandos, remetendo-os às repartições, com "Nota de Entrega", devidamente registrada na Gerência;
6.º — Enviar diariamente à Gerência os memorandos e notas de entrega, devidamente assinadas pelo recebedor do material.
Do expedidor e auxiliares
Art. 18.º — Ao expedidor compete:
1.º — Fazer juntamente com os auxiliares toda expedição do jornal A. UNIAO;
2.º — Requisitar diariamente ao sub-gerente os jornais necessários à expedição e arquivo;
3.º — Prestar contas, quinzenalmente, ao sub-gerente, das requisições diárias de jornais recebidos e do stock existente;
4.º — Observar e exigir dos auxiliares o maior rigor na distribuição dos endereços da correspondência;
5.º — Pedir ao sub-gerente o material e selos do correio necessários à expedição.
Do porteiro
Art. 19.º — Ao porteiro compete:
1.º — Abrir e fechar a Repartição, de acordo com o horário estabelecido pelo diretor e gerente;
2.º — Zelar pela conservação dos móveis, livros e papéis da Portaria;
3.º — Fazer chegar ao destino os requerimentos, ofícios e mais papéis entregues na portaria;
4.º — Enviar a seu destino a correspondência oficial;
5.º — Manter ordem e respeito no recinto da Portaria, requerendo ao diretor ou ao gerente as providências reclamadas pelas circunstâncias;
6.º — Prestar contas da aplicação das quantias recebidas para despesa de assento da Repartição, documentá-las e apresentá-las ao gerente para os devidos fins;
7.º — Cumprir todas as ordens do diretor e gerente, relativas ao serviço da repartição;
8.º — Receber do sub-gerente, mediante recibo, em protocolo, o número necessário de jornais para distribuição às repartições públicas e venda avulsa na Portaria, prestando semanalmente as respectivas contas.
Das contínuas-serventes
Art. 20.º — Os contínuas-serventes e os serventes, além dos serviços que lhes cabem dentro da repartição, devem:
1.º — Coadjuvar o porteiro em seus trabalhos, devendo-lhe obediência;
2.º — Levantar o seu destino a correspondência oficial;
3.º — Zelar pela guarda e conservação dos livros, papéis e objetos que ficarem sobre as mesas, depois de findo o trabalho;
4.º — Observar o horário da repartição, e atender a chamados extraordinários da Repartição.
Do chefe das oficinas
Art. 21.º — Ao chefe das oficinas compete:
1.º — Cumprir todas as ordens do diretor e do gerente;
2.º — Fornecer à Gerência, quaisquer esclarecimentos sobre aquisição e consumo de material;
3.º — Dar informações ao diretor e ao gerente, sobre mérito, eficiência, pontualidade e procedimento do pessoal;
4.º — Fiscalizar a distribuição das tarefas por parte dos chefes de serviço, aos operários, para que a distribuição atenda à capacidade de trabalho e eficiência de cada um;
5.º — Fiscalizar o gasto de material no sentido de zelosa aplicação do mesmo, propondo ao gerente, quando conveniente, a substituição de um material por outro, para aproveitamento do que existe em stock no Almoxarifado;
6.º — Examinar a organização das seções, providenciando para que os serviços se façam por ordem de entrada, salvo resolução do gerente em contrário;
7.º — Lembrar à Gerência a necessidade de serviço extraordinário nas seções;
8.º — Verificar, sob as vistas e responsabilidades do gerente, as guias e boletins dos trabalhos executados nas oficinas, examinando minuciosamente as parcelas de material, mão de obra e percentagem;
9.º — Visar e encaminhar ao Almoxarifado, os pedidos de material para as oficinas;
10.º — Requisitar mensalmente aos chefes de serviço a demonstração de todo o material consumido;
11.º — Entender-se diretamente com as repartições do Estado sobre trabalhos a executar ou em execução nas oficinas, por ordem do diretor ou do gerente;
12.º — Enviar diariamente à Gerência os boletins de serviços dos operários devidamente conferidos, para o registro no livro de salários;
13.º — Distribuir com as seções os serviços gráficos, quando visados pelo gerente.
Das chefes de serviço
Art. 22.º — Aos chefes de serviço incumbem:
1.º — Receber por inventário, que assinará juntamente com o chefe das oficinas, todos os pertences e utensílios da respectiva seção, os quais ficarão sob sua responsabilidade;
2.º — Fiscalizar o serviço dos operários, comunicando ao gerente, por escrito ou verbalmente, as faltas por eles cometidas;
3.º — Conservar a seção na devida ordem e assento, zelando pela conservação de todos os utensílios e pertences;
4.º — Manter a disciplina entre os operários sob a sua imediata direção;
5.º — Transmitir os trabalhos concluídos nas suas seções para a seção imediata com os respectivos memorandos, até a entrega definitiva ao Almoxarifado;
6.º — Apresentar, diariamente, os boletins e guias de serviço ao chefe das oficinas para conferência;
7.º — Encerrar o ponto de suas seções;
8.º — Apresentar mensalmente, ao gerente, a resenha dos serviços que executarem;
9.º — Dar cumprimento às instruções que lhes transmitir o gerente ou chefe das oficinas;

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:
Decreto:
O Interventor Federal no Estado da Paraíba à vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Antonio Pires Carneiro da Cunha, funcionário da Diretoria de Viação e Obras Públicas, resolve conceder-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença, em prorrogação à que vinha gozando, para tratamento de saúde, com o ordenado na forma da lei.
EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 23:
Petições:
D.ª Maria Correia Lima, requerendo matrícula de sua filha Maria Lima Alves no 3.º ano do curso normal do Colégio "Santa Rita" da cidade de Arcaia. Despacho — Deferido.
De Maria Deolinda Cavalcanti de Melo, professora de 4.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa" desta Capital, requerendo 3 meses de licença de acordo com o art. 159, letra H da Constituição Federal. Despacho — Deferido.
Do H.º João Alves de Farias, requerendo a transferência de sua filha Adalgisa Alves de Farias, do Colégio de "N.ª Senhora das Neves" desta Capital, para o Colégio "N.ª do Rosário" da cidade de Alagôa Grande. Despacho — Deferido.
Decreto:
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a jornalista diplomada Helena de Almeida Simões para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa" desta Capital, em substituição à professora Maria Deolinda de Melo, que se acha licenciada.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Manuel Galdino da Silva para exercer o cargo de Contínuo-Porteiro da Diretoria de Viação e Obras Públicas, com os vencimentos que por lei lhe competirem.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Manuel Galdino da Silva do cargo de Contínuo-Servente da Diretoria de Viação e Obras Públicas.
EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 24:
Decreto:
O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve promover por merecimento, o major da Força Policial do Estado, Elias Fernandes, ao posto de tenente-coronel da mesma Corporação.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Antonio Cavalcanti Pedrosa, para exercer em comissão, o cargo de contabilista da Imprensa Oficial.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Rafael Hermenegildo da Silveira Filho, para exercer em comissão, o cargo de recebedor da Imprensa Oficial.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o sr. Valdomiro Leite de Albuquerque, para exercer em comissão, o cargo de chefe da seção de composição e impressão do jornal da Imprensa Oficial.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Severino Elias Barbosa, para exercer o cargo de professor da cadeira rudimentar noturna do sexo masculino da cidade de Guarabira, vaga com a exoneração de Zúlia Freire Guedes.
O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar Zúlia Freire Guedes, da cadeira noturna do sexo masculino da cidade de Guarabira, por ter a mesma aceito outro cargo.
Secretaria da Fazenda
PATRIMÔNIO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 23:
Ofícios:
N.º 63 — Ao dr. Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas quanto à demolição do prédio n.º 83 à rua Visconde de Pelotas.
N.º 64 — Ao dr. Diretor Regional do Domínio da União sobre retificação quanto a propriedade "Puchy" onde funciona a Fazenda Experimental de Fruticultura neste Estado e que consta da "Relação Geral dos Bens da União registrados até 1939" pela Divisão de Cadastro e Registro" que acaba de ser publicada pela Diretoria do Domínio da União.
N.º 65 — Ao sr. Estacionário Fiscal de Pombal solicitando informações quanto a um terreno doado ao Estado que serviu de Estação de Monta.
Secretaria do Interior e Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:
Portaria:
O diretor do Departamento de Educação resolve designar Emilia Asfora, auxiliar da Superintendência de Educação Artística, para lecionar música no Grupo Escolar "Solon de Lucena" da cidade de Campina Grande.

ESPORTES

BRASILEIROS E ARGENTINOS DISPUTARÃO NA TARDE DE HOJE, NO PARQUE ANTÁRTICA, EM S. PAULO, A COPA ROCA

Os argentinos levarão a vantagem da vitória em caso de empate — Os quadros pisarão o gramado com a mesma constituição do embate de domingo passado, salvo modificações de última hora — Juca arbitrará, mais uma vez, o prélio

S. PAULO, 24 (A UNIAO) — Devido ao mau tempo e como estava previsto, deixou de realizar-se hoje à noite, no Parque Antártica, a partida de desempate em disputa da Copa Roca entre os selecionados brasileiro e argentino. Assim, o embate ficou adiado para amanhã, com qualquer tempo, devendo o mesmo ter início às 15.30.

gramado com a seguinte forma: Gualco; Salomon e Valussi; Araguz; Peruca e Suarez; Peucelle, Sastre, Arrieta, Garcia e Baldonado. Devido a esta controvérsia é provável a substituição de Garcia por Fidel. O quadro brasileiro está assim escalado: Amoré; Jau e Junqueira; Del Negro, Zarzur e Argemiro; Adilson, Romeu, Leonidas, Tim e Carreiro. E' provável a substituição de alguns

desses players, cujos lugares serão preenchidos por Domingos, Florindo e Hercules. O JUIZ DA PELEJA Conforme ficou assentado entre os delegados argentinos e brasileiros, o juiz José Ferreira Lemos (Juca) arbitrará pela segunda vez, o sensacional prélio.

A PELEJA DE HOJE ENTRE O "AUTO" E O "BOTAFÔGO"

A primeira grande partida de futebol deste ano

Veremos hoje, afinal no campo do Paraíba Clube, a renhida porfia entre as hostes campeãs do Botafogo e do Auto Esporte. As batalhas que se travarão entre ambos, em domingos consecutivos, a-brindo as atividades do futebol local deste ano, constituirão espetáculos emocionantes.

clias, nas capazes de bem cédo figura em póstos mais elevados. Vigorarão nos portões os preços habitualmente cobrados, com ingresso franco às senhoras e senhoritas. A representação do Botafogo pisará o gramado assim constituído: Cunha

Nos dois aguerridos conjuntos pessoenses formam nomes destacados do no "soccer". A cidade está, pois, ansiosa para presenciar essa luta de leões, onde intervem jogadores como Acácio, Gerson, Felix, Terceiro, Bal, Zéno, Fanchinha, Pitóta, Geraldo, Castanhola, Pedrinho, etc. A esquadra tricolor acaba de ajustar-se definitivamente com a inclusão de Bal, centro médio das mais apreçáveis qualidades. Por seu turno, o onze alvi-rubro, integrado por quasi todos os mesmos elementos do ano passado, mostrará homogeneidade entre todas as suas linhas.

Felix — Juarez
Teixeirinha — Bal — Acacio
Geraldo — Dalino — Holanda — Castanhola — Alirio.
Reservas — Miguel, Lemos e Cabral. O arquiervo Pagé, por motivo superior, não jogará hoje. A equipe do volante será a seguinte: Terceiro
Zéno — Bui
Aluisio — Gerson — Quidão
Lucena — Formiga — Moacir — Pedrinho — Misael.

Como partida preliminar, bater-se-ão os times reservas do Botafogo e do Auto. Nêles aparecerão vários elementos desconhecidos das nossas cam-

Almir
Campinense — Chaves
Lemos — Edisio — Tonico
Mororó — Diblar — Elói — Lula — Mauricio.
Reservas: Olivardo, Torjho, Barbosa e Agualindo.

BOTAFÔGO E. C.

Para a partida amistosa de hoje com o Auto E. C., estão convocados todos os jogadores inscritos pelo clube na L. D. P., devendo os reservas comparecerem ao campo do "Paraíba-Clube" às 13 1/2 horas, e os do quadro principal, às 15 horas.

Braz, Atanazio, Joazinho, Clodoldo, Miguel, Malpa, Paulo, Batista, Umberto, Vivaldo, Carlito, Gonzaga, Albuquerque, Bui, Caclido, Noé, Geofredo, Landinho, Mororo, Vaqueiro, Esposito, Mestre, Babão, Artur, Lelo, Ferreira, Galvão, Gabriel e os demais inscritos. Esse treino será dirigido pelo juiz José Vitalliano de Carvalho, diretor técnico do clube.

As camisas serão entregues em campo. A diretoria do Botafogo, de acordo com a do Auto, faz um apelo aos seus associados, no sentido dos mesmos pagarem ingressos nos portões do campo. Apenas terão entrada franca os jogadores que participaram do jogo, os portadores de permanentes da L. D. P. e as senhoras e senhoritas.

PARAÍBA CLUBE Seção de Tenis

O diretor de Esportes pede o comparecimento nas segundas quartas e sexta-feiras, às 9 1/2 horas, bem como aos domingos pela manhã, dos seguintes jogadores de Tenis: Paulo Montenegro, Milton Fagundes, Edgar de Holanda, Abelardo Machado, Alberto Teixeira, Hélio Pessoa, Clidenor Gomes, Braz Cantizani, Fernando Pinto Seixas, Augusto Healdmam, Walter René Amaral, Antonio Henriques, Adalci Alverga, Ernani Lemos, Slovis Procopio e Manuel Oliveira, afim de dar início a rigorosos treinos no intuito de serem escolhidos as quatro duplas que defenderão as cores do Tenis paraibano nos courts pernambucanos, no próximo mês de abril.

AUTO ESPORTE CLUBE

Para o jogo de hoje com o Botafogo, a direção esportiva pede o comparecimento no campo do Paraíba-Clube de dois seguintes amadores: A's 13.30: Aloisio, Malpa, Báu, Ascendino, Praxedes, Camalião, Ivo, Zuzá, Gerson II, Gazoza, Lelo e Otávio. A's 15.30: Meireles, Lucena II, Bui, Zéno, Quidão, Gerson, Aloisio, Lucena, Humberto, Pedrinho, Pedação, Massilou, Pão e Formiga.

ESPORTE CLUBE

Conforme anunciamos, reuniu-se, a diretoria do "Esporte Clube", sob a presidência do sr. Carlos Neves da França. Estiveram presentes à reunião, além da maioria dos diretores, vários amadores e sócios de honra. Foram tratados diversos assuntos de importância, ficando assentada a participação do clube no campeonato da cidade no corrente ano. Foi incluído no quadro de "Sócios de honra" o doutorando Silvio Henrique de Almeida, desportista bem relacionado nesta cidade. Foram designados para auxiliares da direção de esportes do clube, os srs. Gerson Rosado e Humberto Macédo. A diretoria do "Esporte" com a colaboração de seu esforçado secretário de honra dr. Francisco Porto, já entrou em entendimento com vários amadores para a composição de seus quadros, contando ainda com tres elementos do sul, atualmente nesta Capital. Na próxima semana haverá nova reunião.

Hoje haverá treino do Palmeiras

Para um rigoroso treino hoje, às 6.30, o diretor de esporte do valoroso Palmeiras, convida todos os jogadores abaixo escalados para comparecerem devidamente uniformizados, à hora acima determinada:

SECCAO DE BASQUETE E VOLEIBOL

Previne o diretor de esportes que todos os jogadores destas seções devem comparecer todos os dias de treinos sem exceção, nas 2.ª, 4.ª e 6.ª sextas a noite, bem como aos domingos pela manhã, afim de ser organizados os quadros para o torneio interno.

A. E. C.

Departamento esportivo

Para o treino hoje, às 7 horas, com o Humaitá, são chamados os elementos abaixo: Agenor, Zio, Adson, Chateau, Edgar, Miranda, Antonio, Bernardo, Campêlo, Lago, Adomias, Silva, Getulio, Almeida e Marilus. No torneio que o "Brasil" promove hoje tomarão parte os seguintes elementos: Alberto, Itabalana, Vidal, Elisio, Geraldo, Freire, Solano, Zé Henrique, Pereira, Jaci, Atalde, Coutinho e Padilha.

HURACAN ESPORTE CLUBE

A Diretoria do clube acima, avisa aos seus associados que haverá hoje, à noite, em sua sede social, uma sessão, solicitando o comparecimento de todos.

Libertador x Bando Azul

Terá lugar hoje uma partida de futebol entre os clubes acima. Ambos os contendores estão bem treinados.

Departamento Administrativo do Estado

(Conclusão da 1.ª pag.) dizia que o respectivo processo, enviado pela Interventoria, a 8, somente lhe havia sido distribuído a 14. Afirmando o secretário, em conclusão, que, muitas vezes, já, o Departamento ha recebido officios e projetos com datas muito atrasadas, pelo que a Secretaria não podia responder, processando-se a distribuição, sempre, após o devido registro e logo a seguir o seu recebimento. Assim, quasi nunca as datas dos officios representavam o dia exato da entrada da matéria na Secretaria do Departamento.

Com a palavra o dr. Flávio Ribeiro, declara não ter o parecer em apuro intuito de culpar a Secretaria por quaisquer atraso de datas, mas apenas esclarecer não ter havido da parte do relator nenhum atraso no estudo do assunto que lhe fôra dado a relatar. E não mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura
E' do Almanaque deste Estado de 1898 o seguinte:

TRIBUTOS DE VENERAÇÃO

Um tributo de veneração à memoria do ilustrado patriota comendador Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, natural deste Estado, nos impõe o dever de honrar as páginas de nosso Almanaque, publicando o soneto infra por ele escrito, quando preso na cadeia da Relação da Baía, com os demais patriotas de 1817, parodiando um outro, que por esse tempo fôra pelo fecundo poeta e orador sagrado Vigário Barreto dedicado ao Capitão General Luiz do Rêgo Barreto, então Governador de Pernambuco.

As crueldades que exercia aquêle Governador contra os patriotas decalcos na revolução de 6 de março, o tornarão execrável entre os brasileiros, que procurarão libertar-se do jugo da metrópole.

Era portanto impossível que o comendador Joaquim Manuel, conjuntamente vítima de atrozes sofrimentos, testemunhasse erguer, sem protesto cabal, um elogio pomposo ao verdugo de todos quantos pagaram um tributo de sangue pela liberdade da pátria. Eis o que o impeliu a parodiar o soneto do Vigário Barreto.

Para que os leitores possam avaliar do mérito literário do poeta paraibano, publicamos ambos os sonetos a que nos referimos:

A coragem teu mérito gradua,
Aos heróis da Lusitania t'incorpora;
Teu braço, inclito Rego, a pátria
llescora;
Tu és de Albuquerque a imagem nua.

O valor que seu nome perpetua,
E' também que teu nome condecora.
"A fama que o cingiu, cinge-te agora;
A glória, que foi dele, ha de ser tua.

No valor e heroísmo és sempre invicto,
Catão te dirige, era te inflama;
Ou tu és Marco Aurelio, ou Numa,
ou Tito.

Venturoso porvir te acena e chama,
Sobre o jaspe teus feitos tens escrito;
Dá-te Olinda um altar, um templo a
fama.

PARODIA

A fereza teu mérito gradua,
Aos tigres da Herculania t'incorpora;
Teu braço, impio Rêgo, o crime escora,
Tu és do vil Nero a imagem crua.

O horror que seu nome perpetua,
E' também que teu nome condecora;
O sangue que o tingiu, tingi-te agora,
A infamia, que foi dele, ha de ser tua.

No horror e despotismo és sempre
invicto,
Bacho te dirige, êle te inflama;
Aveso a Marco Aurelio, a Numa, a
Tito.

Tenebroso porvir te acena e chama,
Sobre ferro teus feitos tens escrito;
Dá-te Olinda uma forca, o braço a
fama.

ASSOCIAÇÕES

Tátua Swani Vivekananda: Rua da Republica, no 198. Amanhã, às 23.30 horas terá lugar na sede deste Centro de Irradiação Mental, mais uma reunião exotérica. O presidente solicita o comparecimento de todos os associados à referida reunião.

Bloco Carnavalesco M. R. "Turunas de Jaguaribe" — Acha-se organizado em sua sede social, na Avenida Capitão José Pessoa, nesta capital, êsse bloco carnavalesco sob a presidência do sr. Osvaldo Costa.

"Flôr da Lira": — São convidados todos os associados do Clube acima para comparecer a uma sessão, hoje, às 9.30, em sua sede social, à avenida Genésio Gambarra, 355, no bairro de Cruz das Armas.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

CHEFATURA DE POLICIA INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL
João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.
Serviço para o dia 25 (domingo).
Permanente à 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.
Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 8.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 7.

Serviço para o dia 26 (segunda-feira).
Permanente à 1.ª S.T., amanuense Pedro Patrício.
Permanente à S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscais rondantes nos 1 e 4.
Boletim n.º 45.
Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

I — Multa Paga: — Pelo sr. José Paulo do Nascimento, proprietário da motocicleta placa 65-Pb., foi paga, nesta data, a multa de 100\$000, por infração do art. 264, § 2.º, n.º 9, do Regulamento do Tráfego Publico.
II — Entrega de Placas: — Entregase ao Almoarifado, para os devidos fins, 12 pares de placas para automóveis; 2 placas para motocicletas; 19 para bicicletas; 8 para carros; e 12 indicativas "A" e "P", do exercício p. findo, remetidas pela Mesa de Rendas de Santa Rita.

III — Peticões Despachadas: — De Bernardo Romoff, chauffeur amador requerendo uma 2.ª via de sua carteira de matrícula — Como pede.
De Luis Monteiro Guedes, chauffeur profissional, no mesmo sentido. — Igual despacho.
Do dr. Isaac Faimbaum, requerendo a transferência de propriedade para o seu nome, do automóvel marca Ford V-8, motor n.º 1.223.311, tipo 1935, adquirido por compra ao sr. José Petruci. — Como requer.

IV — Recomendação sobre registro de veículos: — Esta Inspetoria notando o excesso de facilidade por parte do sr. enc. da 1.ª S.T. no que diz respeito ao registro de veículos, concorrendo assim para a criação de situações embaraçosas, determina o maior rigor na observação do que prescreve o art. 194 do Regulamento vigente. (As.) Jacó Frantz, cap., insp. geral.
Confere com o original: F. Ferreira Oliveira, sub-insp. tor

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA
Quartil em João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.
DOMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECCAO
Boletim diário n.º 44.

1.ª PARTE
I — Serviço de Escala:
Para o dia 25 (domingo).
Dia à F.P., 1.º ten. João de Sousa e Silva.
Ronda a Guarnição, sub-ten. Pedro Dias de Araújo.
Adjunto ao of. de dia, 3.º sgt. Elói de Araújo Sousa.
Dia à Esta. de rádio, 2.º sargento José Francisco de Lima (1.º).
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino C. de Holanda.
Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).
Dia à Secretaria Geral, cabo Suetonio G. de Albuquerque.

Para o dia 25 (Segunda-feira).
Dia à F.P., 1.º ten. João Riqui, Primo.
Ronda à guarnição, sub-tenente Massilou Pinheiro Campos.
Adjunto ao of. de dia, 1.º sargento Ramiro Romeiro.
Dia à Estação de Rádio, 2.º sargento Nazário G. de Albuquerque.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Edimilson Viégas.
Telefonista de dia sd. Severino Ferreira de Sousa.
Dia à Secretaria Geral, 3.º sargento José B. Feitosa Filho.
O 1.º B.C. e a Cia. de Metralhadoras, darão as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas. (as.) Elias Fernandes, tenente-cooel comandante geral.
Confere com o original: Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 24:
Peticões:
N.º 607, de Antonio Francisco Gomes. — Como pede.
N.º 610, de Severino José. — Como requer.
N.º 560, de Minervina dos Santos. — Como requer.
N.º 559, de José de Oliveira. — Como pede.
N.º 597, de Manuel Luis. — Sim, recuando a construção quatro metros do alinhamento.
N.º 612, de A. Fonsêca & Cia. — Como requer.
N.º 565, de dr. Sizenando Costa. — Como requer.
N.º 95, de Joaquim Pinheiro. — Deferido.
N.º 676, de dr. Clovis dos Santos Lima. — Como requer.
N.º 496, de Carmelo Rufo. — Como requer.
Convite:
Fica convidado a comparecer a D. E. P., o sr. José Leandro de Lima.
Perfumes bons e garantidos, recebidos diretamente dos fabricantes, vendem-se na "Rainha da Moda", pelos preços mais vantajosos.

A INGLATERRA ESTÁ MELHOR PREPARADA PARA A GUERRA NO MAR DO QUE EM 1914

pelo Vice-Almirante Sir H. J. STUDHOLME BROWNIGG (Membro do Almirantado Britânico)

(Copyright cedido para o Brasil ao Serviço Glóbo de Divulgação Literária pela Agência inglesa The Newspaper Exchange Agency — Reprodução total ou parcial proibida)

calculável valor, tendo-nos aberto perspectivas consideráveis para a possibilidade de o inimigo executar a aventura que esboça nos Balkans.

Em 1914, a Alemanha tinha uma frota de combate quasi igual à nossa própria; atualmente, a nossa superioridade é absoluta. Ao romper a Grande Guerra, a Alemanha tinha certo numero de navios de guerra distribuídos pelo mundo, todos os quais justificavam a sua existência antes de serem eliminados. O "Goeben" e o "Breslau", cujo bombardeio em Odessa sob o pavilhão turco, com a cumplicidade de um ministro turco, Enver Pasha, finalmente levou a Turquia à guerra ao lado da Alemanha. O "Scharnhorst" e o "Gneisenau", que, com seus cruzadores, afundaram a "Good Hope" e o "Monmouth" antes de serem destruídos na batalha das ilhas Falkland. O "Emden", cuja carreira cheia de sucesso encontrou seu termo pelo mesmo desejo de atacar um posto avançado de nosso Império, e cuja carcassa ainda jaz nas águas das ilhas dos Cocos, o "Koenigsberg" que fundou a canhoneira britânica em Pemba antes de ser internado no rio Rufiji, onde foi finalmente destruído. Mas não antes que a maioria de suas peças tivessem sido desembarcadas para formar a artilharia pesada da força de von Lettow na campanha da África Oriental.

Todos estes navios requeriam uma imensa dispersão de forças, antes que lhes tivessem sido finalmente aniquilados, e este deslocamento foi-nos poupado na atual campanha. Tivemos um problema semelhante, muito mais limitado em extensão, mas que constitui um perigo muito sério para o nosso comércio e para nossas possessões ultramarinhas menos protegidas.

Como é sabido, sob o Tratado de Versalhes, a Alemanha não podia construir navios de mais de 10.000 toneladas. Pouco depois, as potências navais, pelo Tratado de Washington, limitaram o deslocamento dos cruzadores para 10.000 toneladas, com canhões

de 8 polegadas, que foi posteriormente reduzido pelo Tratado de Londres para 8.000 toneladas e canhões de 6 polegadas, isto depois que um limitado numero de grandes cruzadores foram construídos. Acima dos limites dos cruzadores, vieram os porta-aviões de 23.000 toneladas e couraçados de 35.000 toneladas, mas estes navios de classe mais alta foram limitados em numero.

A OBRA-PRIMA ALEMA

Os alemães não tinham outras restrições além do limite de tonelagem. Por uma obra prima de arquitetura naval, dentro de seus 10.000 toneladas, eles instalaram seis canhões de 11 polegadas, o armamento secundário normal, dois aviões, uma velocidade de vinte e seis nós, e um grande raio de ação. Parte de sua economia de peso foi conseguida com o uso de solda autogena, uma experiência arriscada, e pelo uso de motores Diesel, que correntemente não são utilizados para velozmente a propulsão, naturalmente, tendo de ser sacrificada. Os Aliados tinham apenas cinco navios considerados capazes de enfrentá-los, os cruzadores de batalha ingleses "Hood", "Renown", "Repulse", e os franceses "Dunkerque" e "Strasbourg". Os nossos cruzadores, com canhões de oito e seis polegadas, não tinham alcance e os nossos couraçados não tinham velocidade. Mas a batalha do Rio da Prata demonstrou que a obra prima alemã não passava de mais uma grande ilusão, destinada a ser desfeita por três cruzadores leves da nossa esquadra, mercê da audácia da tática empregada, e os quais conseguiram um triunfo maior do que a vitória de Sturdee perto das ilhas Falkland, onde em consequência da disparidade das forças houve pouco mais do que uma execução. Resta, no mar alto, talvez apenas um deles, cujas atividades são limitadas pela captura dos seus navios de abastecimento quando escapam dos portos neutros.

A INGLATERRA ESTÁ MAIS FORTE

Em assunto de preparação, começamos quasi onde paramos na ultima guerra, com todas as vantagens de um estudo constante a partir de então. Pela superioridade de nossa posição naval em 1939, foi-nos possível por em efetiva ação os vários planos de proteção em torno de nossas costas, e nas rotas de navegação comercial, e sistema de comboio e outros, para a proteção de nosso comércio, foi aperfeiçoado em tempo de paz e foram postos em execução desde o começo das hostilidades, e a eficiência de nossas medidas anti-submarinas foi posta em evidência pelo recurso do adversário às minas flutuantes, com o fim de suprir os submarinos afundados. Mas é no sistema do nosso controle dos contrabandos, que estamos aproveitando de nossa experiência prévia, e nos encontramos tão imensamente adiantados de nossa posição em 1914.

Por volta do ano de 1909, um congresso internacional se reuniu para revisar o código internacional das leis da guerra no mar, de acordo com a evolução moderna. O resultado dessa conferência foi a infeliz Declaração de Londres, que não teve efeito permanente, mas embarcou consideravelmente as nossas operações no controle do contrabando nas primeiras fases da ultima guerra, embora não fosse um instrumento legal que nos obrigasse a concordar com as suas exigências. A situação foi delicada nos primeiros períodos do controle, predominavam condições inteiramente novas, e lenta e cuidadosamente se formou um novo processo adaptado às novas exigências.

A EXPORTAÇÃO INIMIGA

Era essencial para nós, por tato e consideração, conservar as simpatias dos neutros, cujo comércio, pela força das coisas, estava sofrendo consideráveis interferências. Foi só depois que os Estados Unidos entraram na guerra,

que todo o rigor do controle, tanto sobre as exportações como importações do inimigo, pôde ser posto em vigor e todo o efeito do bloqueio pôde ser sentido. Tendo estes métodos sido consagrados pela aprovação dos Estados Unidos em 1917-18, e tendo sido aceitos com decisão, si não com entusiasmo, por outros países neutros, foi-nos possível agora pô-los em efeito desde o começo da guerra, sendo completados pela decisão do Conselho Supremo sobre as exportações do inimigo.

Na ultima guerra possuíamos mais força de persuasão sobre a navegação neutra, dispondo do controle das estações de carvão nas rotas comerciais do mundo; mas em menor escala, as estações de reabastecimento de combustível em certas rotas, ainda se encontram sob nosso controle, e em face da boa vontade das companhias de navegação neutra, contamos com o seu auxilio no transporte de nossos suprimentos.

A ESQUADRA CUMPRIRA SUA MISSÃO

Resumindo, estamos muito melhor preparados do que em qualquer fase da ultima guerra para arrostar os perigos e as dificuldades que, certamente, não são maiores do que as de então. Devemos esperar golpes pesados de quando em quando. Eles, porém, não afetarão o resultado final. A máquina naval está funcionando normalmente, e diariamente os meios a nossa disposição crescem, melhoram as nossas posições, enquanto a coragem de nossa marinha mercante, estimulada pelos perigos a que é sujeita por um inimigo sem escrúpulos, nos assegura o transporte dos suprimentos de além-mar.

A luta naval moderna é raramente espetacular, como no caso do "Grau Spee", e o espetacular tem muito pouca influência no curso da guerra. Esta será ganha pela resistência paciente daqueles que vigiam constantemente todos os oceanos do mundo, amuado sob condições extremamente duras, através do frio da longa noite ártica, ou sob o calor dos trópicos, ameaçados sempre por perigos ocultos, muitas vezes insuspeitados. Temos a convicção de que a Esquadra britânica poderá desempenhar a sua missão, por meses, e por anos si necessário, e que, a despeito da monotonia, a sua vigilância jamais será relaxada até a vitória final.

Ótimos artigos para presentes encontram-se na "Rainha da Moda". Preços mínimos

LONDRES, fevereiro — Em 1914, a nossa ultima experiência prática da guerra estava já atrasada de um século, mas nos vagamente imaginávamos que a guerra se desenvolveria nas linhas da era napoleônica, adaptada às novas armas. Haveria um bloqueio, porém não mais um bloqueio lechado, por causa dos submarinos, a "guerre de course" com capturas de presas inimigas durante toda a duração da luta, e naturalmente, peléias ocasionais numa grande batalha decisiva, que seria seguida por uma paz honrosa. Certamente, os pensadores mais avançados nunca imaginaram nada semelhante à Grande Guerra como ela se desenvolveu, ou que as duas grandes frotas de combate, representando somas de dinheiro tão vastas, se encontrariam apenas duas vezes durante os quatro anos e um quarto — ao crepúsculo, na Jutlândia, e naquela manhã brumosa do dia 21 de novembro de 1918. Nada saiu de acordo com os planos, tudo teve de ser projetado para enfrentar a nova situação. De resto, algo semelhante aconteceu nesta nova guerra, onde o público ficou em parte decepcionado. Nova tática, nova estratégia, novas armas a usar e a combater. Devemos uma grande dívida ao maior organizador naval de todos os tempos, o almirante Jellicoe, que viu com tanta justiça as necessidades da luta moderna que, através de todas as provas da guerra e ensaios experimentais na paz, seus métodos táticos ainda são o alicerce dos que se encontram atualmente em uso. Nesta guerra, colhem os frutos do conjunto de tais experiências. Temos o mesmo inimigo, cujos métodos já conhecemos, e não esperamos que nenhuma de suas ações seja restringida pelo respeito aos costumes da guerra, ou pelas exigências do direito internacional. Este fato pôde ser desagradável, mas é melhor reconhecer-lo.

1939 e 1914

Sob um ponto de vista naval, a nossa situação política é satisfatória, impedições, pela honra de tráficar com os direitos dos Estados neutros, passamos ao nosso inimigo menos escrúpulo do que o incubo da aliança russa, que tem pequeno efeito na situação naval; com esta transferência reconquistamos as simpatias de velhos e preciosos amigos em países onde a fé cristã ainda está em vigor. Isto consolida a nossa posição no Mediterrâneo, onde a nossa segurança foi reforçada pelo acordo com a Turquia, que é de in-

HITLER FALOU, ONTEM, MAIS UMA VEZ, DA TABERNA DE MUNICH

Na embaixada soviética em Berlim o chefe do exército alemão marechal Von Brauschitsh assistiu às comemorações do 22.º aniversário do Exército Vermelho, tendo palavras de admiração para os comunistas

BERLIM, 24 (A UNIÃO) — O chanceler Adolf Hitler falou hoje mais uma vez da taberna de Munich, mas agora foi do subterrâneo. Ao contrário do que era anteriormente feito o discurso não foi anunciado, tendo a estação emissora de

Bremen deixado de funcionar antes do início do mesmo.

GOISA QUE NUNCA SE VIU NO REICH, E AGORA...

BERLIM, 24 (A UNIÃO) — O marechal von Brauschitsh assistiu o ban-

quete oferecido ontem na Embaixada Soviética em comemoração ao 22.º aniversário do Exército Vermelho.

O comandante em chefe do Exército alemão, que veio de Cracovia especialmente para esse fim, teve palavras de admiração para os comunistas.

COLORAÇÃO ARTIFICIAL DA CACHAÇA

A cor da cachaça, levemente amarelada, é considerada, normalmente, como um indicio de produto envelhecido e de qualidade.

Esta cor pôde ser obtida artificialmente sem prejuizo algum para o paladar. Melhorar mesmo, de modo sensível, o aspecto externo deste liquido alcoolico.

Não é aconselhável o emprego de corantes amarelos, caros e, muitos deles, nocivos. O caramelo, porém, apresenta os mesmos efeitos, sem os possíveis inconvenientes dos demais.

Para o caramelo, é usado o açúcar comum que é colocado em uma caldeira de cobre, servindo a mesma do alambique e na qual se junta agua em quantidade correspondente mais ou menos a um décimo do peso do açúcar empregado. Assim, como exemplo, trabalhando-se com 20 quilos de açúcar, adicionam-se 2 litros de agua.

Aquece-se lentamente o xarope, aumentando-se pouco a pouco o calor e revolvendo-se cuidadosamente o conteúdo.

Após a fuzão, começa o açúcar a caramelizear, adquirindo aos poucos a cor escura. Quando esta está suficientemente carregada, retira-se a caldeira do fogo, junta-se agua quente e revolve-se o conteúdo para a dissolução do caramelo. Leva-se em seguida a caldeira ao fogo por alguns minutos para a homogeneização da massa.

O liquido é depois filtrado através de um tecido e, quando frio, levado para garrafas nas quais se adicionou um pouco de alcool para a conservação.

FAVORITA PARAIBANA

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12 Fône 1381

Clube de Sortelos de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 24 de fevereiro de 1940

Extração ás 15 horas	
1.º Premio	9687
2.º "	3442
3.º "	3079
4.º "	3573
5.º "	0634
Extração ás 18.45 horas	
1.º Premio	9206
2.º "	7635
3.º "	1344
4.º "	7753
5.º "	2787

João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários. **JOSE DA MATA CABRAL** — Fiscal.

A porção de caramelo a ser adicionada à cachaça é variável, dependendo da intensidade de cor que se deseja.

Quando se tratam de pequenas quantidades, a caramelização do açúcar pôde ser feita mesmo no fogão, impregando-se uma panela comum.

A estatística informa, instrúe e educa. Nunca deixe de responder com presteza a um questionário de estatística.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-RUNA

Balancete da receita e despesa desta Prefeitura, referente ao mês de dezembro findo.

RECETA	
Licenças em geral	3:290\$000
Imposto predial urbano e rural	1:145\$800
Imposto sobre diversões públicas	192\$200
Imposto territorial urbano	59\$500
Imposto de indústria e profissão	20:407\$900
Remoção do lixo	91\$800
Aferição de pesos e medidas	21\$300
Taxa de Estatística sobre gado abatido	936\$400
Imposto sobre veículos	\$
Taxa sobre matrícula	\$
Taxa de produção	3:777\$500
Taxa sobre engorda de gado	742\$900
Taxa agrícola	2:123\$100
Rendas do Patrimônio Municipal	1:494\$100
Cobrança da dívida ativa	63\$800
Rendas diversas	31\$800
Sôma da receita	34:378\$100
Saldo do mês anterior	30:555\$400
Total	64:933\$500

DESPESA	
Gabinete do Prefeito	890\$000
Tesouraria	1:010\$000
Fiscalização	325\$000
Inativos	\$
Iluminação pública	1:443\$100
Limpesa pública	575\$300
Cemitérios	50\$000
Instrução pública	7:788\$900
Obras públicas	13:853\$800
Subvenções	60\$000
Assistência social	\$
Campo experimental	393\$000
Agência de Estatística	200\$000

CLINICA MÉDICA E PARTOS
DR. MIRANDA FREIRE
(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)
DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.
Consultas das 14 ás 18 horas.
CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118
João Pessoa — Paraíba

DR. GENEBALDO AVELAR
CLINICA DENTÁRIA
RAIOS ULTRA-VIOLETA — INFRA VERMELHO
CONFECÇÃO DE DENTADURA SEM ABOBADA PALATINA E SEM GENGIVA — (PROCESSO DE HAWKES)
CONSULTÓRIO: — R. DUQUE DE CAXIAS, 558
JOÃO PESSOA

GABINETE ELÉTRO-DENTÁRIO
Da Cirurgiã-Dentista
LINDALVA GAMA
Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica
Odontopedic
Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOSÉ PINTO
ADVOGADO
Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

Despesas diversas 1:997\$600
Sôma da despesa 23:588\$700
Saldo que passa 36:346\$800
Total 64:933\$500 Prefeitura Municipal de Araruna, em 31 de dezembro de 1939. Visto: Demósthenes Cunha Lima, — prefeito. Arnulfo Gomes de Araújo, — secretário. Manuel Florentino da Costa, — Tesoureiro.

GRANDE CONCURSO INTERNACIONAL DE MONOGRAFIAS

Oportunidade oferecida aos estudiosos estrangeiros que desejem conhecer o Japão

TOQUIO, fevereiro — A Kokusai Bunka — Shinkokai (Sociedade de Desenvolvimento da Cultura Japonesa nos Países Estrangeiros), aproveitando os festejos comemorativos do 2600º aniversário de fundação do Império do Sol-Nascente, resolveu promover um concurso internacional de monografias, dispondo da verba de 100.000 yen para prêmios.

A primeira assembléa reuniu-se no dia 22 de dezembro último, sob a presidência do sr. Matsuzo Nagai, diretor-gerente daquela entidade, apresentando, no encerramento, um resultado de grande alcance ultramarino. Foram escolhidos como Temas para as monografias:

- 1.º) Características especiais da cultura japonesa;
- 2.º) Relações culturais do Japão com os países estrangeiros, sendo permitido também, o estudo das relações culturais do Japão com determinado país;
- 3.º) Posição mundial da cultura japonesa.

Mediante a livre escolha de um desses temas, a inscrição é limitada a estrangeiros.

As monografias deverão ser escritas, em japonês, inglês, alemão, francês, italiano, catalhão ou chinês. Poderão também ser feitas em outro idioma, desde que sejam acompanhadas de uma tradução em qualquer das línguas acima. Quanto à extensão,

deverão ter 8.000 palavras, mais ou menos, quando escritas em idioma ocidental; em língua japonesa, deverão ter cerca de 12.000 vocábulos. Os trabalhos serão enviados até 30 de setembro de 1940, acompanhados de um documento comprovante da data de sua expedição, para o seguinte endereço: KOKUSAI BUNK SHINKOKAI — Meiji — Seimei — Kan — Marunouchi — Tâquio — Japão

Maiores informações sobre o concurso poderão ser obtidas com o sr. J. S. Kobayashi — Associação Central Nipo-Brasileira — Edifício Odeon — 1.º andar — Rio de Janeiro, que também poderá servir de intermediário dos trabalhos que se destinam a esse concurso. Os resultados do julgamento serão publicados no dia 29 de abril de 1941.

Como o concurso se destina exclusivamente a estrangeiros e para facilitar a distribuição dos prêmios consequentes do julgamento, foi feita a divisão do mundo em 5 zonas, a saber: 1 — Japão (estrangeiros residentes); 2 — Estados Unidos; 3 — América Latina (Central e do Sul); 4 — Europa, Austrália e África; 5 — Ásia. Todas as zonas concorrerão separadamente a um prêmio de viagem ao Japão com todas as despesas de estadia e outras facilidades durante 3 meses. Haverá, ainda, muitos outros prêmios de valor proporcional à colocação do candidato.

Prosseguiram, ontem, os trabalhos da grande reunião dos Circulos Operários da Paraíba

(Conclusão da 1.ª pag.)

lo e a vontade, porque me considero um operário também.

Operários somos todos nós, maiores ou menores, contribuindo cada um, na esfera de nossas atividades, para que a vida humana se torne cada vez mais sugestiva e proveitosa.

Eu vos sou muito grato pela deferência do vosso convite. O Circulo de Operários Católicos está sempre a me prestar atenções e cortezias que extremamente me comovem. Aqui estou para trazer-vos a minha palavra de apoio e de entusiasmo a iniciativa deste conclave.

Congregados em torno do estandarte de Cristo, como lâbaro de suas melhores reivindicações, eu vejo neste momento o operariado de toda a Paraíba, representado pelos centros de maior expressão na vida trabalhista do Estado. Vivemos um mundo pontilhado de contrastes, em que surgem como formulas salvadoras dos destinos sociais, princípios que destoam da nossa própria finalidade na terra.

E são vos, os operários, precisamente a classe mais exposta à investida dessas teorias extrínsecas. Por isso é que mais avulta o mérito da vossa reação espiritual.

Nada mais fácil do que ser arrastado pelas atrações das modas filosóficas e das soluções utópicas.

Não admira que nós outros, os eleitos de profissão, e mais ranciosas, nos preservemos desse contágio. Em vós, sim, é admirável e dignificante esse repúdio a todas as tentações, porque, como ironia ou escárnio aos vossos sofrimentos, apela de preferência para vós, esses incansáveis pregadores da destruição e da miséria.

Lembram-se de vós para a implantação de suas idéias, mas é contra vós que se voltam, escravidão os braços e a consciência, tão cedo se realizam os seus tenebrosos anseios.

Roubam o lar e destroem a família, constroem o espírito e proclamam a matéria, aviltam a Pátria e zombam de Deus. Em uma palavra; é a negação do tudo, porque começam negando o primado espiritual que governa e orienta o mundo nas mais belas e pacíficas civilizações, em todas as épocas da história.

Infelizmente, nem todas as doutrinas que se propõem combater o comunismo podem merecer a vossa acolhida. Muitas delas se identificam como o bolchevismo, na mesma hediondez dos processos, na pertinaz insinceridade de suas pregações.

Repudiando, precisais também distinguir, porque o contrário seria fugir de uma para outra extremidade do mal.

Vi sempre na religião católica o maior ponto de resistência contra essa correnteza de subversão e de anarquia.

E o operariado paraibano por tão bem ter compreendido a força dessa verdade, conservou-se à margem de agitações que envolveram outros núcleos proletários do País.

Por isso tendes autoridade para reuniões dessa natureza.

E prosseguir nesse movimento que vos congregou aqui, sem tibezas, desfalcimentos ou cancelamentos, sob a orientação dessa envolvente figura de apostolo e missionário da catequese social, que é no Brasil, o Padre Leopoldo Brenfano, a quem neste instante me dirijo para prestar a reverência pública de minha admiração e do meu apreço.

Estão inaugurados os vossos traba-

BIBLIOGRAFIA

(Conclusão da 8.ª pag.)

DIÁRIO DUMA EXILADA RUSSA

— Alia Rachmanova — Tradução de Esther de Viveiros — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — 1939 — Alia Rachmanova, a consagrada autora de "Estudantes, Amor, Tscheca e Morte" e "A Fábrica do Novo Homem" acaba de incluir mais um livro na lista de suas obras editadas em português: Referimo-nos ao "Diário duma exilada russa".

Nascida na Rússia, Alexandra Rachmanova pertencia à burguesia. Por ocasião da queda do regime czarista e o advento dos vermelhos sua família foi perseguida.

A história dos dias de terror da Revolução e da fuga aventureira de Alia Rachmanova, encontra-se em seu primeiro livro "Estudantes, Amor, Tscheca e Morte". Exilada em Viena, começou sua luta pela vida, vendendo leite no mercado de Naschmarkt. Suas amargas experiências induziram-na a escrever sua primeira novela — "Diário de uma exilada russa" — agora apresentada ao público brasileiro através de uma primorosa tradução de Esther de Viveiros, diretamente do original alemão "Milchfrau in Ottakring".

O livro reúne os diários autênticos da autora, logo após a sua expulsão de Moscou. Não foram objeto de nenhuma alteração ou corte, fixando integralmente, com empolgação naturalidade, sua história dolorosa, — o heroísmo de uma mulher, acostumada ao conforto e luxo, que se vê por uma reviravolta do destino desterrada para terra estranha, sem recursos, sem conhecidos e ainda com os encargos da sua família, composta do esposo e filho.

Dostoiévski disse com muita sabedoria: "O heroísmo de um minuto, de uma hora, é mais fácil do que a coragem silenciosa de cada dia. Imagina a monotona uniformidade da vida quotidiana, cheia de dedicações que ninguém louva, de heroísmo que passam despercebidos, sem despertar o interesse de quem quer que seja por ti. Aquê que continua a ser um ente humano a despeito dessa plúmbea atmosfera, é um herói, em toda a extensão da palavra".

E é a história heroica de Alia Rachmanova que encontramos nas emocionantes páginas do "Diário duma exilada russa", — um empolgante livro com 285 páginas que a Livraria do Globo de Porto Alegre editou. O volume faz parte da "Coleção Nobel", estando catalogado nessa série sob n.º 21.

"Informações de Tóquio" — Temos em mãos o número 5 desse boletim publicado pela Associação Central Nipo-Brasileira, do Rio de Janeiro.

Nesse número são publicados assuntos científicos e culturais relacionados com o Japão.

"Monitor Mercantil" — Foi-nos enviado o número dessa importante revista correspondente à primeira semana de fevereiro corrente.

No seu texto são abordados assuntos de real interesse, destacando-se um eficiente serviço de informações comerciais.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

lhcs. operários dos Circulos Católicos!"

— A banda da Força Policial do Estado estará presente à missa e à sessão de encerramento.

Agora, sou GRANDE!

É muito natural que ganhe em peso. Desde que sua mãe lhe dá sopas de creme, verduras e pudins preparados com Maltina Duryea — o alimento supremo — está comendo com apetite proprio de um menino sadio. Limpa o prato e, além disso, pede mais... Os alimentos preparados com Maltina Duryea darão resultado idêntico em seu filho. Prepare, hoje, pratos alimentícios com Maltina Duryea, que serão saboreados pela família toda.

Procure o nome DURYEA e o acampamento indio em cada pacote

22 MAIZENA BRASIL S. A. 63
CAIXA POSTAL 1 — SÃO PAULO

Gratis! Remeta-me seu livro "Receitas de Cozinha"

NOME _____
RUA _____
CIDADE _____ ESTADO _____

AS COMEMORAÇÕES DO 5.º ANIVERSÁRIO DO GOVERNO ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

TELEGRAMAS DE FELICITAÇÕES RECEBIDOS PELO CHEFE DO GOVERNO

CONTINUAMOS abaixo, a publicação das inúmeras mensagens de felicitações enviadas ao Interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da passagem do 5.º aniversário da administração de s. excia. e que atestam de modo eloquente, a simpática repercussão que vem tendo em todos os centros a dinâmica administração do Chefe do Executivo paraibano:

Catolé do Rocha, 25 — Motivo passagem quinto aniversário administração vossencia queira aceitar efusivas felicitações. Respeitosas saudações. — Pe. Joaquim de Assis; — Diretoria Colégio "Leão XII" congratula-se vossencia passagem quinto aniversário fecunda administração. Respeitosas saudações. — Padre Francisco Lopes, diretor

Remigio, 25 — Nós representantes classes sociais este distrito, apresentamos vossencia sinceras felicitações passagem quinto aniversário seu operário honrado governo. — Atenciosas saudações. — Tota Freire, João Freire, Nestor Magalhães Pinto, José Freire, Abelardo Tomaz, Julio Freire, Virgolino Freire, João Tomoto, Manuel Guedes, Manuel Miné, Manuel Misael, Abraão Vieira, Alfredo Laureano, João Inácio, Tiburcio Cavalcanti Severino Pereira Cunha, José Alves, Severino Vitorio, Francisco Patrio, Nino Silva, Severino Ferreira, Francisco Luiz Estanislau Eloi, Francisco Dias, José Freire Dias, Genil Freire, Sebastião Feitosa, José Leal Ernesto Balbino, José Vieira Vital Nogueira, Elísio Barros, Ciro Dias, Manuel Cardoso Palhano, João Alves, José Francisco Medeiros, Pedro Dias, Manuel Bastos, Mario Justino José Inácio Mélo, Manuel Laureano, Manuel Fernandes, Manuel Quincas, Santo Dias, José Tomaz Manuel Dias, João Freire e Abel Daniel

Remigio, 25 — Peco permissão felicitar vossencia feliz passagem quinto aniversário fecunda administração. Saudações. — José Vieira, guarda fiscal.

CABACEIRAS

Cabaceiras 26 — Apraz-me comunicar vossencia que a inauguração do grupo escolar e a posição do distrito de vossencia ontem na Galeria do Pace Municipal desta cidade decorreram num ambiente festivo perante grande massa popular, sendo os nomes de vossencia e do Presidente Vargas calorosamente aplaudidos. — José Correia, prefeito.

PICUI

Picui 26 — Apraz-me comunicar a vossencia que Picui, partilhando do regosio de toda a Paraíba acaba de promover grandes comemorações de caráter cívico popular onde falaram vários oradores sempre enaltecendo méritos patrióticos governo vossencia. Saudações. — João Cordeiro Sobrinho, prefeito.

MONTEIRO

Monteiro, 25 — Felicitando vossencia pela passagem do 5.º aniversário seu grandioso governo comunico a co-

O Centro Estudantil do Estado da Paraíba funda mais duas escolas

(Conclusão da 8.ª pag.)

data de ontem o seguinte despacho telegráfico ao Interventor Argemiro de Figueirêdo:

"João Pessoa, 24 — Estudante paraibano representado pelo Centro Estudantil do Estado da Paraíba agradece penhoradamente vosso decidido apoio criação Escolas Centristas, graças ao grande carinho que vossencia vem prestando à causa educacional em nossa terra. Aproveitamos o ensejo para apresentar vossencia a nossa grande admiração e sincera solidariedade ao vosso fecundo governo que colocou vossencia como exemplar estudista na administração do País. — Respeitosas saudações: — Damaso Franca, presidente; Ovidio Gouveia Filho, Enaldo Soares, José Veiga, Valtér Galvão, Edivaldo Cavalcanti, Samuel Souto Maior Filho, Hernando Barbosa, Nelson José da Silva, Daurio Rangel, José Soares, Eraldo Galvão, Ivan Guerra, Agenor Lacet, Alfeuigenio Lacet, Franca Filho, Genival Monteiro, Edson Figueirêdo, José Tomaz, João Matos, Benjamin Moura e Manuel Gomes.

locação da pedra fundamental coffee do Grande Hotel — Ruaundo Viana, prefeito.

TAPEROA

Taperoá, 26 — Abraço prezado Chefe e amigo, auspiciosa para mais aniversário vossa proficua administração.

Esta Prefeitura associando-se solenidades comemoração data levou a efeito uma sessão solene no grupo escolar "Felix Daltrô" ouvindo-se vários oradores reinando grande alegria população sendo aclamado nome vossencia e exmo. Presidente Republica Saudações. — Abdon Maciel, prefeito

O CASINO DO PARQUE

ESTÁ NO MAIS BELO RECANTO DA CIDADE, QUE É O PARQUE SOLON DE LUCENA.

O ponto de reunião da nossa alta sociedade. — Restaurante, Sorveteria e Bar — Saraus dançantes aos sábados, das 20 às 24 horas.

O CASINO DO PARQUE é, sobretudo, um centro de elegância e distinção.

SOCORRO DE NATUREZA INADIÁVEL

Para purificar o sangue e manter sadio o organismo, os nossos rins dispõem de cerca de 10 milhões de tubos finísimos, representando um comprimento total de 30 kms. Esses tubos são verdadeiros filtros e devem deixar passar por dia, de 1.000 a 1.500 centímetros cúbicos de líquido extraído do sangue.

Quando se apresentam irregularidades da bexiga, tornando-se o líquido escasso ou demasiado frequente, queimante por excesso de nitidez, é sinal de que os filtros precisam de seu lavados. Esse signal de alarme pode denotar ameaça de dores lombares sciaticas, lumbago, cansaço, inchaço nas mãos, nos pés ou sob os olhos dores reumaticas perturbações visuais, tonteados, etc.

Se os filtros não forem desobstruídos com a devida presteza, teremos suspensão sobre a cabeça a ameaça terrível dos calculos renais, da nefrite dos ataques uremicos, da hidropisia da perda de albumina, phosphato, etc.

As Píbulas de Foster desinflanmam, limpam e activam os rins, sendo há mais de 50 annos o remedio preferido para combater as doenças renaes

EFEITOS FISICOS DAS EMOÇÕES

(Distribuição de SPES de São Paulo para A UNIÃO)

O dr. T. Suann Harding escreve no "Medical Record": — As doenças afetam o espirito e o corpo".

Para salvaguardar a saúde, precisa-se cuidar tanto do espirito como do corpo.

A doença psiquica pode simular todos os sintomas da doença fisica. Uma dor no estômago pode, muitas vezes, ser causada por uma emoção forte. O modo de doenças, um temperamento instável, a morte de um parente próximo, a identificação da própria doença com uma outra, embaraços financeiros, um lar infeliz, uma vida trabalhosa, podem trazer, como consequência, perturbações fisicas.

Os jogadores de futebol, durante uma competição, apresentam aumento de açúcar na urina. O dr. Cannon constatou que os elementos da reserva, mostram durante o jogo os mesmos sintomas que os competidores, assim sucedendo, também, a alguns dos espectadores.

As alterações psiquicas aumentam visivelmente a circulação e a pressão sanguínea. Nestas situações, quando o estômago é examinado, pode comportar-se mal, indicando um estado que na realidade não existe.

A excitação emocional, mesmo de curta duração, pode aumentar rapidamente o número de glóbulos vermelhos. Esse aumento intensifica a fixação do oxigênio, proporcionando ao indivíduo maiores forças para reagir mais rápida e energeticamente contra as

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano \$25000
Por semestre 245000
Número avulso \$200
Número atrasado do ano corrente \$400

Telefones: Direção : 1-1-4-5
Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondência relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida à Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, DO SUL DO PAIS

Diretor — ALDEMAR BALAI
Praça Floriano, 19
Edifício Imperio, 4.º andar
Caixa Postal, 331

RIO DE JANEIRO

3. PAULO
ARION BALAI
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

Colher, em terra boa, 2.000 quilos de mamona por hectare não é coisa do outro mundo.

E dois mil quilos de mamona valem 3:000\$000 e custam ao plantador 400 ou 500 mil réis.

Faça uma experiência. Plante mamona e terá dinheiro fácil.

A Diretoria de Produção dir-lhe-a como plantar.

causas que lhe provocaram a sensação de medo ou raiva. Efeito idêntico, mas não tão grande, se observa com os glóbulos brancos. O célebre Dr. Crile diz que: "O medo é propriamente uma doença".

Certos pacientes do "Walter Reed Hospital" mostraram aumento de açúcar no sangue, depois de avisados de que iam ser submetidos a uma operação.

Qualquer fator que interfira com o processo de oxidação, alcançando o tecido cerebral, produz desordens mentais, falta de coordenação das idéias, enfraquecimento da memória, etc. Altitudes elevadas, clima de montanha ou pesselos em aeroplanos podem causar, também, essas perturbações, devido à menor observação de oxigênio. Os narcóticos têm o mesmo efeito, desde que atinjam a corrente sanguínea.

Conservemo-nos, pois, em boas condições fisicas e assim estaremos aptos a resistir aos efeitos nocivos das inúmeras emoções que nos importunam quotidianamente. (Good Health", Agosto, 1939).

REUNEM-SE EM COPENHAGUE OS CHANCE- LÊRES DOS PAÍSES DA ESCANDINAVIA

COPENHAGUE, 24 (A UNIAO) — Reuniram-se, hoje, nesta capital, os ministros das relações exteriores da Dinamarca, Suécia e Noruega, que realizaram, assim, a 33.ª sessão dos países escandinavos.

Os pontos principais dos trabalhos são: protesto coletivo contra o afundamento de navios escandinavos pela Alemanha; pedido de indenização; e estudar o problema da segurança da península.

O embaixador da Finlândia acompanhará os trabalhos como observador do governo de seu país.

PROSSIGUIRAO, HOJE, OS TRABALHOS

COPENHAGUE, 24 (A UNIAO) — Os trabalhos da conferência escandinava prosseguirão por todo o dia de amanhã.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Esteve ontem, nesta capital, tratando com o sr. Interventor Federal, sobre interesses da comuna que dirige, o prefeito Demostenes Cunha Lima, chefe da municipalidade de Araruna.

Está fraco, anêmico e sente-se abatido? Quer engordar?

Tome BIOTAL!

DELEGACIA REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DO RECENSEAMENTO NA PARAÍBA

A POSSE DO PROFESSOR SIZENANDO COSTA NAS FUNÇÕES DE DELEGADO REGIONAL

Em ofício dirigido à direção desta folha, o prof. Sizenando Costa comunicou a sua investidura, desde o dia 8 de dezembro último, nas funções de delegado regional do Serviço Nacional do Recenseamento neste Estado.

A Delegacia Regional na Paraíba passará a funcionar de 1.º de março próximo, à avenida General Osório, nesta Capital.

UMA NOTA DA CHANCELARIA ALEMã
BERLIM, 24 (A UNIAO) — A Wilhelmstrasse tornou publico, hoje, a seguinte nota oficial: "A Alemanha tem se esforçado, desde o início da guerra, para ajudar os neutros a manterem seu comércio com todos os países, mesmo com o inimigo".

TERIA SIDO DECLARADO O ESTADO DE EMERGENCIA DA TURQUIA
LONDRES, 24 (BBC-Inglaterra) — Correu, hoje, a notícia de que o governo da Turquia decretara o estado de emergência, o que, entretanto, não teve nenhuma confirmação oficial por parte de Estambul ou Ankara.

O 5.º NUMERO DE "MANAÍRA"

Homenagem aos heróis da Revolução de 17 — Síntese biográfica de paraibanos vivos

O 5.º número de "Manaira", a circular em comêço de março, anuncia-se brilhante.

A excelente publicação nordestina enfeixará um sumário atraente, que bem corresponderá à crescente simpatia do público da nossa terra.

A próxima edição de "Manaira" apresentará colaborações de figuras destacadas das nossas letras, reportagens sociais, flagranes elegantes da cidade, movimentando ainda as suas apreciadas seções sobre a crônica do estudante, rádio, cinematografia, filatelia, etc.

Passando no dia 13 de março mais um aniversário da Revolução de 1817, "Manaira" prestará uma homenagem aos heróis paraibanos que nela se des-

lacaram, como Amaro Coutinho e Peregrino de Carvalho, estampando um noticiário ilustrado a respeito.

Inicia-se igualmente nesse número uma seção intitulada "Síntese biográfica de alguns paraibanos vivos", sendo publicada a biografia do interventor Argemiro de Figueiredo, dr. Eudésia Vieira, tenente-coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, escritor Celso Mariz, padre Heliodoro Pires, pintor Miguel Guilherme, monsenhor João Coutinho, dr. Dionísio Maia, dr. Vital Rolim e escritor Eudes Barros.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem ampara a Maternidade serve a Deus e a Pátria.

PREFEITURA DA CAPITAL Concurso para 5.º escriturário

A Comissão Examinadora do concurso para provimento de um lugar de 5.º escriturário da Diretoria de Fazenda Municipal, faz ciente aos interessados que amanhã, pelas 8 horas, terá início o referido concurso, com a realização das provas escritas, num dos salões da sede da Prefeitura.

São os seguintes os candidatos inscritos: Manuel de Figueiredo, Joana D'Arc de Oliveira Lima, João Soares da Costa, Orlando de Miranda Guimarães e Marli Santos de Carvalho.

A PRIMEIRA JORNADA AÉREA SUL-AMERICANA

Chegam a Porto Alegre os "raidmen" nacionais

PORTO ALEGRE, 24 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi recebida entusiasmaticamente a esquadilha de aviões civis brasileiros que realizam o raid a Montevideu, iniciando as Jornadas Aéreas Sul-americanas, seguindo amanhã para a capital uruguaia.

UMA FESTA DE DISTINÇÃO E ELEGANCIA CONSTITUIU O JANTAR-DANSANTE DE ONTEM NO CASINO DO PARQUE

As danças foram animadas pela Jazz-Tabajara

O JANTAR dansante de ontem, no Casino do Parque, constituiu uma festa de distinção e elegancia, com o comparecimento da nossa alta sociedade.

Em local aprazível, o Casino do Parque atraiu para a sua primeira festa o nosso set social numa demonstração nitida de que a nossa capital já se acha à altura de iniciativas dos grandes centros.

Especialmente convidado, o interventor Argemiro de Figueiredo esteve representado pelo seu ajudante de ordens te. Câmara Moreira.

A Jazz Tabajara, sob a direção do prof. Severino Araújo, executou um seleto programa de marchas, sambas, foxs e maracatus.

No passeio do Parque Solon de Lu-

cena grande multidão assistiu às festas do Casino.

CLUBE DE SOCIOLOGIA Reune-se na próxima quarta-feira

Reunir-se-á, na próxima quarta-feira, às 10 horas da manhã, na sala do Serviço de Biblioteca da Diretoria de Arquivo e Biblioteca Pública, à avenida General Osório, o Clube de Sociologia.

Nesta sessão será eleita a diretoria para o ano de 1940 e organizado o programa de atividades do primeiro semestre.

Pede-se o comparecimento de todos os associados.

O CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDA MAIS DUAS ESCOLAS

Um telegrama de agradecimento enviado pela classe estudantina ao interventor Argemiro de Figueiredo, pelo apoio dado por s. excia.

O "Centro Estudantal do Estado da Paraíba", organização que nucleia os estudantes da Capital, compreendidos, Liceu Paraibano, Diocesano Pio X, Academia do Comércio "Epiácio Pessoa", Instituto Comercial "João Pessoa", Colégio Anchieta, Escola de Aprendizagem Artífices, Colégio Nossa Senhora das Neves e demais estabelecimentos particulares, tem trazido à classe estudantina inúmeras realizações, graças ao apoio sempre decidido do interventor Argemiro de Figueiredo.

O "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" vem mantendo desde junho do ano passado a Escola Centrística 21 de Setembro com a avulada matrícula de 74 alunos, a qual vem funcionando em dois salões do Grupo Es-

colar Tomaz Mindélo, cedido pelo Departamento de Educação. No sentido de aumentar o número de escolas centrísticas, a Diretoria do Centro Estudantal do Estado da Paraíba solicitou do sr. Interventor Federal o seu apoio para concretização da aludida idéia, o qual foi coroado de pleno êxito. Assim sendo, o "Centro Estudantal do Estado da Paraíba", fundou em data de ontem mais duas escolas centrísticas, situadas nos bairros de Roger e Jaguaribe.

Nesse sentido, o "Centro Estudantal do Estado da Paraíba" endereçou em

(Conclui na 7.ª pag.)

A GUERRA FINO-SOVIÉTICA

Rechassados em todas as frentes os agressores soviéticos — Em Viborg a infantaria vermelha sofreu perdas consideráveis — Em Petsamo, os russos bombardearam um trem-hospital

HELSINKI, 24 (A UNIAO) — Informa o comunicado oficial finlandês: "Todos os ataques russos na Karélia foram rechassados, e dois destacamentos que tinham penetrado nas posições finlandesas foram totalmente aniquilados, apreendendo-se grande quantidade de tanks e material de guerra".

A NE DO LAGO LADOGA OS RUSSOS SOPRERAM PERDAS CONSIDERÁVEIS

HELSINKI, 24 (A UNIAO) — A nordeste do Lago Ladoga os russos sofreram perdas consideráveis, aprisionando-se 15 tanks e encontrando-se mais de 1.000 mortos.

RETRETA hoje no Parque Solon de Lucena pela banda de música do 22 B. C.

Hoje, das 16 às 18 horas, e não das 17 às 19, como fora anteriormente noticiado, a banda de música do 22 B. C. realizará uma retrêta no parque Solon de Lucena, a qual obedecerá ao seguinte programa:

- 1.ª PARTE
1.º — (Meu Bungalow) — Frêvo — J. Pereira. 2.º — (Mazurca Azul) — Serenata — F. Lehar. 3.º — (O que é que tem) — Samba — J. Alencar. 4.º — (Luar de Havaí) — Fox-trot — X. F. 5.º — (Rui Barbosa) — Dobrado — F. Santos.

- 2.ª PARTE
6.º — (Ul que agonía) — Frêvo — M. Cardoso. 7.º — (Junto de ti estou no céu) — Valsa — X. X. 8.º — (Paz e Harmonia) — Samba — X. X. 9.º — (Por voz, .. ye rompo todo) — Tango — F. Canaro e 10.º — tenente Aloisio — Dobrado — J. Pereira.

CONCURSO para lente da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão

Conforme comunicação enviada ao sr. Interventor Federal, pelo ministro Gustavo Capanema, titular da Educação e Saúde, acha-se aberta inscrição ao concurso de professor de várias cadeiras na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão.

Na seção competente desta folha estamos publicando edital a respeito, para o qual chamamos a atenção dos interessados.

REPELIDOS DE WIPURI HELSINKI, 24 (A UNIAO) — Depois de atingirem com seus carros de assalto as primeiras casas de Viborg (Wipur), os russos foram vítimas de um violentíssimo ataque finlandês que os repeliu com perdas consideráveis.

PERDAS BRITANICAS LONDRES, 24 (A UNIAO) — Uma traineira de guerra britânica chocou-se com u'a mina no mar do Norte, afundando. Faltam notícias do seu comandante e de 9 tripulantes.

PERDAS NEUTRAS NO MAR LONDRES, 24 (A UNIAO) — Nos últimos dois dias foram afundados três navios noruegueses pelos aparelhos da aviação alemã.

PERDAS BRITANICAS LONDRES, 24 (A UNIAO) — Uma traineira de guerra britânica chocou-se com u'a mina no mar do Norte, afundando. Faltam notícias do seu comandante e de 9 tripulantes.

AFUNDADOS DOIS SUBMARINOS PARIS, 24 (A UNIAO) — Notícia-se nesta capital que os aviões britânicos afundaram no mar do Norte mais dois submarinos alemães.

BOMBARDEADO UM NAVIO DE GUERRA ALEMÃO LONDRES, 24 (A UNIAO) — Notícia-se que um navio de guerra alemão foi bombardeado por aviões britânicos, perto de Heligoland.

4 SUBMARINOS ALEMÃES AFUNDADOS NAS ÚLTIMAS 48 HORAS LONDRES, 24 — Informa a United Press: — Nas últimas 48 horas foram afundados quatro submarinos alemães e dois outros foram atacados.

NA FRENTE OCIDENTAL PARIS, 24 (A UNIAO) — Na frente

ocidental tudo correu normalmente, sendo o dia calmo. Entretanto, a *Havas* informa que os aviões se desempenharam de missões de reconhecimento e em terra as atividades foram habituais: ação de patrulhas, etc.

A AUSTRALIA DISPENDE A AVIAÇÃO 80 MILHÕES DE LIBRAS LONDRES, 24 (A UNIAO) — Notícia-se que a Austrália dispenderá com a construção de aviões cerca de 80 milhões de libras esterlinas.

CIRCULOS MILITARES DE WASHINGTON CALCULAM QUE OS ALIADOS DISPÕEM DE 8 E MEIO MILHÕES DE HOMENS TREINADOS

Nas últimas 48 horas, foram afundados dois submarinos alemães — A aviação britânica sobrevoou, ontem Praga e grande parte do território checo — No mar, continuam os torpedamentos de navios neutros, sendo o país mais atingido a Noruega

REUNIU-SE, ONTEM, O GABINETE FRANCÊS PARIS, 24 (A UNIAO) — O gabinete francês reuniu, hoje, durante três horas, no Ministério da Guerra, tendo o sr. Edouard Daladier feito um relato da situação econômica do país e das medidas urgentes a serem adotadas.

A REPERCUSSÃO DO DECRETO QUE INSTITUIU O REGISTO DE PROFESSORES E AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Como responderam a uma "enquete" da Agência Nacional várias autoridades do ensino

RIO, 24 (Agência Nacional-Brasil) — Vem tendo ampla repercussão nos círculos educacionais do País o decreto do presidente Getúlio Vargas, instituindo o registro profissional dos professores e auxiliares da administração escolar.

A propósito, a Agência Nacional ouviu várias autoridades do ensino. O professor Lourenço Filho, falando a respeito, disse o seguinte: "O presidente Getúlio Vargas deu amparo ao professor particular, fazendo justiça a aqueles que vem dedicando ao ensino elevada contribuição e concorrendo para a formação e orientação da nossa mocidade".

"Nada mais oportuno nem de maior utilidade para o ensino livre, — diz o sr. Abguar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educa-

BIBLIOGRAFIA

SERVIDAO HUMANA — William Somerset Maugham — Tradução de Antonio Barata — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre — 1939 — William Somerset Maugham, um dos maiores romancistas contemporâneos, cujas obras foram lançadas no Brasil através das Edições Globo, com "Histórias dos Mares do Sul" e "Um drama na Malásia", — acaba de trazer mais um livro traduzido e editado em português: "SERVIDAO HUMANA", — o romance máximo.

Esta obra prima do famoso escritor inglês é considerada pela critica mundial como um dos cinco maiores romances deste seculo, verdadeiro clássico da literatura moderna.

"SERVIDAO HUMANA" é uma autobiografia sabiamente entrelaçada com ficção, relatando aspectos da luta pelo êxito de um jovem inglês. As várias fases desta narrativa formam um conjunto harmonioso, uma história admirável, de surpreendente realismo, lúcida e poderosamente arrebatadora. É o romance de maior evidência na atualidade.

Perguntando um reporter a Erico Verissimo qual o romance da literatura universal de que ele gostaria de ter sido o autor, obteve a seguinte resposta: que transcrevemos ao pé da letra:

"SERVIDAO HUMANA", de Somerset Maugham. Porque é um romance denso, sólido, de uma admirável unidade. Porque está cheio de problemas e conflitos humanos. Porque uma de suas personagens principais, Mildred, é dos tipos mais vivos que jamais um ficcionista criou. E porque, finalmente, "SERVIDAO HUMANA" corresponde ao meu conceito de "romance".

A tradução desta bellissima obra foi feita com rara felicidade, diretamente do original inglês, pelo escritor Antonio Barata. O volumoso livro, com 700 páginas, é o n.º 22 da aclorada "Coleção Nobel" — a coleção dos grandes livros de famosos escritores — editados pela Livraria do Globo de Porto Alegre.

Considerando não só a excepcional beleza do romance, como também a ansiedade com que estava sendo aguardado eu todo o Brasil, não hesitamos em afirmar que "SERVIDAO HUMANA" constituirá um dos maiores sucessos literários dos últimos tempos.

"Comércio e Navegação": — Recebemos o número dessa interessante revista dedicada aos assuntos de navegação mercante no Brasil, e que corresponde ao mês de janeiro passado.

A feição material é, como sempre, bem cuidada.

(Conclui na 7.ª pag.)

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Farmácia de plantão
Está de plantão, hoje, a FARMACIA MINERVA, à rua da República.

NOVOS PONTOS DE APOIO PARA A ECONOMIA DA PARAÍBA

O extraordinário surto de prosperidade que vem tendo a cultura da agave — Como deve ter nascido a indústria — Novos campos, sementeiras novas e distribuição de mudas

AGR. JOÃO HENRIQUES DA SILVA
Diretor de Fomento da Produção

À PEZAR de numerosas indagações, não logramos saber quem foi o introdutor da agave na Paraíba e nem em que ano essa amaryllidacea chegou às nossas plagas. Julgamos mais provável que ela tenha vindo como planta ornamental, passando daí às culturas ou sendo posteriormente importada com esse objetivo, após revelado o seu grande valor industrial.

Ha muitos anos existem belos exemplares dessa magnífica planta fibrosa medrando em quasi todas as zonas do Estado, não se sabendo onde ela chegou primeiro. Vimo-la em Teixeira Lão I em aclimatada como se fosse uma planta nativa e encontramos-na na Fazenda Nova Vista, nos limites do municipio de São João do Cariri com Joazeiro, em idénticas condições de crescimento. Aparece, ao mesmo tempo, em Cuité, em terrenos secos e pedregosos e assim em vários outros municipios.

Certo é que os primeiros plantios foram feitos nos municipios de João Pessoa, Guarabira, Areia e Cuité.

O aproveitamento rudimentar da piteira gigante (gravatá assú), no fabrico de cordas, foi, de certo, que despertou a atenção de nossa gente laboriosa para a exploração da agave, planta superior àquela não somente pelo rendimento em fibras, como pela resistência destas.

Deixemos, porém, de lado, essas cogitações que só tem interesse histórico e revistemos ligeiramente a situação atual dessa promissora cultura entre nós.

Criados os primeiros núcleos de produção nos municipios já indicados e verificada a possibilidade de estender a cultura a quasi todas as zonas do Estado, restava apenas incrementar os plantios e conseguir mercados para a colocação imediata do produto. Nesse sentido a ação do governo não se fez demorar, encontrando da parte das classes interessadas a mais decidida cooperação. Daí resultou esse extraordinário surto de prosperidade que se vem constatando na cultura e industrialização dessa utilíssima planta textil.

A medida que a exploração dos carozais nativos se intensifica, os plantios de agave conquistam novas áreas, desde os ariscos litoraneos aos sertões de Cajazeiras, valorizando terras até então improdutivas, quasi inúteis, e criando, assim, novas fontes de renda.

Das pequenas culturas iniciais, estão se formando magníficos campos de cincoenta e cem hectares, campos que irão se ampliando e multiplicando, progressivamente, de ano para ano.

A área cultivada seria atualmente muito maior se houvesse onde o Estado adquirir mudas em abundancia para distribuição. De março de 1939 até agora, a

Secretaria distribuiu gratuitamente mais de meio milhão de mudas para plantio definitivo e 455.000 bulbilhos para sementeiras, que vem sendo formadas em colaboração com Prefeituras e particulares.

Sob a orientação da Diretoria de Produção, as sementeiras de bulbilhos serão ampliadas o quanto possível, à fim de que no próximo ano as culturas possam atingir um maior grau de desenvolvimento, permitindo, num futuro próximo, a instalação de possantes desfibradeiras de alimentação automática, em substituição às máquinas primitivas e pouco produtivas, que vem servindo a essa nossa futura industria nascente.

Salientar que toda a nossa produção de fibras, seja de caroa ou agave, está sendo imediatamente colocada a bons preços, e, sem dúvida, o melhor incentivo para aqueles que se queiram dedicar a uma industria relativamente fácil e extraordinariamente lucrativa.

O caroa é nativo e pôde ser cultivado em excelentes condições dentro das próprias caatingas onde atualmente vegeta e a agave está se desenvolvendo tão bem por onde tem sido plantada e com resultados tão conhecidos de nossos agricultores, que nos dispensamos de fazer qualquer comentário a respeito.

A Paraíba carece de novas e mais numerosas fontes de renda para manter-se entre os vanguardeiros da prosperidade nacional.

Incrementar, portanto, a produção de fibras, entre nós, é mais do que uma necessidade, porque é antes de tudo um dever que se impõe como medida preliminar da politica de ressurgimento econômico que vem sendo tão proveitosamente desenvolvida no Estado pelo interventor Argenirio de Figueiredo.

Nada mais acertado, presentemente, do que essa campanha que o Governo vem intensificando com o objetivo de imprimir à lavoura paraibana uma orientação condicionada às condições agro-climáticas de cada zona.

Em vez de proseguirmos tentando a cultura de plantas sensíveis às variações climáticas, em terras de chuvas escassas e sobretudo irregulares, cuida-se, agora, da exploração racional de espécies nativas e exóticas de reconhecido valor econômico e capazes de suportarem vantajosamente as adversidades de clima e solo.

Assim é que o algodoeiro móco, a oiticica, a carnaúba, o caroa, a agave e a piteira são espécies que, devido à sua extraordinária adaptabilidade ao clima sertanejo, estão merecendo todo o amparo dos poderes públicos, criando-se dessa maneira novos pontos de apoio para a economia do Estado.

QUANTO RENDE UM HECTARE DE CAROA?

Lemos no "Diário de Pernambuco", de 25-1-940, interessante entrevista do nosso prezado amigo sr. Richomer Barros, da Secção do F. Agrícola Federal — Pernambuco, sobre a produção da área carozeira pernambucana, estimada em 500.000 hectares, podendo render, segundo calculou — duzentos e vinte e sete mil e quinhentos contos de réis (227.500.000\$000), isto é, encontrou realmente trezentos e vinte e cinco mil contos de réis (Rs. 325.000.000\$000), porém abateu 30% para corrigir influências de fatores adversos, o que fez muito bem.

Ora, calhando estarmos com a "mão na massa" — preparando um trabalho acerca desta bromeliacea — resolvemos comentar a entrevista em apreço, recorrendo, para tanto, ao nosso material de estudo.

Richomer, divulgando aquele resultado, não atinou que o rendimento da fibra de caroa ficou reduzido à importância de quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis (455\$000), correspondendo a duzentos e cincoenta quilos (250). Ele mesmo disse, em trabalho anterior, que nas usinas a folha de caroa é comprada a \$600 a arroba, dando só ao lavrador um rendimento de 1:800\$000, de acordo com os nossos cálculos.

Sabe quanto renderia a mesma área cultivada de algodão, calculando-se o hectare a quinhentos mil réis? Duzentos e cincoenta mil contos de réis (250.000.000\$000).

Deixando de lado alguns enganos encontrados na entrevista quando o autor cita elementos colhidos na monografia "O Caroa" do nosso colega Gonçalo Santiago — que é uma magnífica contribuição para o estudo da fitogeografia do caroa na Paraíba — admissíveis, em trabalho dessa ordem, vejamos porque motivo ele calculou assim tão baixo o rendimento.

E' que Gonçalo Santiago, dando 5 plantas por metro quadrado, ou 50.000 por hectare, e a colheita de 4 folhas por pé, encontrou para metro quadrado 20 e para o Ha. 200.000; dando agora para cada folha o peso de 25 gs. achou na mesma área 5.000 quilos de folha. Calculando, então, a percentagem na base de 10%, obteve o rendimento de 500 quilos de fibra por hectare.

Como procedeu Richomer: aceitou os 5.000 quilos de folha por hectare da monografia, porém calculou o rendimento na base de 5%, baixando a produção para a metade, ou duzentos e cincoenta quilos!

Realmente as percentagens encontradas por diversos autores são muito variáveis, conforme exemplificamos abaixo:

3,0 — 4,8 — 5,0 — 5,53 — 5,66 — 6,0 — 7,3 — 8,0 — e 10,0%, resultando, para tonelada, 30, 48, 50, 55, 57, 60, 73, 80 e 100 quilos respectivamente.

Todavia, achamos que para o caroa as percentagens são compensadoras entre 5 e 6% com o que se satisfaz a industria, conforme afirma João Henriques. Por conseguinte o autor andou certo escolhendo 5%, porém não reparou que a produção de folhas era muito baixa, tanto é assim que o agr. Gonçalo Santiago tendo calculado na base de 10% sempre melhorou o rendimento.

Outras vezes, mesmo com percentagens iguais, os rendimentos por hectare não podem ser uniformes, porque os autores fazem variar o número de quilos de folha, nesta área, conforme veremos a seguir:

RICHOMER BARROS:
Peso das folhas por H. 5.000 ks.
Produção de fibra, calculando na base 5% 250 ks.
Vendidos à razão de 2\$600 e deduzidos 30% 455\$000

GONÇALO SANTIAGO:
Plantas por metro quadrado 5
Plantas por hectare 50.000
Folhas colhidas por pé 4
Folhas por hectare 200.000
Peso de cada folha 25
Peso das folhas por hectare 5.000 ks.
Produção de fibra-calculada na base de 10% 500 ks.
Vendidos à razão de 2\$600 e deduzido 30% 1:820\$000

ESMERINO PARENTE:
Peso das folhas por hectare 10.000 ks.
Produção de fibra, calculada na base de 10% 1.000 ks.
Vendidos à razão de 2\$600 e deduzido 30% 1:820\$000

JOSE WATZL:
Peso de folhas por Ha. 70.000 ks.
Produção de fibra, calculado na base de 5% 3.500 ks.
Vendidos à razão de 2\$600 e deduzido 30% 6:370\$000

LAURO P. XAVIER
Número de pés por metro quadrado — média 40
Pés de fls.-média 400 000
Colhendo duas folhas em média por pé 800.000 fls.
Peso médio de cada folha antes de desfibrar 83,1 grs.
Peso médio da fibra molhada por folha 22,4 grs.
Peso médio da fibra seca por folha 4,6 grs.
Peso das folhas por hectare (800.000 x 83,1 grs.) 66.480 ks.
Produção da fibra seca (800.000 x 4,6 grs.) 3.680 ks.
Percentagem achada 5,53%
Vendidos à razão de 2\$600 e deduzidos 30% 6:697\$600

PIMENTEL GOMES:
Peso das folhas por hectare 60.000 ks.
Produção calc. base 10% 6.000 ks.
Vendidas à razão de 2\$600 e deduzidos 30% 10:923\$000
(O autor calculou 12:000\$000 por Ha. de 60.000 quilos de folhas que vendidas a 2\$600 dão aquela quantia; também acha que o peso das folhas por hectare pode ir de 60 a 100 toneladas).

Portanto os rendimentos arrolados vão de 455\$600 a 10:923\$000, variando, como vimos, ora devido às percentagens, ora devido ao peso de folhas por hectare.

Os dados que mais se aproximam são os de José Watzl e Lauro Pires Xavier, quanto à produção de fibras por hectare, e Pimentel Gomes, quanto à produção de folhas na mesma área.

Pelos nossos cálculos, achámos 3.680 quilos de fibras secas por hectare e a percentagem de 5,53 o que consideramos razoável. Aliás, no comunicado da S. F. Agrícola — Pernambuco, publicado na "Folha da Manhã", do Recife, em 10-12-39 e transcrito no Suplemento Agrícola da A UNIAO, de João Pessoa, de 11-1-940, mostrando o resultado de uma usina desfibradora de caroa, durante uma semana, verifica-se que esta beneficiou 42.500 quilos de folha obtendo 2.435 quilos de fibra seca o que vem dar uma percentagem de 5,66, ou seja apenas uma diferença de 0,13% a mais para a nossa. E não apresentamos esses resulta-

AGR. LAURO P. XAVIER

Do Laboratorio de Sementes da S. F. Agrícola — Paraíba

dos como coisa definitiva, absolutamente. Pretendemos repetir as pesagens e contagens em diferentes lugares, diversas épocas do ano, etc., principalmente para verificarmos bem a distribuição de plantas por metro quadrado. Isto faz parte do plano que estamos executando no Campo de Texteis Librarianos, de Pendência, da Secção de Fomento Agrícola — Paraíba, em colaboração com o agrônomo Delmiro Maia.

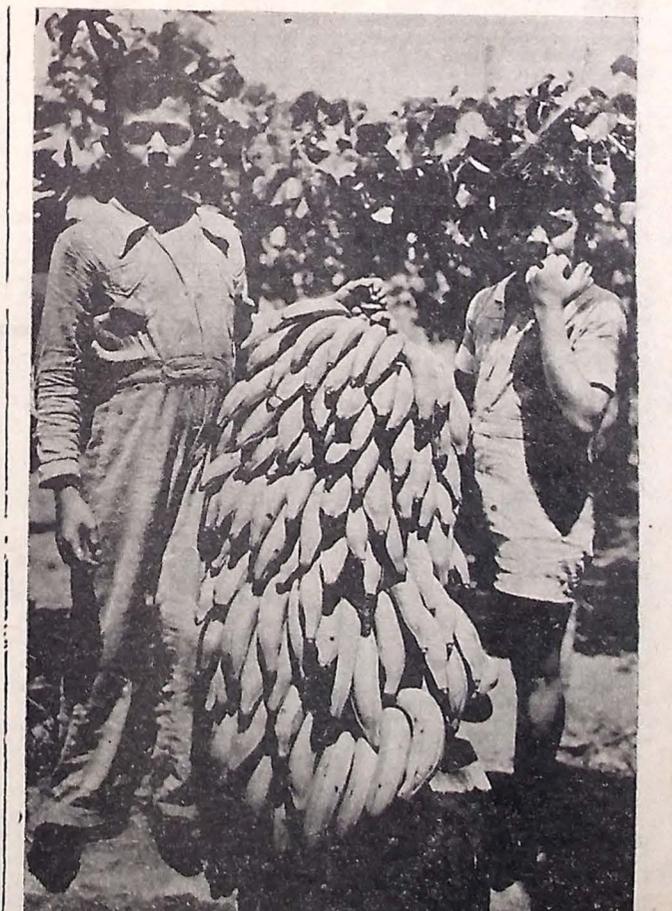
Diante do exposto, vamos verificar quanto renderiam os 50.000 hectares de Caroa do Estado de Pernambuco, caso fosse possível explorá-los inteiramente. Arredondando para 3.500 quilos a produção, em vez de 3.680, para facilitar os calculos, teremos: 500.000 Ha. x 3.500 ks. 1.750.000.000 de fibras secas ou um bilhão setecentos e cinquenta milhões de quilos de fibra, que vendidos à razão de 2\$600 e deduzindo mais 30% teriamos a cifra de três milhões cento e oitenta e cinco mil contos de réis (3.185.000.000\$000)!

E' justamente quatorze vezes mais do que calculou Richomer Barros, encontrando apenas duzentos e vinte e sete mil e quinhentos contos de réis (227.500.000\$000).

Ora, estando o sr. Richomer Barros encarregado da estatística da exploração do caroa em Pernambuco, por designação da chefia de S. F. A. no referido Estado, é possível que dentro de mais algum tempo ele mesmo venha trazer-nos esclarecimentos importantes, principalmente a respeito do rendimento por hectare, quando reformará os seus próprios calculos, e, talvez ainda melhore um pouco os nossos.

De passagem, vejamos quanto renderia o caroa da Paraíba. Tomando a área total, que foi estimada por Gonçalo Santiago em duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e treze hectares (222.513), e multiplicando-a pelos 3.500 quilos de fibras secas temos setecentos e setenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos quilos (778.795.500) que vendidos à razão de dois mil e seiscentos réis (2\$600) e deduzindo os 30% nos dariam um milhão quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e sete contos oitocentos e dez mil réis (1.417.407.810\$900)!

(Notas do livro "O Caroa", em preparo).



O cliché acima, de um cacho de bananas da variedade conhecida entre nós por "comprida", mostra a extrema adaptabilidade das terras do litoral à fruticultura, especialmente à valiosa musácea. Este cacho, que continha 268 frutas, foi colhido no quintal de uma residência particular, a rua do Tambiá, nesta capital.

AGAPEAMA

E' O FORMICIDA QUE EXTINGUE REALMENTE AS FORMIGAS EMPREGO RÁPIDO E SEGURO

SEM AGUA — SEM FÓGO — SEM ESCAVAÇÕES

Deposítários no Estado: — WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTONIO NAVARRO N.º 5

JOÃO PESSOA

EDITAIS

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — Em aditamento ao edital n.º 1, de ontem datado, declara-se que o convite aos proprietários de veículos, para virem registrar os mesmos nesta Repartição até o dia 16 de março p. vindouro, também se estende às repartições públicas federais, estaduais e municipais, cabendo ao Chefe da Repartição apresentá-las para esse fim a esta Inspetoria (artigo 197 do Regulamento do Tráfego Público).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1940.
Jacob Frantz, cap. Inspetor-Geral.

INSPETORIA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO — EDITAL N.º 1 — O Inspetor Geral do Tráfego Público da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Tráfego em vigor, faz saber aos interessados que se está procedendo, nesta Repartição e nas Mesas de Rendas do Interior, o registro de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos, ficando, para esse fim, estabelecido o prazo até o dia 16 de março p. vindouro.

Terminado esse prazo, o veículo encontrado sem o devido registro e cujo condutor não esteja com os seus documentos legalizados como precedida o artigo 225 do Regulamento do Tráfego Público, será impedido de transitar (artigo 192 do Regulamento citado).

Os proprietários de veículos que procurarem registrar os mesmos depois do prazo acima estabelecido, ficam sujeitos ao aumento de 50% das taxas a serem pagas (decreto n.º 900, de 24.12.1937).

Jacob Frantz — cap. Inspetor Geral.
João Pessoa, 16 de fevereiro de 1940.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 6 — Pelo presente edital, fica intimado o sr. Altino de Alencar Pimentel, a recolher aos cofres desta Alfandega, no prazo de 30 dias, contado desta data, sob pena de cobrança executiva, a importância de um conto de réis (1.000\$000), proveniente da multa que lhe foi imposta, por despacho de 19 de janeiro findo, do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, no processo originado do auto n.º 31 de 1939, lavrado a 12 de novembro do mesmo ano, por infração de dispositivos do decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938.

Secretaria da Alfandega de João Pessoa, 9.2.1940

Claudio Porto — Escriurário da classe "F".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 1 — De ordem do sr. Diretor, ficam pelo presente edital, intimados a comparecer à Prefeitura Municipal, até o último dia do corrente mês, a fim de se matricularem, todos os peixeiros desta capital, devendo apresentar na ocasião da matrícula, carteiros de identidade e sanitária, bem como balança. Terminado o prazo serão punidos com multa de 10\$000 e 50\$000, todos aqueles que forem encontrados negociando pescados sem a respectiva matrícula.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 1940.
— Davina de Queiroz, escriturária.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 1 — Chama concorrentes ao

fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba
(Distribuição de Energia)

6 Transformadores 50 KVA,
4 Idem para 75 KVA, para montagem em poste de ferro e características seguintes: 50 ciclos; primária 6.000 volts, secundária 226 volts, com tap — changer externo para mais ou menos 3% de variação na voltagem.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5%, sobre o valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo, até às 15 horas, do dia 4 de março de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 17 de fevereiro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3

— De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acordo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigor, resolve interditar os prédios sítos à rua da República n.º 590, Praça Barão do Abial n.º 51, e Praça Barão do Abial n.º 59, nesta capital, de propriedade respectivamente do Sindicato União dos Retalhistas; srs. Henrique Barêla e Francisco Navarro, por não otterecerem as condições de higiene exigida pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para desocuparem os prédios em apreço.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1940.

Maffê Pinho Rabelo — Ser. de escriturário.

VISTO: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspetor.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — COMISSÃO DE COMPRAS — EDI-

A FALTA DE IODO NAS GLANDULAS CAUSA MAGREZA!

Augmente 2 kilos numa semana!

Em caso negativo devolve-se o dinheiro.

A ciência descobriu que a magreza, a debilidade, a pobreza de sangue e o exotamento nervoso resultam, em geral, da influencia do iodo nas glandulas. Quando as glandulas — especialmente a tireoide — não trabalham com o iodo comuam, obtido quimicamente e muitas vezes tóxicas, nem mesmo com os reagentes alimentares mais ricos em gorduras e amiláceos e possível obter-se aumento de peso e novas energias. É por isso que vemos tantas pessoas continuarem magras, esgotadas e abatidas, apesar de terem excelente appetite.

Com a descoberta do Vikelp, concentrado de sales minerais extrahidos de uma alga gigante do Oceano Pacifico, hoje agora V. S., obter a quantidade de iodo natural necessaria ás suas glandulas, em forma concentrada e facil de tomar, 1200 vezes mais rico em iodo que as outras, Vikelp faz com que os alimentos sejam devidamente aproveitados, transformando-os em carnes rijas, acuminando os nervos e restaurando as forças e energias. Proporcionando um completo suprimento diario de ferro, cobre e phosphato de calcio, bem como de mais importante das vitaminas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

Com a descoberta do Vikelp, a deficiência de iodo é eliminada e a saúde é restaurada. Vikelp estimula as glandulas digestivas produtoras do succo gastrico indispensavel a digestão de gorduras e amidos, factores do peso na alimentação.

Tres comprimidos de Vikelp contêm mais ferro e cobre do que 1/2 kilo de espinafre ou 3 1/2 kilos de tomates frescos; mais iodo do que 629 kilos de alface; mais calcio do que 6 ovos.

Comêce a tomar Vikelp hoje mesmo. Até os fracos, abatidos e magros de nascença ganham novas forças e energias e augmentam dois kilos na primeira semana. Si a experiencia não der resultado, devolvemos o seu dinheiro. Vikelp custa pouco e achase á venda nas boas farmacias e drogarias.

LABORATORIOS ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.
R. Paulino Fernandes, 49 - Rio

Comprimidos VIKELP
351-RP

TAL N.º 2 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE DESTINADA A' DIRETORIA

1 automovel, tipo 1940, com pertences, assentos estufados a couro, 4 portas, motor de 85 H. P.

Como parte do pagamento será entregue um (1) carro "Ford" placa 158, que poderá ser examinado no Depósito da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5%, sobre o valor provável do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de 2\$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, que funciona na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Americo), até às 15 horas, do dia 8 de março de 1940, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigam-se a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concorrência.

A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessoa, 21 de fevereiro de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

FRAQUEZA SEXUAL

Perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacocite e frieza intima, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitas diariamente por centenas de médicos.

Hystres. Nas Farmácias e Drogarias do local e M. S. LONDRES & CIA. LTD., João Pessoa, Rua Maciel Pinheiro, 128. No Rio 12\$000, pelo correio mais 1\$500. Dist. Araújo Freitas, Ourives, 88.

EDITAL — Resumo da sentença da falencia da firma Claudino Nóbrega & Cia. de Campina Grande — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados, que por este Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve foi processada e decretada a falencia da firma Claudino Nóbrega & Cia., estabelecida nesta praça à rua Marquez do Herval n.º 15, com comércio de compra e exportação de algodão em pluma, a requerimento da Sociedade Agodoeira do Nordeste Brasileiro SA., com sede na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, ontem ás 12 horas, tendo sido nomeado sindico a firma José Simões & Filhos, domiciliada e residente nesta cidade à Praça da Bandeira n.º 98, marcado o prazo de 3 dias para as declarações e exhibições de titulos creditórios e convocada a primeira assembléa de credores para o dia 20 de março p. vindouro, ás 14 horas, no edificio do "Forum" e sala das audiências deste Juizo. E para constar, mandou o Juizo que se afixasse este no logar do costume e se publicasse pela imprensa A UNIAO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Pereira dos Santos, escrivão interino, datilografei e assino. O escrivão, Fernando Pereira dos Santos, Climaco Xavier da Cunha. Data supra. Está conforme com o original; dou fé.

O escrivão — Fernando Pereira dos Santos.

FALENCIA DA FIRMA CLAUDINO NOBREGA & CIA. DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Climaco Xavier, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados, que por este Juizo e Cartório do escrivão que este subscreve foi processada e decretada a falencia da firma Claudino Nóbrega & Cia., estabelecida nesta praça à rua Marquez do Herval n.º 15, com comércio de compra e exportação de algodão em pluma, a requerimento da Sociedade Agodoeira do Nordeste Brasileiro SA., com sede na cidade de Recife, tendo sido nomeado sindico a firma José Simões & Filhos, domiciliada e residente nesta cidade à Praça da Bandeira n.º 98.

Ficam notificados todos os credores para apresentarem em cartório, no prazo de 30 dias, ás declarações de seus créditos na forma da lei, bem como convocados os mesmos credores para a primeira assembléa que se realizará no dia 20 de março p. vindouro, ás 14 horas no edificio do "Forum" e sala das audiências deste Juizo e fixado o termo legal em 22 de janeiro p. passado. E para constar mandou o Juizo que se afixasse este no logar do costume se publicasse pela imprensa A UNIAO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 17 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Pereira dos Santos, escrivão interino, datilografei e assino. O escrivão, Fernando Pereira dos Santos, (ass.) Climaco Xavier da Cunha. Data supra. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão — Fernando Pereira dos Santos.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planço, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de dever de a Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público...

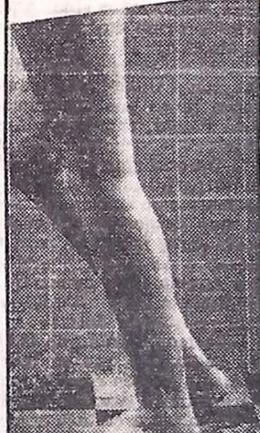
EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planço, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de dever de a Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juizo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público...

"Com os decotes longos, temos que exibir uma Pelle Macia, Lisa e Juvenil"



A propria moda força a mulher de hoje a cuidar da pelle de todo o corpo. É o melhor meio para isso é usar Palmolive, o unico sabonete embelezador, feito com o Oleo de Oliva, o mais fino protector da pelle, que a natureza produz! Sua espuma luxuozuante e balsamica penetra nos poros e deixa toda a cutis macia e exuberante de mocidade. É por isso que o recommendam 20.723 especialistas de belleza!



Grande 1\$500
Pequeno \$400

Conserve a Cutis Juvenil

10-P-3922

blico desta comarca que Francisco José de Sousa, residente em Bom Sucesso deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (33\$000), como se vê do conhecimento junto; por isso requer se digne v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas, pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e, caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para pagamento do debito e custas, ficando desde logo, citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinaria desse Juizo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revella. Requer-se ainda que, caso recaia em bens imóveis,

PHILLIPS
E' O NOME DA MELHOR BICICLETA INGLESA

ADQUIRA AS
PEÇAS LEGITIMAS PHILLIPS.

PHILLIPS
GARANTE
OS SEUS
PRODUTOS

Agentes distribuidores — DIAS GALVAO & CIA.
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 118 — JOAO PESSOA — PARAIBA

A ESCOLA JEAN BRANDO EM SUA CASA POR CORRESPONDENCIA

DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB N.º 548 EM 1918. Dá lições, sistema moderno, para se habilitar, mesmo sem preparo, á profissão de guarda-livros. Ensino com o auxilio de 4 livros que guiam facilmente como professor particular. É comodo se habilitar ao pé do fogo, sem mesmo desatender as afazeres. O curso completo de 12 lições, que fará em 4 meses e um diploma gratis especialista em contabilidade, custa apenas 300\$ em 6 prestações. Peça prospecto hoje mesmo, ao autor mais conhecido no Brasil, Portugal, Africa; tem mais de 30 anos de ensino comercial; habilitou já uma geração de alunos. Prof. Jean Brando, Rua Costa Jr. n.º 194, Caixa 1376, São Paulo.

O QUE É O CREME DE ALFACE

É um moderno e científico produto destinado ao cuidado da cutis é um creme de beleza de formula especial e que possui as vitaminas dos sucos da alface e outras propriedades tónicas para a pele.

As vitaminas que contém o Creme de Alface, estimulam e aceleram o processo de reprodução das células com as quais a pele experimenta uma renovação completa; suas células, necessitadas de vida, são substituídas por outras novas, sãs e vigorosas. Em resumo: afirmamos que o Creme de Alface "Brilhante".

1.º — Imprime uma alvura safa á tez.

2.º — Suaviza e refresca a cutis, protegendo-a contra os efeitos do sol do ar e da poeira.

3.º — Suprime a cor encardida, as manchas e os pontos da pele.

4.º — Evita e previne a tendência á formação de rugas.

5.º — Permite uma "maquiagem" perfeita e mantém o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Creme de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 25 10 939. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar no executado Francisco José de Sousa, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juízo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Francisco José de Sousa, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juízo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Joaquim Farias, residente neste município deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (105\$600), proveniente do imposto de industria e profissão de 1937, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso, requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas pagar a dita importância e custas, ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito e custas, ficando ele, deste logo, citado para todos os ultiores termos da ação até final nomeadamente para o prazo legal que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juízo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda que, caso recaia penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, ...

INSUBSTITUIVEL

Para irritações conjuntivares consecutivas ao fumo, á vigília, á viagem, aos banhos de piscina e de mar, á luminosidade excessiva ou deficiente, ao vento e á poeira, use diariamente algumas gotas de Lavalho.



25 10 939. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Joaquim Farias, por se achar ausente em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juízo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias, a fim de que o mesmo Joaquim Farias, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14 2 940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juízo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Sebastião Cirilo, residente em Curema deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (218\$100), proveniente do imposto de industria e profissão de 1938, e multa, como se vê do conhecimento junto; por isso, requer se digno v. excia. mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para, dentro de 24 horas, pagar dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ele desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juízo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se, ainda que, caso recaia a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 24 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim

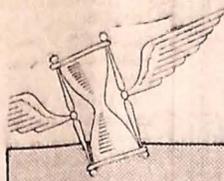
ELISA JORGE

Parteira

Com longa prática na Maternidade deste Estado.

Atende chamados a qualquer hora.

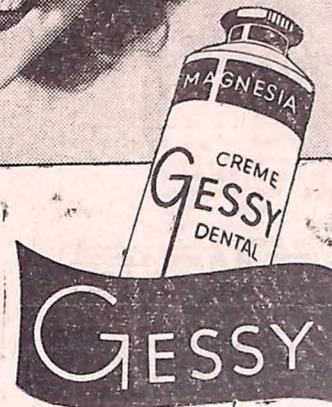
RUA AMARO COUTINHO, 282



Daqui a 20 anos ela ainda poderá inspirar ROMANCES



O tempo voa... Os anos se sucedem... E ela permanece confiante na própria beleza, porque sabe que os seus dentes estão sempre alvos e saudáveis. O Creme Dental Gessy — que contém Leite de Magnésia — assegura completa assepsia bucal e um sorriso fascinante!

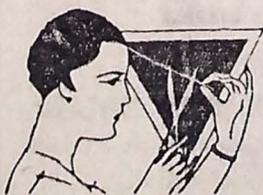


Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, ... 25 10 939. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Sebastião Cirilo, por se achar em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juízo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Sebastião Cirilo, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua dívida, e custas tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Edital este que será publicado por três (3) vezes, no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 14 2 940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juízo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público da comarca que Francisco Firmino de Melo, residente em Curema, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (660\$000), proveniente de multa imposta pelo inspetor fiscal de vendas

CABELOS BRANCOS?



SINAL DE VELHICE

Loção Brilhante faz voltar a cor natural primitiva (castanha, loura, dourada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, fácil e agradável.

A Loção Brilhante é uma formula científica do grande botânico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborréia e todas as afecções parasitárias do cabelo assim como, combate a calvície. Foi aprovada pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, e é recomendada pelos principais Institutos de higiene do estrangeiro.

VENTRE-SAN

A salvação dos sofrendores. VENTRE-SAN é a salvação dos que sofrem do estomago, dos intestinos e do fígado. Encontra-se á venda em todas as farmácias e drogarias

mercantis, do Estado, conforme se vê do offico-certidão junto, por isso, requer se digno v. excia, mandar citar ao aplicado e na falta deste, aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas, pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ele, desde logo citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assinado na primeira audiência ordinária desse Juízo, oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revelia. Requer-se ainda que, caso recaia a penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P. deferimento. Planco, 27 de dezembro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar, Promotor Público, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planco, 28 12 939. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Francisco Firmino de Melo, por se achar ausente em lugar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juízo se passasse edital com o prazo de 20 dias, a fim de que o mesmo Francisco Firmino de Melo, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua dívida, e custas, tudo na forma da lei, e sob pena de revelia. Edital este que será pu-

blicado por três (3) vezes no órgão oficial do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planco, aos 3 de janeiro de 1940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografei e subscrevi.

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Planco, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda do Estado virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Público da comarca, foi dirigida a este Juízo a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito desta comarca: Diz o Promotor Público desta comarca que Francisco L. da Costa, residente em Riacho do Saco, deve ao Estado da Paraíba, a quantia de (338\$000), proveniente do imposto territorial de 1938, e multa, como se vê do documento junto; por isso requer se digno v. excia, mandar citar ao aplicado e na falta deste aos seus herdeiros ou a quem de direito, para dentro de 24 horas, pagar a dita importância e custas ou nomear bens á penhora, e caso não o faça, sejam penhorados tantos bens do devedor, quantos bastem para pagamento do débito e custas, ficando ele, desde logo, citado para todos os ultiores termos da ação, até final nomeadamente para o prazo legal, que lhe será assi-

CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL

Sede: Belo Horizonte — Est. de Minas Gerais

Capital subscrito Rs. 10.000:000\$000

Capital realizado " 4.063:000\$000

Autorizada pelo Decreto do Governo Federal n.º 3.297, de 24 de novembro de 1938.

Acidentes do Trabalho — Fôge e Transportes

DIRETORIA:

DR. CRISTIANO FRANCA TEIXEIRA GUIMARAES — Industrial e Presidente do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DR. SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO — Advogado e Presidente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

DR. JOSE OSVALDO DE ARAUJO — Advogado e Diretor do Banco de Minas Gerais.

AGENTES GERAIS PARA O ESTADO DA PARAIBA

GELSO PEIXOTO & CIA.

Rua Maciel Pinheiro, 23 — João Pessoa

E. GERSON & CIA.

avisam a sua distinta clientela, desta praça e

do interior do Estado, a mudança do seu escritório

para o edificio da Associação Commercial.

João Pessoa, 24—2—1940.



PERFEIÇÃO
CONVENÇA-SE por si proprio. Use Gillette Azul uma vez e verá como é facil fazer uma barba perfeita, com a melhor das laminas!



Lamina GILLETTE AZUL
nada na primeira audiência ordinária desse Juizo oferecer á penhora os embargos que tiver, sob pena de revella. Requer-se, ainda que, caso recia penhora em bens imóveis, seja também citada a mulher do executado se for casado. Nestes termos: P deferimento. Planço, 25 de outubro de 1939. (ass.) Joaquim Florêncio de Alencar. Promotor Publico, na qual foi dado o seguinte despacho: A. Como requer. Planço, 25 10 939. (ass.) A. Cartaxo. Expedido o competente mandado foi certificado pelo oficial de Justiça encarregado da diligência que deixava de citar ao executado Francisco L. da Costa, por se achar ausente, em logar ignorado, pelo que foi ordenado por este Juizo se passasse o presente edital com o prazo de 20 dias a fim de que o mesmo Francisco L. da Costa, compareça no cartório do escrivão que este subscreve e efetue o pagamento de sua divida, e custas tudo na forma da lei, e sob pena de revella. Edital este que será publicado no órgão oficial do Estado, por três (3) vezes, e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Planço, aos 14 de fevereiro de 1940. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografai e subscrevi. (ass.) Antonio do Couto Cartaxo. Está conforme com o original, dou fé. Data supra. Eu, Fernando Vieira de Melo, escrivão o datilografai e subscrevi.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIACAO E OBRAS PUBLICAS — COMISSAO DE COMPRAS — EDITAL N.º 10 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo: PARA A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE (Destinado ao Departamento de Agricultura Geral). 1 Sonda para terra, modelo Fraenkel 2 metros de comprimento — G. 135 3. 1 Sonda para terra, modelo Orth, níquelada, 90 cms. de comprimento — G. 135 5. 1 Sonda para terra, modelo Gerson, cerca de 1 metro de comprimento — G. 135 6. 1 Sonda para solo barrento, completo, segundo Blytt G. 135 7. 1 Sonda para solo barrento segundo Kopecky com 8 anéis de aço de 35 5 mms. de altura, 4 cilindros de 100 mms. de altura, 24 tampas de látão com tampa de panela e 1 copo de vidro para filtração. G. 135 9. 1 Sonda de prova para solo barrento segundo Tacke, completo — G. 135 11. 1 Balança registradora para análise automática da terra segundo Oden. Keenk, de suspensão de solo e para controle de processo de evaporação e flocculação etc. G. 135 68. 1 Estajo para determinação de acidez segundo Merck, 25 x 25 x 12 cms. G. 135 75. 1 Agitador para provas de terra com 6 frascos de Erlenmeyer de 100 c.c. com motor para 220 volts — G. 135 74. 1 Colorímetro segundo Donan, completo — G. 135 110. 1 Aparelho segundo Tacke-Suechting para a dosagem. G. 135 113. 1 Aparelho segundo Mitscherlich para determinar o calor de "trempage" — G. 135 116 — com calorímetro de gelo segundo Bunsen. 1 Termometro da terra de 0-60º — 110 com montagem de ferro, ponto para sondar e seguradores. G. 135 117. 1 Aparelho segundo Schoenjahr para germinação da aveia e outras espécies de grãos — G. 126 70. 1 Aparelho segundo Schoenjahr para sementes de todas as espécies para 9 campos — G. 126 71. 1 Aparelho segundo Schulze-Harkart para lavagens da terra com 1 jogo de frascos e reservatório de zinco, completo para 2 determinações — G. 135 401 2. 3 Espátulas segundo Mitscherlich para provas da terra. G. 135 13. 1 Cilindro de sedimentação segundo Novak de 0-20 cms. e 0-18h — G. 135 392. 1 Petencímetro Universal Helligo — Elk 3240P.

CLINICA DENTARIA DO DR. MARINHO CORREIA
Confeccão perfeita nos serviços de prótese, bridges móveis ou fixos, com ou sem cordas. Dentaduras anatômicas em vulcanite, neo-hecolite ou paladon
LABORATÓRIO DE PRÓTESE
Rua Duque de Caxias, 511 - 1.º
Preços módicos
CONSULTAS DIARIAS

- 1 Calcimetro segundo Bernard, completo em armario. G. 135 742.
1 Banho-Maria hemisférico de cobre, com nivel constante de 25 cms. de C á querosene Elk 4821111.
1 Centrifugador manual para 4 provas, Elk 1318.
3 Capsulas de porcelana para instalações, 7 c.c. E. 1105.
3 Capsulas de porcelana para instalações 15 c.c. E. 1105
3 Capsulas de porcelana para incinerações, 10 c. c. H. 1107.
3 Capsulas de porcelana para incinerações, 15 c. c. H. 1107.
3 Capsulas de porcelana de 30 c. c. E. 1101.
3 Capsulas de porcelana de 140 c.c.
3 Capsulas de porcelana para evaporações, 40 c. c. E. 1102.
3 Capsulas de porcelana para evaporações, 240 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 50 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 100 c. c.
3 Balões, vidro neutro 623, 500 c. c.
3 Copos, vidro neutro 617, 25 c. c.
3 Copos, vidro neutro 617, 100 c. c.
3 Copos, vidro neutro 617, 250 c. c.
3 Copos, vidro neutro 617, 1.000 c.c.
3 Frascos de Erlenmeyer, vidro neutro 627, 50 cc.
3 Frascos de Erlenmeyer, vidro neutro 627, 100 cc.
3 Frascos de Erlenmeyer, vidro neutro 627, 500 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 5 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 10 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 50 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 200 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 500 cc.
3 Provetas graduadas E. 507, 1.000 cc.
3 Calices graduados E. 596, 15 cc.
3 Calices graduados E. 596, 100 cc.
3 Calices graduados E. 596, 500 cc.
1 Calcimetro segundo Schroedterm E. 532.
2 Pipetas volumetricas c1 marca, E. 621, 1 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca, 621, 2 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca 621 5 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca E. 621, 10 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca 621, 20 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca 621, 25 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca 621, 50 cc.
2 Pipetas volumetricas c1 marca 621, 100 cc.
3 Funis — K 241 — 12 cc.
3 Funis — K 241 — 52 cc.
3 Funis — K 241 — 110 cc.
3 Funis — U 241 — 225 cc.
3 Funis — K 241 — 1050 cc.
3 Funis — K 241 — 2100 cc.
3 Funis — K 241 — 4800 cc.
3 Telas com centro de amianto. E. 370
3 Telas com centro de amianto. E. 343.
2 Tripes de ferro, E. 379.
1 Suporte de Universal de Bunsen, completo, E. 1783.
1 Pinça para copos, reforçada. E. 789.
1 Suporte de madeira para 24 tubos de ensaio, E. 4019.
100 Tubos de ensaio, vidro neutro 644, 160 x 16.
1 Suporte para 2 buretas Elk 154.
2 Pinças para 2 buretas, Elk.
2 Buretas para o suporte acima, E. 564.
1 Agitador segundo Wagner com 6 garrafas de 500 cc. manual. E. 1590.
2 Pinças de ferro, E. 783.
2 Pinças para frascos E. 790.
2 Pinças microscopicos E. 1319.

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?
Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessoas anêmicas, nervosas ou enfraquecidas.
O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o apetite, robustece o organismo.
Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.
Alvim & Freitas
S. Paulo

- 2 Pinças de Hoffmann, E. 1386.
2 Pinças com abertura lateral. E. 1394.
2 Pinças de Mehr, E. 1376.
2 Espátulas comadras, E. 1684.
2 Espátulas de aço flexível, E. 1647.
1 Suporte para matrizes, E. 1781.
100 Folhas de papel de filtro 616, 40 cms. de diametro
200 Folhas de papel de filtro 616, 18 1/2 de diametro.
Um calcimetro de Bernard
Um aparelho de Kopecky para a análise física e mecanica do solo.
Um aparelho de Muntz, Faure e Lainé para a determinação da permeabilidade do solo.
Dois frascos de Mariotte.
Um tubo de fermentação de Elnhorn.
Um aparelho de Kjeldahl para a dosagem do azoto.
Dois balões de Kjeldahl.
Um comparador de Hellige.
Três balões calibrados.
Vinte espulas de porcelana de tamanho variavel.
Dois frascos de Kitasato muidos de torneira.
Dois frascos de Erlenmeyer para a dosagem rápida do potassio.
Um aparelho de Kip, para a produção de CO2.
Um agitador.
Um agitador mecanico manual para frascos.
Um agitador para garrafas segundo Shalner, com motor elétrico.
Um disseccador segundo Hempel.
Um disseccador segundo Shebler com tampa de botão.
Oito cristallisadores cilindricos de vidro de Turingia.
Escovas para lavar balões, buretas copos, tubos de ensaio.
Duas espátulas de aço com cabo de madeira e lamina flexível.
Duas espátulas de porcelana esmaltadas.
1 Pisseta para agua com rolha de borracha.
Uma pisseta para alcool e éter com rolha de esmeril.
Seis telas de arame com centro de amianto.
Seis triangulos de barro, com 6 centímetros.
Um suporte para duas buretas de ferro e as buretas.
Um suporte para duas pipetas de ferro e as pipetas.
Um aparelho de Kipp para 500 centímetros cúbicos.
Seis cadinhos de porcelana com tampa, com tamanhos variaveis, 30, 65, 90, 125 cc.
Banho-Maria de cobre, sobre tripé de ferro, diametro de 15 cms, altura de 25 cms, com anéis de ferro e nivel constante
Um dialisador segundo Graham com o diametro de 200 mms
Seis frascos comuns, de tamanhos diferentes e rolhas de borracha.
Dois frascos de boca estreita com tubulura inferior e cap. 1.000 cc.

Doenças da pele, venéreas e sífilis — Eletricidade médica
ESPECIALISTA
DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO
CONSULTÓRIO: Rua Dr. Gama e Mélo 149 — 1.º andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: Av. Dr. João da Mata, 426.

DR. J. ESCOBAR
MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO
Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul
Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia
CLINICA MEDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES E PARTOS
Especialista em doenças das crianças e do sangue
CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar (Junto ao Parafiba-Hotel)
Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas
RESIDENCIA: Avenida João Machado n.º 933
ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA
João Pessoa

JOAO VELOSO FILHO
ADVOGADO
Residencia:
RUA MONSENHOR VALFREDO, 41
Itabaiana

- Dois frascos de boca estreita com tubelura inferior e capacidade de 2.000 cc.
Dois frascos de boca estreita com tubelura inferior e capacidade de 2.000 cc.
Um frasco de boca estreita com tubelura inferior e torneira esmerilhada.
Um frasco para a sedimentação, provido de sifão.
Um frasco para a determinação da densidade.
Uma balança de Roberval.
Um disseccador Shebler com tubulura na tampa e torneira e provido de disco de porcelana.
Dez tubos de vidro, abertos nas duas extremidades com 3 centímetros de diametro e sessenta centímetros de comprimento.
Duas campanulas de vidro de cristal brancos com botão e bordas esmerilhadas.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade de 100 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 250 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 500 cc.
Duas provetas graduadas com pé, capacidade 1.000 cc.
Dois frascos lavadores de Drechsel.
Três balões conicos com 750 cc. de capacidade.
Rolhas de borracha com dois furos providos de tubos de vidros para frascos conicos.
Dois frascos de Erlenmeyer de 50 cc.
Um aparelho de filtração Witt, com funil de vidro esmerilhado.
Três cadinhos filtrantes tipo Jena, com capacidade diversas.
Três tubos filtrantes tipo Jena.
Três calças de vidro com tampa esmerilhada com capacidade variaveis.
Um gral de porcelana com bico esmaltado e 200 cc. de capacidade.
Um gral de vidro e pistili com 250 cc.
PARA O GABINETE DE QUIMICA
1.000 grs. de Citrato de Amonio
250 grs. de Cloreto ferrico.
500 grs. de cloreto bario.
250 grs. de proantimoniato de potassio.
500 grs. de alcool amilico
5 litros de éter.
250 grs. de fenol.
250 grs. de bioxido de chumbo.
250 grs. de oxalato de sódio.
250 grs. de nitrato de prata.
500 grs. de ferro-cianureto de potassio.
500 grs. de pirrogol.
250 grs. de cloreto de cadmio.
250 grs. de sulfato de níquel
500 grs. de fosfato acido de amonio.
250 grs. de persulfato de potassio.
500 grs. de carbonato de sódio anidro.
500 grs. de carbonato de potassio.
500 grs. de acido fosfórico.
500 grs. de acido perclorico.
500 cc. de alcool metálico.
NOTA: — Todos estes reativos devem ser da casa "Merck" e para análise.
6 Alongas de vidro de 250 cc.
2 Aparelhos de Moridet e Robrier.
1 Colorímetro de Dubosque.
4 quilos de rolhas de borracha sortidas, entre 0,5 cm. e 5 cms.
PARA O GABINETE DE ENGENHARIA RURAL
Um teodolito Zeiss (tipo médio).
Um nivel reversível Zeiss (tipo médio).
Um teagrafo.
Um pantografo com suporte fixo.
Um cronometro Casela.
Um anerode Casela.
Um esquadro de agrimensor — de reflexão.
Um planimetro tipo Amsler.
Um cintel.
Um telemetro.
Um molinete hidraulico.
MAQUINAS
Um corte de motor de explosão a ignição.
Um corte de motor de explosão DIESEL.
Um corte de máquina a vapor.
Um modelo de caldeira a vapor.
Um modelo de turbina a vapor.
Um modelo de turbina hidraulica.
Um modelo de máquina a vapor.
Um modelo de cilindro a vapor mostrando o funcionamento da gaveta.
Quadros com a nomenclatura das peças das máquinas referidas.
Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.
As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente selada (selo estadual de 25000 de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo preços por extenso e em algarismos.
Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.
Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos

de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.
As propostas deverão ser entregues nesta Comissão que funciona na Secretaria da Agricultura, Viacão e Obras Públicas, (sala do lado esquerdo do 2.º andar, com entrada pela Praça Pedro Américo), até ás 15 horas, do dia 16 de março de 1940 em envelopes devidamente fechados.
Os proponentes obrigar-se-ão a tomar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solução, nada a concorrência.
A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada.
Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de efetuar a compra dos materiais constantes do mesmo.
Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viacão e Obras Públicas, em João Pessoa, 9 de dezembro de 1939.
João Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DO MARANHÃO — CONCURSO — EDITAL — Faço público estar aberta a inscrição na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Maranhão aos concursos das cadeiras de Física aplicada á Farmácia, Química organica e Biologica, Farmácia galenica, Microbiologia, Quimica Toxicologica e Bromatologica, Quimica Industrial farmaceutica, Anatomia, Fisiologia, Histologia e Microbiologia, Nefralurgia e Quimica aplicada, Técnica Odontologica, Protese, e Protese Bucnofacial e para docente livre de Farmácia Quimica e Higiene e Legislação farmaceutica também para cadeira patologica e Terapeutica aplicada. O prazo de inscrição termina a vinte de junho do corrente ano. O concurso obedecerá á legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á Secretaria da Faculdade para esclarecimento mais minuciosos. Diretoria do Departamento Nacional do Ministério da Educação e Saúde

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz Municipal do termo de Laranjeiras, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos quanto o presente edital virem e dele noticia tiverem e interessar possa que tenho sido iniciado neste Juizo o inventário e partilha do espólio da falecida Delfina Josefa da Colheição, pelo inventariante foi declarado residir fora deste termo, no lugar Carrapateira, termo de Joazeirinho deste Estado, a herdeira de nome Angela Delfina do Espírito Santo, pelo que ordenei pelo meu despacho de acôrdo com o artigo 975 paragrafo primeiro do Código C. Processo Civil e Comercial do Estado, se passasse o presente edital, pelo qual chamo e cito a referida herdeira pelo prazo de trinta dias a contar da publicação deste para no prazo de 48 horas que correrá em cartório depois da citação dizer sobre as declarações feitas pelo inventariante e para os demais termos do inventário sob pena de revella. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na A UNIAO órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 1940. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão o datilografai e assino, (ass.) Sebastião Barbosa de Sousa, Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original; dou fé.

Laranjeiras, 22 de fevereiro de 1940.
O escrivão — Sebastião Barbosa de Sousa.
Carlos Teixeira Coutinho.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com os prazos de 30 e 60 dias — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.
Faço saber a todos quanto este edital de citação de herdeiros virem e interessar possa, que iniciado neste Juizo o inventário dos bens com que faleceu Maria Francisca da Conceição, pelo inventariante Herculanio Francisco Marinho, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: José Alves da Silva, residente no lugar Salgadinho do termo de Patos, neste Estado e Celestina Alves da Silva, em lugar ignorado. Pelo que ordenei se passasse o presente edital, com os prazos de 30 e 60 dias, pelo qual os cito, para, em 48 horas, que correrão em cartório após a última citação, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do inventário até final sentença, sob as



UMA NOVA PELE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pele era escura grosseira, flácida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crème Rugol, obtive uma nova pele branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pôde aclarar, suavizar e embelezar sua pele, usando diariamente o Crème Rugol, cuja penetração instantânea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crème Rugol é o alimento sem igual para a pele, pois branqueia a mas escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bela, fresca e nova o que também lhe trará sorte. Experimente o Crème Rugol e ficará encantada. Além de tornar seu rosto formoso.

penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 10 de fevereiro de 1940. Eu, José de Souto Lima, escrivão o escrevi (ass.) Antonio Gabinió, Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Umbuzeiro, 10 de fevereiro de 1940. José de Souto Lima — Escrivão.

EDITAL — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação, com o prazo de 30 dias virem ou dele noticia tiverem que por parte da Fazenda Estadual por seu procurador, foi requerido a este Juizo que tendo dado de aluguel ao senhor Ubirajára Sáles, que também se assina José M. Ubirajára Sáles, sem contrato escrito, "O Pavilhão do Chá", sito á Praça Venancio Neiva, nesta cidade, e como o inquilino esteja em atraso no pagamento do aluguel, a partir de maio do próximo ano fino, pedia fosse o mesmo Ubirajára Sáles notificado para desocupar o mencionado Pavilhão, no prazo da lei, sob pena de não o fazendo se proceder ao despejo judicialmente. E como esteja ausente desta comarca o referido Ubirajára Sáles, que se acha em lugar incerto e não sabido, conforme portou por fé o respectivo escrivão, pelo presente edital notifico o mesmo inquilino Ubirajára Sáles ou José M. Ubirajára Sáles para dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste desocupar o mencionado Pavilhão, restituindo-o ao Estado, sob pena de ser judicialmente despejado. Para que chegue á noticia de todos e do dito inquilino, mandou passar o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos da Fazenda, — o subscreevo. José de Farias, Conforme o original dou fé. João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940. O escrivão dos Feitos da Fazenda — João Monteiro da Franca.

Burro desaparecido

Gratifica-se a quem pegou e quiser ter a bondade de trazer á rua João da Mata n.º 500, em Trincheiras, um burro cardão, pequeno, novo com marca de cangalha, fugido do local acima na noite de 21 do corrente, quarta-feira.

PROFESSOR

Precisa-se, com urgencia, de um professor para ensinar noções de Estatística e Escrituração Mercantil, á rua Dr. José Peregrino n.º 45.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINÁRIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

SECÇÃO LIVRE

PAULO NEIVA

7.º dia
Eugênio de Lucena Neiva, filhos e Ana Amelia Cavalcanti de Figueiredo ainda compungidos com o prematuro falecimento de seu dilectissimo filho, irmão e neto, Paulo Neiva, convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º dia que mandam celebrar na 2.ª feira, 26 do corrente, ás 7 horas, na Cathedral Metropolitana em sufrago de sua alma.
Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de caridade e piedade cristã.

AVISO

(DECRETO N.º 19.473 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1930 E N.º 19.754 DE 18 DE MARÇO DE 1931)

75 fardos de xarque, marca "1822 ATLAS", pesando 6.750 quilos, embarcados no porto de Rio Grande pela Companhia Swift of Brasil S.A., no vapor Araraquara para o porto de Vitória, não tendo descarregado ali por motivo de força maior. O Araraquara deu entrada no porto de Cabelêlo em 15 deste.

Pelo presente vimos avisar ao comércio e a quem interessar possa que a firma desta praça E. Gerson & Cia., devidamente autorizada pelos embarcadores, solicitou a entrega da referida mercadoria, na qualidade de agentes dos embarcadores, mediante recibo, alegando a falta do conhecimento pelo motivo acima declarado.

A entrega será feita dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida aos agentes da Companhia nesta cidade, á praça Antenor Navarro, 39.

João Pessó, 21 de fevereiro de 1940. P. p. do Lloide Nacional S.A. Artur & Cia.

CASA MIRANDA

Aviso

A casa Miranda avisa a sua distinta freguezia que, por estes dias terá mudado seu estabelecimento comercial, para o prédio n.º 50 á Avenida B. Rohan desta capital, onde com sua nova instalação os preços da grande variedade de mercadorias, vão ser de verdadeiras vantagens.

No prédio onde está instalado, ficará uma filial com o mesmo ramo de negocio, nas mesmas possibilidades.

Convocação de Assembléa Geral Extraordinária do Sindicato União dos Retalhistas

De acôrdo com o art. 12.º dos Estatutos Sociais e de ordem do sr. presidente do mesmo, ficam convidados todos os socios a comparecerem na sé de deste Sindicato, á rua Duque de Caxias n.º 524, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, a fim de deliberar acerca da direção do mesmo Sindicato. Não havendo número legal na primeira reunião, proceder-se-á de acôrdo com o mesmo art. acima citado.
O secretário — Pedro Muribeca.

BANCO DO ESTADO PARAIBA

Segunda convocação de Assembléa Geral

Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinária, convocada para esta data, por não haver comparecido número legal de socios, são convidados os srs. Acionistas, em segunda convocação, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, que se realizará ás 14 horas do dia 28 de fevereiro de 1940, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercicio fundo em 30-12-1939, e, bem assim, procederem á eleição da nova Diretoria e seus suplentes para o triênio a iniciar-se, e do novo Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio vigente.
João Pessoa, 23 de fevereiro de 1940. Avelino Cunha de Azevedo — 1.º secretário.

AO COMÉRCIO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Tendo que modificar a organização dos in-us negócios ficam desta data por diante cassadas todas as procurações passadas pela firma L. Pinto de Abreu a outros, que tinham poderes para resolver negócios da referida firma.
Assim ficam todos avisados, por esta publicação.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.

L. Pinto de Abreu.

(A firma está devidamente reconhecida).

CASA E TERRENO

Vende-se uma casa com 3 terrenos, á rua Cruz das Armas n.º 1062. A tratar á rua D. Pedro II n.º 199.

FALENCIA DE CLAUDINO NÓBREGA & CIA.

Aviso

José Simões & Filhos, síndicos nomeados e compromissados da falencia de Claudino Nóbrega & Cia., avisam aos senhores credores e interessados da Massa Falida que o sr. Samuel Simões de Carvalho, socio gerente da firma José Simões & Filhos, se encontra á disposição dos mesmos, para quaisquer informes atinentes á falencia, no seu escritório, situado á praça da Bandeira, n.º 98, das 10 ás 11 horas, nos dias uteis.

Campina Grande, 20 de fevereiro de 1940.
José Simões & Filhos — Síndicos.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa de telha na Ilha do Bispo, sita á avenida João Pessoa, 397. A tratar na avenida D. Pedro II n.º 1056, nesta capital.

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO CENTRAL Assembléa Geral 2.ª Convocação

Não tendo comparecido número legal para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, designada para hoje, são convidados os associados para tomarem parte na que se realizará no próximo dia 4 de março vindouro, ás 14 horas, em nossa séde á rua Barão do Triunfo 420, para o fim previsto na primeira convocação.

Outrossim, a reunião terá logar com o número de associados que comparecer, na forma do art. 24 § único dos Estatutos.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940.
José Mario Porto — Presidente em exercicio.

AO COMÉRCIO E AO PÚBLICO

Amin & Cia, tendo vendido aos srs. Ouriques & Fernandes, o seu estabelecimento denominado "Casa das Louças", sita á rua Presidente João Pessoa n.º 194, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba do Norte, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e dividas, vem pelo presente avisar ao comércio e ao público a mencionada transação, a fim de que quem se julgar prejudicado queira comparecer no referido estabelecimento dentro do prazo de 10 dias a contar desta data.

Campina Grande, 23 de fevereiro de 1940.

Amin & Cia.
Confirmamos: — Ouriques & Fernandes.
(As firmas estão devidamente reconhecidas).

PIANO

Por preço excepcional vende-se um em perfeito estado do afamado fabricante "Ritter".
Ver e tratar á praça Alvaro Machado n.º 77, nesta capital.

Clube "Boêmios Brasileiros"

De ordem do sr. presidente deste Clube, convido todos os socios para tomarem parte na assembléa geral a realizar-se no próximo dia 28. ás 19 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias n.º 416, para tratar-se de assuntos de interesse geral.
João Pessoa, 24 de fevereiro de 1940. — Manuel Malvino do Rêgo Luna, 1.º secretário.

DR. JOSÁ MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

AGRICULTORES...

Não deixéis que as formigas acabem com as vossas lavouras; antes que tal aconteça deveis dar cabo das formigas empregando AGAPEMA, o formicida maravilhoso que não respeita SAÚVA.



COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA
AUTORIZADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL
CAPITAL (REALIZADO) 3.000.000 \$000
SÉDE SOCIAL "EDIFÍCIO SULACAP" RUA DA ALFANDEGA, 41 (ESQ. QUITANDA)
CAIXA POSTAL 400 - RIO DE JANEIRO

SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1940

COMBINAÇÕES SORTEADAS	DAT	MHN	JXE	IKN	KRV	TOM
Número de títulos em vigor com estas combinações:	17	12	14	14	15	16
assim distribuídos:						
7 Títulos de 25 contos	1	—	2	2	1	1
7 Títulos de 10 contos	14	12	12	12	14	14
3 Títulos de 5 contos	2	—	—	—	—	1

88 TITULOS ANTECIPADAMENTE REEMBOLSADOS POR 970 CONTOS DE RÉIS

AMORTIZADOS COM 25:000\$000

- Snr. dr. LAURO DE ALMEIDA PASSOS, presidente da Caixa Econômica Federal — Salvador — BAIÁ.
- Snr. J. CASSIS, comerciante, proprietário da Camisaria América — Salvador — BAIÁ.
- Snr. SALOMAO DRUMOND — Araxá — MINAS GERAIS.
- Snr. dr. HENRIQUE DE NOVAIS, engenheiro — Rua Ipu, 31 — CAPITAL FEDERAL.
- Snr. dr. SALVADOR PINTO — Rua 2 de Dezembro, 111 — CAPITAL FEDERAL.
- Snr. d. HERMINIA KOWARICK JOSETTI — Avenida Rio Branco, 91, 6.º — CAPITAL FEDERAL.
- Snr. T. WILDI — Florianópolis — SANTA CATARINA.

AMORTIZADOS COM 10:000\$000

78 títulos por 780 contos, sendo no Departamento do Nordeste os seguintes:

- Snr. FRANCISCA BEZERRA DANTAS, proprietária — Natal — RIO GRANDE DO NORTE.
- Snr. LEOVIGILDO OLIVEIRA, gerente da firma José Lucena — Nova Cruz — RIO GRANDE DO NORTE.
- Snr. JOSE ULISSES MEDEIROS, comerciante, sócio de Aureliano Medeiros & Cia. — Natal — RIO GRANDE DO NORTE.
- Snr. OTHON DA CUNHA COELHO — Agricultor — Sapé — PARAIBA.
- Snr. VALDEMAR BELO, funcionário da Prefeitura — Barreiros — PERNAMBUCO.
- Snr. CHARLES ASKEW, gerente da Cia. Souza Cruz, avenida Marquês de Olinda, 287 — Recife — PERNAMBUCO.
- Snr. LAURO PAIVA, agricultor, proprietário do Engenho Paul — Palmares — PERNAMBUCO.
- Snr. JOAO BATISTA GOMES, comerciante — Pesqueira — PERNAMBUCO.
- Snr. E. G. PATON, comerciante, comissões e consignações — Maceló — ALAGOAS.

AMORTIZADOS COM 5:000\$000 (P. Unico)

- Snr. MARIA DE LAS DOLORES TIERRA ARMANHARA, avenida 28 de Setembro, 319 — A. Sob. — CAPITAL FEDERAL.
- Snr. ANAXIMENES ALVARENGA BORGES, comerciante em Cassia. — MINAS GERAIS.

Até janeiro p. passado

JA' FÓRAM AMORTIZADOS 67.495 CONTOS DE RÉIS

SOLICITAI A RELACAO COMPLETA DOS TITULOS AMORTIZADOS NO ESCRITÓRIO DE PERNAMBUCO OU AOS INSPETORES E AGENTES DA:

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO

O PRÓXIMO SORTEIO DE AMORTIZAÇÃO SERÁ REALIZADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1940, A'S 14 HORAS

Keynaldo Quaresma — Agente recebedor
RUA CARDOSO VIEIRA, 159

ASTORIA

Hoje! Soirée ás 7½

Ken Maynard
A LEI DAS MONTANHAS
— Preço único 800 réis —

Matinée hoje ás 2 horas
Preço : 600 réis

3.ª série AVENTURAS DE TARZAN
— e —
COMPRANDO BARULHO

FINALMENTE ! HOJE, NO "PLAZA", EM MATINÉE E SOIRÉE

CLARK GABLE amando e beijando MYRNA LOY

PARNEL, O REI SEM COROÁ!

Complementos : NACIONAL D. N. e um desenho colorido

MATINÉE A'S 15 E 30 — Preços 2.200 e 1.100 — Soirée 6½ e 8½ — Preços 2.200 e 1.600

QUARTA FEIRA, NO "PLAZA"

A VIDA, OS AMORES E A ARTE MARAVILHOSA DO MAIS
CELEBRE PINTOR DO MUNDO. NUM FILME QUE
DIVERTE E EDUCA!

"REMBRANDT"

CHARLES LAUGHTON

Matinal hoje no

PLAZA ás 9½

3.ª SÉRIE DAS
AVENTURAS
DE TARZAN
E MAIS
COMPRANDO
BARULHO

SANTA ROSA

Soirée ás 6½ e 8½

Preços : 1.100 e 800 réis

A CHAVE DO MISTÉRIO

Matinée ás 3 horas

3.ª série AVENTURAS DE TARZAN

— e —

A CHAVE DO MISTÉRIO

Preço único 800 réis

DO "PARQUE", DE RECIFE, PARA O "PLAZA" DE JOÃO PESSÔA! — "O MORRO DOS VENTOS UIVANTES"!

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — 7.15 — HOJE

PREÇO UNICO — 15000

Este cinema tem a grande honra de apresentar aos seus distintos "fans", esta famosa "trinca", que garante o sucesso de um filme

JOAN CRAWFORD — CLARK GABLE — ROBERT MONTGOMERY, em

QUANDO O DIABO ATIÇA

Uma super produção da "Metro Goldwyn Mayer"

HOJE em matinee ás 2½ horas

O CASO WESTLAND

Com a última série de X - 9

3.ª feira — Henry Fonda e Bette Davis em — CINZAS DO PASSADO
Juntamente, a 3.ª série — AVENTURAS DE TARZAN

VEJAM! — 6.ª feira — A 1.ª série — OS PERIGOS DE PAULINA

J. MINERVINO & CIA.

MATRIZ

PRAÇA ALVARO MACHADO, 64

João Pessôa — Brasil

Teleg. — ORLANDO

FILIAIS

RECIFE

Rua das Florentinas, 187

CAMPINA GRANDE

Rua P. João Pessôa, 116

Teleg. ORLANDO

SANTA RITA

Praça Pedro II, 11 - 21

ARMAZENS DE ESTIVAS EM GERAL

SORTIMENTO COMPLETO DE MERCADORIAS RECEBIDAS SEMANALMENTE DO PAIS E ESTRANGEIRO

MERCADORIA SEMPRE NOVA

Concedem os melhores preços, não temendo concorrentes

Grande "stock" dos melhores generos de estivas, notadamente:

Xarque de todos os tipos, bacalhau,

açúcar triturado, arroz, feijão, milho, etc.,

Querozene, gasolina, alcool,

Manteigas, banha, azeites,

Cervejas "Antarctica", "Teutonia", "Cascatinha",

Conservas nacionais e estrangeiras,

Sal do Estado e Macaú,

Louças e vidros,

Papel "Norte" e outras marcas, etc., etc.

PREÇOS ESPECIAIS PARA VENDAS A VISTA

João Pessôa

Brasil

CASA DA ELITE

DE

ARNAUD CUNHA

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN, 206

Variadissimo sortimento em sedas e outros artigos de moda no que há do mais fino gosto.

Aguardem sua próxima abertura a 26 do corrente.

Ensino Primário

Doninha Maura Baracuhy recebe alunos para o ensino primário. Aulas, diariamente, de 8 ás 11 horas.

Rua Duque de Caxias n.º 557 — João Pessôa.

VENDE-SE as casas á rua Indio Piragibe n.º 360, 364, 370 e 402, todas alugadas e em terrenos próprios, a tratar á rua da República n.º 792.

Mamona tem preço ótimo e que sobe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

Contra Causação e irritações dos olhos

COLIRIO

MOURA BRASIL

BÓA OCASIÃO!

Vende-se uma propriedade no distrito de Prata de Monteiro deste Estado, conforme as dimensões e a situação em que se acha, como abaixo descreve-se: São 348 hectares, num retângulo de 3.960 x 880m, demarcados equivalendo a judicial, porque foram demarcados amigavel e julgada por sentença.

E' banhada por dois açudes, sendo que a vertente de um derrama seis meses do ano na represa do outro; tem poucos que a oito anos não se vê o seu fim; dois cercados habilitados a criação de gado; 17 casas de taipa e telha e 7 de tijolos e telhas para moradores; 232 hectares cercados dos quais 200 situados de algodoeiros cana de açúcar e mandioca como também 12 hectares arados e situados e 3 bem situados de palma de Santa Rita, 400 pés de coqueiros de recém-situados a safrelando; 30 mangueiras em igual caso; tem mais por gradação da Natureza, dois riachos fortes, providos de ótimos locais para barragens, bem feitos e os lados do que predomina a mata, além de diversos correios que entre eles tomam outras direções.

A tratar com o seu legitimo dono, Prata 2 de Fevereiro de 1940.
Ananiano Ramos.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com sucesso em todos os molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:



FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

Finalmente em todos os affecções cuja cura seja a

"AVARIA"
Milhares de curados
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

AS PESSOAS QUE TOSSEM

As pessoas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflamada; as que sofrem de uma velha bronquite; os asmaticos, e finalmente as crianças que são acometidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remédio é o Xarope São João. E' um produto científico apresentado sobre a forma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tônico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronquios evitando as inflamações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao público recomendamos o Xarope São João para curar tosses bronquites asma, gripe, coqueluche, catarrhos, deluxos, constipações. . . .



O CUIDADO de HOJE

significa

BONS DENTES AMANHÃ

Os dentistas dizem—escove os dentes de seu bebê duas vezes ao dia com KOLYNOS. Limpa delicadamente e com segurança —e protege os dentes contra os germes que causam a cárie.

EMBELLEZE seu SORRISO com KOLYNOS

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23 | Praça 15 de Novembro, 14 a 24
ENDEREÇOS:
Telegrama — "Delia" | CÓDICOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares
Telefone — 123

MANTÊM FILIAIS

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49,
Praça Matriz, 174 e 178.

Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estoque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açúcar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gasolina, sal de Macaú e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moca" e "Vigor", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espôlta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os temperos, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOAO PESSÔA — PARAIBA DO NORTE

Doenças dos Olhos DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracmologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS AFECCOES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.
Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.º andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fone 1 - 7 - 2 - 1
Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fone 1550

REX — HOJE EM MATINEE A'S 15 HORAS E SOIREE A'S 18,30 E
20,30 HORAS — 22,00 — 18100
Como complemento FOX NEWS — noticiário honro semanal — Guerra na Europa —
exclusivo do REX.
COLUMBIA APRESENTA UMA DAS MELHORES PRODUÇÕES DE 1940
BOHEMIO ENCANTADOR
Estrelando GARY GRANT — KATHERINE HEPBURN
com
DORIS NOLAN — LEWIS AYRES — EDWARD E. HORTON

JAGUARIBE — Hoje às 7,15 horas — Atenção!
Espetáculo extraordinário: TELA E PALCO — Preços especiais 15600 — 18100
UNICA APRESENTAÇÃO NESTA CIDADE DOS COW-BOYS NORTE-AMERICANOS
OS SHELBY'S
NUMEROS NUNCA VISTOS! JUNTAMENTE
CEIA NO RITZ
Super produção da "20 th Century Fox" — com ANNABELLA e DAVID NIVEN
DOMINGO! — DEANA DURBIN — LOUCA POR MÚSICA! — O FILME QUE VAI CONQUISTAR A CIDADE

FELIPÉIA — Hoje às 7,15 horas — 18100 — 8800
Um filme dedicado a quem tem nervos fortes! A história de uma vingança horrível!
ASTUCIA CONTRA A FORÇA
com **ROBERT WILCOX**
UMA SUPER PRODUÇÃO DA UNIVERSAL
Complementos

Hoje **FELIPÉIA** e **JAGUARIBE**
MATINEE A'S 15 HORAS — 2.ª SERIE
OS PERIGOS DE PAULINA
Juntamente
MICHAEL WHALEN
O RELAMPAGO DA PISTA

QUINTA FEIRA NO "REX"
PETER LORRE
em mais uma sensacional aventura
O PALPITE DE MR. MOTO!
Um filme da 20 TH CENTURY FOX

METROPOLE
O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE! HOJE!
A história romantica do saltador galante cuja bravura seduzia as
mulheres! — VICTOR MAC LAGLEN em
DICK TURPIN, O Cavaleiro Audaz
Matinee às 3,15 — A 3.ª série de TARZAN e mais Bob Steele em
ARMADINHA FATAL — Comp. Pató Donald e seus sobrinhas (desenho).
3.ª feira — Ação e herismo para a conquista do espaço! — Ricard Dix
no super filme R. K. O. — **DOMINANDO OS ARES!**
4.ª feira — A 5.ª série de TARZAN e os 3 valent's perseguindo uma
poderoso quadrilha e para isto estão — **EM PE' DE GUERRA**
MARÇO! — O MES QUE CADA FILME E' UM TIRO!

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 — PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39 — SOB
LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE
"ITAQUATIA" — Chegará domingo, 25 do corrente
e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife,
Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá,
Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e
Porto Alegre.
"ITAQUEIRA" — Chegará sábado, 2 de março próx.
"ITAGIBA" — Chegará terça-feira, 5 de março próx.
AVISO
Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.
Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

LLOYD NACIONAL S. A.
SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"
ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE
PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado do sul a 14 de março,
saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro,
Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado do sul e saindo no mesmo
dia para Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz do Maranhão e Belém.
CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado do norte a 22, saindo
no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Antonina e Pa-
ranaguá.
ARTHUR & CIA. — Agentes
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

FRACOS E ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO
Do Ph. Ch. João da Silva Silveira
Empreendimento com exito nas:
Tosses
Resfriados
Bronchites
Escrophulose
Convalescenças
VINHO CREOSOTADO
e um gerador de saúde.

GABELOS BRANCOS
Evitam-se e desaparecem com
"LOCAO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessoa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda
Infantil"
Preço: — 6500

CURSO PARTICULAR
Avenida Guedes Pereira, 70
(Séde da Soc. de Professores)
Prof. J. Vinagre avisa aos inter-
interessados que mantém um curso,
aceitando somente alunos do 5.º
ano primário e do 1.º complementar.
Aulas diárias, de 8 às 11 ho-
ras.

ALUGA-SE
Aluga-se o 1.º andar, com três aparta-
mentos, do prédio n.º 74, á rua Ma-
ciel Pinheiro esquina com á rua 5
de Novembro, saneado e com água
corrente. Ponto central do bairro co-
mercial. A tratar com Antonio Me-
nino dos Santos, na portaria da A
UNIAO.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS
Diretor da "Colônia Ju-
liano Moreira"
Clínica médica
DOENÇAS NERVOSAS E
MENTAIS
Consultas: — Diariamente
de 3 ás 5
CONSULTÓRIO
RUA PEREGRINO DE CERVA-
LHO, 146

COLÉGIO N. S. DE LOURDES

— Funcionando provisoriamente junto ao Ginásio Carneiro Leão á rua
Mons. Valfrédo, 478.
Por enquanto aceitará alunos, a partir de 1.º de março vindouro,
para o curso primário e jardim de infancia para ambos os sexos, em turnos di-
ferentes.
— Esse colégio vai ser dirigido pelas esplendidas preceptoras que são
as "Irmãs da Imaculada Conceição" de N. S. de Lourdes, congregação que já
conta seis paraibanas e que no Rio tem dois ótimos educandários, de nomes
feitos na capital do país, um no bairro da Mangueira e outro em S. Clemente.
— Qualquer informação acerca da chegada das "Irmãs Lourdinhas"
deve ser pedida ou pelo telefone do Instituto "São José" (1050) ou á profes-
sa Angelina Baltar á rua Visconde de Pelotas, 6.
— Por estes dias começará a construção do prédio definitivo em Tam-
baúzinho em terreno cedido pela exma. sra. d. Julia Freire de Almeida orçado
em algumas centenas de contos que servirá para o colégio (internato e extér-
nato) como também para "pensão de senhoras".

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA
RUA DUQUE DE CAXIAS, 539
Internato — Externato e semi-internato para ambos os sexos
CURSOS: — Comercial (Auxiliar do Comércio e Guarda-livros) — Pri-
mário — Admissão — Datilografia — Taquígrafia — Perito copista
e Correspondente
CURSOS DIURNOS E NOTURNOS — CORPO DOCENTE IDONEO
LECIONAM-SE MATERIAS AVULSAS
Exames de Admissão na 2.ª quinzena de fevereiro
Reabertura das aulas do curso Comercial a 1.º de março
MATRICULAS ABERTAS — INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO
INSTITUTO, DAS 8 A'S 11, DAS 14 A'S 16 E DAS 19 A'S 20 HORAS.
Diretora: — HORTENSE PEIXE

NÃO TUSSA! TOME O CONTRATOSSE
O MELHOR E O MAIS BARATO

OFICINA AMERICANA
de JOAO AFONSO & CIA.
SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINTETICO
A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar
com a maior rapidez e garantia todo e qualquer serviço de concertos e
reformas em automóveis, etc.
Pósto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender
a qualquer hora
MODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fone 1566 — João Pessoa

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA
Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, re-
médios que fazem diminuir a ação eliminadora dos rins, fonte de vital im-
portancia.
A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que
tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de
mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.
"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos rins e é um anti-febril
sem igual para Gripe, Resfriados e todas as febres infecciosas.
DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO
DE PERNAMBUCO
(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

DIAS GALVÃO & CIA.

VENDEM AOS MELHORES PREÇOS:
Ferro:
REDONDO, PARA CONCRETO ARMADO; QUADRADO, PARA
PORTÕES; CANTONEIRAS E TÉS; CHAPAS PRETAS E GAL-
VANIZADAS PARA CALHAS.
Artigos sanitários:
CANOS GALVANIZADOS E CONEXÕES; LATRINAS, BANHEI-
ROS, BIDETS, SEMI-CUIPOS, CAIXAS E CANOS DE DES-
CARGA; AZULEJOS E TAMPOS DE APARELHO.
Material elétrico:
FIOS "PIRELLI" — PRETO, FLEXIVEL, DE COBRE NÚ; FIOS
PARA ENROLAMENTO DE DINAMO; LAMPADAS "PHILIPS"
DE QUALQUER VOLTAGE DESDE 6 A 225 VOLTS; SUPOR-
TE SIMPLES, COM CHAVE, COM CORRENTE E RECEP-
TACULOS; INTERRUPTORES DE TODOS OS TIPOS; ROLDA-
NAS, CLEATS, FITA E VERNIZ ISOLANTES.
Outros artigos:
BICICLETAS "PHILIPS"
RÁDIOS "AIRLINE"
MOTORES PARA ILUMINAÇÃO DE FAZENDAS
ARADOS E CULTIVADORES "PLANET"
PULVERIZADORES "EXCELSIOR"
EXTINTORES DE FORMIGAS "TERREMOTO"
FOGÕES ESMALTADOS MARCA "GERAL"
MAQUINAS DE ESCREVER "OLIVETTI"
CERCA DE ARAME "PAGE", PARA AVIARIOS
GRANJAS, PARQUES E POCILGAS.
**FAÇAM UMA VISITA A' NOSSA CASA E VERIFIQUEM
OS NOSSOS PREÇOS**
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 118
JOAO PESSOA — PARAIBA

VIDA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Movimento de autos da dia 23 de Fevereiro.

Cotas:
Apelação cível n.º 4, da comarca de Mamanguape. Apelante d. Jovina Maria da Conceição. Apelados Hermenegilda Maria da Conceição, Ana Maria da Conceição e seu marido João Francisco das Neves.

Idem n.º 5, da comarca de Itaporanga. Apelantes Rosendo Barros da Silva e sua mulher. Apelados José Silveira e sua mulher.

Apelação cível n.º 123, da comarca de Mamanguape. Apelantes Joaquim Evangelista e sua mulher. Apelados dr. Adalberto Jorge Ribetto e sua mulher.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os respectivos autos à Secretaria, por não ser caso de seu parecer.

Passagens:
Apelação cível n.º 48, da comarca de João Pessoa. Apelante o Estado da Paraíba. Apelado Boaventura de Souza Braz.

O exmo. desembargador Paulo Hipácio passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Maurício Furtado.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação cível n.º 98, da comarca de João Pessoa. Embargante José de Souza Melo. Embargado dr. Isidoro Gomes da Silva.

O exmo. desembargador Maurício Furtado passou os autos ao 3.º revisor, desembargador José Flóscolo.

Agravo de petição cível n.º 10, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Maurício Furtado. Agravante Filadelfo Lacerda Cavalcanti. Agravada a Santa Casa de Misericórdia.

O exmo. desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador José Flóscolo.

Apelação cível n.º 117, da comarca de Princesa Isabel. Apelante a Standard Oil Company of Brasil. Apelado José Pereira de Lima.

O exmo. desembargador Agripino Barros passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Braz Baracui.

Agravo de petição cível n.º 12, da comarca de Campina Grande. Agravante a Great Western of Brasil Railway Ltd. Agravadas Elvira Cornélio Montenegro e Porfíria Montenegro Campos.

O exmo. desembargador Agripino Barros passou os autos ao 3.º revisor, desembargador Braz Baracui.

Apelação cível n.º 125, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Agripino Barros. 1.º apelante "ex-officio" o dr. juiz de direito, 2.º apelantes Elísa Amélia da Costa e Auta Cavalcanti Costa. Apelados Manuel Maximiano e outros.

O exmo. desembargador Relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador Braz Baracui.

Apelação criminal n.º 6, do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator desembargador Braz Baracui. Apelante José Nôvo da Silva. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador Relator passou os autos ao 1.º revisor, desembargador Paulo Hipácio.

Agravo de petição cível n.º 2, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracui. Agravante a Metrópole Companhia de Seguros Gerais. Agravado Severino Justino de Melo.

O exmo. desembargador Relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor, desembargador Paulo Hipácio.

Despachos:
Apelação criminal n.º 1, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Hipácio. Apelante a Justiça Pública. Apelado Joaquim Arruda Camara.

Revisão criminal n.º 7, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Requerente o preso miserável Higinio Pereira Lima.

Idem n.º 12, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flóscolo. Requerente Manuel Francisco da Silva.

Agravo de petição cível n.º 18, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante Altino Camillo de Souza. Agravada as Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

O exmo. desembargador relator mandou os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Apelação cível n.º 25, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Cooperativa de Crédito Agrícola de João Pessoa. Apelado o Sindicato dos Bancários de João Pessoa.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista às partes e ao exmo. dr. Procurador Geral.

Apelação cível n.º 24, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Maurício Furtado. Apelante o Banco do Estado da Paraíba. Apelada, d. Maria Falcão de Luna Pedrosa.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista à apelada e depois ao exmo. dr. Procurador Geral.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação cível n.º 113, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante Antonio André de Figueiredo. Embargados J. Barros & Filho.

O exmo. desembargador relator mandou que, preparados, fossem os autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação cível n.º 68, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipácio. Embargantes João Silvestre da Silva, sua mulher e outros. Embargada d. Maria Rosa do Espírito Santo.

O exmo. desembargador relator mandou os autos com vista à embargante e depois aos embargantes.

Incidente de atentado nos autos de Apelação cível n.º 101, da comarca de São João do Cariri. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes Antonio Pereira Pinto, conhecido por "Antonio Flor" e outros. Apelado o dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti.

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Deferir, na forma requerida".

Apelação criminal n.º 153, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o tenente Isaac Lopes Lordão. Apelada a Justiça Pública.

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

O exmo. desembargador relator deu nos autos o seguinte despacho: "Baixar os autos à Secretaria. Oficie-se ao dr. juiz municipal do termo de Sapé, para que este faça certificar, com urgência, se foi pago o sênto penitenciário relativo ao valor da fiança prestada no dia 6 de outubro do ano findo pelo réu apelante, Tenente Isaac Lopes Lordão".

Lopes Lordão: se a fiança foi tomada por termo em livro próprio e o teor do mesmo termo. Junte-se o que for informado. (Decreto lei n.º 1726, de 11-1-1939, arts. 20, 12, 1 - n.º 3; Decreto n.º 24.797, de 14-7-1934, art. 2.º, inc. 2; Decreto n.º 1441, de 8-2-1937, art. 23.º)

Parceres:
Apelação criminal n.º 5, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor público. Apelado Abelardo de Carvalho Silva.

Idem n.º 30, da comarca de João Pessoa. Apelante a Justiça Pública. Apelado João Batista Sergio.

Idem n.º 34, da comarca de Campina Grande. Apelantes João Pereira Belo, João Ferreira de Lima, Orestes Florêncio Costa, João Anísio Camarão e outros. Apelada a Justiça Pública.

Representação n.º 1, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Representante o dr. juiz municipal do termo. Representado o dr. juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado, devolveu os autos à Secretaria, com os respectivos pareceres.

Assinatura de Acórdãos:
Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 10, da comarca de Areia.

Idem n.º 12, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n.º 18, da comarca de Campina Grande. Agravantes Onécio Francisco Dias e Antonio Francisco Dias. Agravada a Justiça Pública.

Idem n.º 94, da comarca de João Pessoa. Agravante Elias Pereira da Silva. Agravado o dr. 2.º promotor público.

Apelação cível n.º 70, da comarca de Bananeiras. Apelante Azenete Bezerra de Andrade. Apelados Augusto Bezerra Carneiro da Cunha e sua mulher.

Apelação cível n.º 123, da comarca de Itaporanga. Apelantes Genésio Pereira de Araújo e mulher. Apelados Manuel Lopes da Silva e mulher.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação cível n.º 145, da comarca de Monteiro. Embargantes Cirilo José da Silva e Vicente Gomes Monteiro. Embargados Pedro Ferreira dos Reis e sua mulher.

Agravo de despacho do exmo. desembargador Presidente nos autos da Deserção do Agravo de Petição cível, da comarca de João Pessoa, em que é 1.º agravante dr. Francisco da Costa Diniz; 2.º agravante Eduardo Joaquim das Neves. Agravados os mesmos.

Foram assinados os respectivos acórdãos.

11.ª — Sessão ordinária, em 23 de fevereiro de 1940.

Presidente — Floardo da Silveira. Secretário — Euripedes Tavares. Proc. Geral — Renato Lima.

Compareceram os desembargadores: Floardo Lima da Silveira, Paulo Hipácio da Silva, Maurício de Medeiros Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracui, e o exmo. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Às 14 horas, foi aberta a sessão pelo vice-Presidente, o exmo. desembargador Maurício Furtado. Lida, foi aprovada, sem alteração, a ata da sessão anterior.

A seguir, em sessão secreta, sob a Presidência do mesmo desembargador, procedeu-se ao julgamento das provas dos concorrentes ao concurso para o cargo de Juiz de Direito da comarca de Itaporanga, ontem realizado perante a junta examinadora. Feito o competente exame das ditas provas e dos títulos ou documentos com que cada candidato instruiu o seu pedido de inscrição, passou a ter lugar o respectivo julgamento, por votação nominal, na forma da lei, obtendo classificação, em primeiro lugar o bel. Lauro de Miranda Lemos, prolator público da comarca de Bananeiras e em segundo lugar o bel. João Luiz Beltrão, Juiz Municipal do termo de Jatoá.

Depois, em sessão pública, sob a Presidência do exmo. desembargador Floardo da Silveira, deram-se os seguintes julgamentos:

Pedido de férias n.º 9, da comarca de Sousa. Relator desembargador Presidente. Requerente o bel. Salustino Etigênio Carneiro da Cunha, Juiz de Direito da citada comarca.

Concederam as férias, unanimemente. Petição de "habeas-corpus" n.º 6, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Presidente. Impetrante o detento Severino Barbosa de Lima, em favor de seu companheiro de prisão, paciente Jovelino José de Sousa, Julgaram prejudicado o pedido, unanimemente.

Idem n.º 7, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Presidente. Impetrante e paciente o detento Luiz Ferreira Borges.

Denegaram a ordem impetrada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-officio" n.º 2, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Idem n.º 8, da comarca de Pombal. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Idem n.º 9, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Braz Baracui.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

CONCESSÃO DE FAVORES ÀS EMPRESAS JORNALÍSTICAS DO PAÍS

Integra do decreto-lei assinado no dia 15 do corrente, pelo presidente da República

(Continuação)

b) — comunicar o resultado das verificações ao Departamento de Imprensa e Propaganda com a indicação do número de exemplares impressos e o peso de cada um.

Parágrafo único — As repartições nos Estados além da comunicação, por telegrama, ao D. I. P., também enviarão os mesmos dados à Fiscalização do Papel na Alfândega do Rio de Janeiro, bem como as alterações que se verificarem no registro dos jornais ou revistas, cabendo a esta última fazer de todas essas ocorrências as respectivas averbações no livro competente.

DAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Artigo 19.º — Aos que infringirem os dispositivos do presente decreto-lei serão aplicadas pela Inspeção da Alfândega as seguintes penalidades, além do pagamento dos direitos devidos segundo a Tarifa das Alfândegas:

1) — Multa igual aos direitos:

a) — aos que, sem prévia autorização da autoridade competente, cearem, doarem ou venderem a terceiros, que tenham ou não igual concessão, papel despacho com os favores deste decreto-lei, ou o empregarem em proveito individual ou de outrem, desviando-o, assim do fim para que foi importado;

b) — aos que, para obtenção dos favores competentes deste decreto-lei, usarem de falsidade das provas de importação direta do papel;

c) — aos que não tiverem a escrita exigida ou que a tenham organizada deficientemente, ou com irregularidade que revelem fraude ou desvio do papel;

d) — aos que despacharem papel usando do nome de jornais ou revistas, para obtenção dos favores fiscais, concomitantemente com a empresa jornalística que nisso tiver consentido, além das penas criminais em que possam incorrer;

e) — aos que nas comprovações do papel aplicado, não justificarem as divergências para mais ou para menos, recaído a cobrança dos direitos em dobro sobre as diferenças ou excessos apurados.

II — Incorrem em multa:

a) de 5:000\$000 a 10:000\$000 as empresas jornalísticas que imprimirem jornais ou revistas em papel com linhas dague, sem prévia autorização da Alfândega;

b) de 500\$000 a 5:000\$000 1) — os responsáveis por jornais ou revistas impressos em papel com linhas dague sem que sejam obtido o necessário registro na Alfândega além do pagamento dos direitos integrais pelo papel empregado;

2) — os proprietários de tipografias que imprimirem jornais ou revistas em papel de imprensa sem estarem registrados para esse fim;

3) — os responsáveis por trapiches ou armazéns e as firmas autorizadas a fornecerem papel aos jornais e revistas que infringirem o artigo 5.º e seu parágrafo único;

c) — de 200\$000 a 2:000\$000.

1) — as empresas jornalísticas que retirarem dos armazéns ou depósitos papel para imprensa sem prévia autorização da Alfândega, além do pagamento dos direitos integrais, sendo, na reincidência cassado o registro respectivo;

Idem n.º 14, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Idem n.º 15, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador Braz Baracui.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Idem n.º 20, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Agripino Barros.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Agravo de petição cível n.º 3, da comarca de João Pessoa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravante Alfredo José de Ataíde. Agravados Segismundo Guedes Pereira e sua mulher.

Não conheceram do agravo, unanimemente.

Idem n.º 4, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Maurício Furtado. Agravante Horácio de Almeida. Agravados o capitão Heráclito Augusto de Almeida, sua mulher e outros.

Vencida a preliminar contra o voto do exmo. desembargador Relator, de mérito, negaram provimento.

Agravo de instrumento cível n.º 9, da comarca de Sousa. Relator desembargador Paulo Hipácio. Agravantes Idalizio Pedro da Silva e outros. Agravados Manuel Vicente de Maria e outros.

Não tomaram conhecimento do agravo, unanimemente.

2) — os que guardarem ou utilizarem papel para imprensa sem estarem para isso autorizados, além da apreensão e inutilização do papel assim encontrado;

d) — d: 100\$000 a 1:000\$000 as fábricas de papel que deixarem de cumprir o disposto na alínea "c" do artigo 11 e as empresas jornalísticas que não fizerem a declaração exigida no artigo 29;

e) de 50\$000 a 200\$000:

1) — os que infringirem as regras II, III e V do artigo 3 e os que transferirem papel de um depósito para outro sem prévio aviso da Alfândega;

2) — os que apesar do aviso à Fiscalização do Papel, para verificação da tiragem, em cumprimento à regra V do artigo 3.º, não apresentarem na ocasião ao funcionário designado para verificar a tiragem, o jornal ou revista devidamente preparados para verificação e montagem, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Artigo 20.º — Aos que não equerrem a comprovação da boa aplicação do papel no ano anterior dentro do prazo estabelecido no artigo 6.º será imposta, pelo chefe da repartição, a multa de 10% sobre os direitos integrais do papel despachado com os favores deste decreto-lei, sem prejuízo de quaisquer outras penalidades em vigor.

Artigo 21.º — As infrações de disposições deste decreto-lei para as quais não tenha sido expressamente cominada qualquer penalidade, serão punidas com multa de 500\$000 a 10:000\$000.

Artigo 22.º — Em caso de reincidência as multas serão impostas no máximo e as que já o tenham sido no mínimo, deverão ser impostas no dobro, sem prejuízo do que prescreve o artigo 189 da Nova Consolidação das Alfândegas e Mêsas de Rendas.

Artigo 23.º — As multas referidas neste decreto-lei serão sempre cobradas no dobro exceto aquelas que, por lei já assim tenham sido estabelecidas.

§ Único — Os funcionários ou particulares de cujo esforço, interferência direta ou ação fiscal decorra a imposição de qualquer multa, terão direito a metade das importâncias efetivamente arrecadadas, com exceção daquelas que a impuzerem ou confirmarem.

Artigo 24.º — No caso de posse, guarda ou emprêgo indevido de papel com linhas dague, o funcionário que isso verificar procederá à apreensão do papel lavrando o competente auto, que será presente ao inspetor da Alfândega, com o parecer do chefe da Fiscalização do Papel; a mercadoria apreendida será recolhida à Alfândega e o auto apresentado ao inspetor, que dará ao auto o prazo de 20 dias para defesa, findo o qual será o processo julgado.

Artigo 25.º — O funcionário ou particular de cujo esforço, interferência direta ou ação fiscal decorra a imposição de qualquer multa, terão direito a metade das importâncias efetivamente arrecadadas, com exceção daquelas que a impuzerem ou confirmarem.

Artigo 26.º — No caso de posse, guarda ou emprêgo indevido de papel com linhas dague, o funcionário que isso verificar procederá à apreensão do papel lavrando o competente auto, que será presente ao inspetor da Alfândega, com o parecer do chefe da Fiscalização do Papel; a mercadoria apreendida será recolhida à Alfândega e o auto apresentado ao inspetor, que dará ao auto o prazo de 20 dias para defesa, findo o qual será o processo julgado.

Artigo 27.º — O funcionário ou particular de cujo esforço, interferência direta ou ação fiscal decorra a imposição de qualquer multa, terão direito a metade das importâncias efetivamente arrecadadas, com exceção daquelas que a impuzerem ou confirmarem.

Artigo 28.º — No caso de posse, guarda ou emprêgo indevido de papel com linhas dague, o funcionário que isso verificar procederá à apreensão do papel lavrando o competente auto, que será presente ao inspetor da Alfândega, com o parecer do chefe da Fiscalização do Papel; a mercadoria apreendida será recolhida à Alfândega e o auto apresentado ao inspetor, que dará ao auto o prazo de 20 dias para defesa, findo o qual será o processo julgado.

Artigo 29.º — O funcionário ou particular de cujo esforço, interferência direta ou ação fiscal decorra a imposição de qualquer multa, terão direito a metade das importâncias efetivamente arrecadadas, com exceção daquelas que a impuzerem ou confirmarem.

Artigo 30.º — No caso de posse, guarda ou emprêgo indevido de papel com linhas dague, o funcionário que isso verificar procederá à apreensão do papel lavrando o competente auto, que será presente ao inspetor da Alfândega, com o parecer do chefe da Fiscalização do Papel; a mercadoria apreendida será recolhida à Alfândega e o auto apresentado ao inspetor, que dará ao auto o prazo de 20 dias para defesa, findo o qual será o processo julgado.

Artigo 31.º — O funcionário ou particular de cujo esforço, interferência direta